



LEI Nº 1.260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **lei**:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2018

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 138.504.000,00 e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, pela previdência e pela assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 138.504.000,00, assim distribuída:

- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 105.861.600,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 32.642.400,00, onde:
 - a) R\$ 23.407.400,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 2.038.000,00 compreende receitas de assistência social;
 - c) R\$ 7.197.000,00 correspondente às receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada



no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

I	- RECEITAS CORRENTES (i-j=I)	R\$	121.745.000,00
	a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	5.692.000,00
	b) Receita de Contribuições	R\$	7.318.000,00
	c) Receita Patrimonial	R\$	2.835.000,00
	d) Receita Agropecuária – Principal	R\$	-
	e) Receita Industrial – Principal	R\$	-
	f) Receita de Serviços	R\$	16.000,00
	g) Transferências Correntes	R\$	109.702.000,00
	h) Outras Receitas Correntes	R\$	6.172.800,00
	i) Total das Receitas Correntes	R\$	131.735.800,00
	j) Deduções Legais de Receitas	R\$	9.990.800,00
II	- RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	8.416.000,00
III	- RECEITA DE CAPITAL	R\$	8.343.000,00
	a) Operações de Crédito	R\$	4.000.000,00
	b) Alienação de Bens	R\$	73.000,00
	c) Transferências de Capital	R\$	4.270.000,00
	d) Outras Receitas de Capital	R\$	-
IV	- TOTAL DAS RECEITAS (I + II + III)	R\$	138.504.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 138.504.000,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 87.578.400,20;
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 50.925.599,80:
 - a) R\$ 33.342.219,80 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 5.550.000,00 são despesas com assistência social;
 - c) R\$ 12.033.380,00 corresponde às despesas do RPPS.



§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º R\$ 18.283.199,80 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I	- DESPESAS CORRENTES	R\$ 111.332.457,00
a)	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 60.938.777,00
b)	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 18.000,00
c)	Outras Despesas Correntes	R\$ 50.375.680,00
II	- DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 7.524.000,00
III	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 14.814.543,00
a)	Investimentos	R\$ 13.799.543,00
b)	Inversões Financeiras	R\$ -
c)	Amortização de Dívida	R\$ 1.015.000,00
IV	- DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 892.000,00
V	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.941.000,00
VI	- TOTAL DA DESPESA (I + II + III + IV + V)	R\$ 138.504.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do art. 37 da LDO/2018, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 9º. Para as despesas do Poder Legislativo e do Executivo com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como para investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8º desta Lei.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2018.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2018.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Digital
1167-1213-762

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	5.692.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	60.938.777,00
Receita de Contribuições	7.318.000,00	Juros e Encargos da Dívida	18.000,00
Receita Patrimonial	2.835.000,00	Outras Despesas Correntes	50.375.680,00
Receita de Serviços	16.000,00		
Transferências Correntes	109.702.000,00		
Outras Receitas Correntes	6.172.800,00		
Total das Receitas Correntes	131.735.800,00	Total de Despesas Correntes	111.332.457,00
Dedução	-9.990.800,00		
		Superávit	10.412.543,00
Déficit		Total	121.745.000,00
Total	121.745.000,00		
Superávit do Orçamento	10.412.543,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	4.000.000,00	Investimentos	13.799.543,00
Alienação de Bens	73.000,00	Amortização da Dívida	1.015.000,00
Transferência de Capital	4.270.000,00		
Total das Receitas de Capital	8.343.000,00	Total de Despesas de Capital	14.814.543,00
		Reserva de Contingência	3.941.000,00
Déficit		Superávit	
Total	18.755.543,00	Total	18.755.543,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	8.416.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.557.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
		Outras Despesas Correntes	947.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	8.416.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.524.000,00
Déficit		Superávit	892.000,00
Total	8.416.000,00	Total	8.416.000,00
Superávit do Orçamento	892.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	892.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	892.000,00
Total	892.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	892.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	138.504.000,00	TOTAL GERAL	138.504.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	121.745.000,00	Despesas Correntes	111.332.457,00
Receitas de Capital	8.343.000,00	Despesas de Capital	14.814.543,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	8.416.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.524.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	892.000,00
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	3.941.000,00
		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	138.504.000,00	TOTAL GERAL	138.504.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal dos Bezerros , Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE , Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros , Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros , CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos



MUNICÍPIO DE BEZERROS
ORÇAMENTO 2018

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCASP 7ª Edição) e Nota Técnica STN nº 01, de 10 de janeiro de 2017 e nº 017 de 12 de junho de 2017).

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 5º; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, art. 153, III; e Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 43, I e II.
1.1.1.3.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	Constituição Federal (CF), art. 153, III; e Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 158. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	Constituição Federal (CF), art. 153, III; e Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 158. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	Constituição Federal (CF), art. 153, III; e Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 158. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.0	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Constituição Federal (CF), art. 153, III; e Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 43, I e II.
1.1.1.3.03.4.0.01	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Constituição Federal (CF), art. 153, III; e Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 158. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.0.02	IRRF PESSOA JURÍDICA	Constituição Federal (CF), art. 153, III; e Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 158. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.1	IMP. SOB. A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.1.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	IMP. S/ A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.3	IMP. S/ A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.4	IMP. S/ A PROP. PRE. E TERRIT. URB. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.0	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.1	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.3	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.0.0	IMP. S/ A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISON	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.1.02	SIMPLES NACIONAL	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.4	IMP. S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.02	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.03	TAXA DE LICENÇA PARA FUN. DE ESTAB. COM., IND. E PRES. DE SERV.	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.04	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.05	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.06	TAXA DE FUNCIO. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.07	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.08	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.09	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.10	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.11	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.12	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.13	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.14	TAXA DE CEMITÉRIO	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.15	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.1.99.01	TLL - TAXA DE LICENÇA DE POLÍCIA	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.1.99.02	TAXA FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 79; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 79; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 79; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 79; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - AUTARQUIA	Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 79; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.1.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - PREFEITURA	Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 79; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.4	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.1.3.8.01.0.0	CON. DE MELH. PARA EXP. DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN.	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.8.02.0.0	CON. DE MELH. PARA EXP. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚB. NA CIDADE	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.8.03.0.0	CON. DE MELH. PARA EXP. DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.8.04.0.0	CON. DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.8.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Constituição Federal, art. 145, inciso III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), e arts. 81 e 82; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203.
1.2.1.0.04.0.0	CON. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.1.1	CON. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PESSOAL CEDIDO	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203.
1.2.1.0.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNICIPAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.2.1.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.2.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local; e Código Tributário Municipal.
1.2.1.0.04.2.2.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local; e Código Tributário Municipal.
1.2.1.0.04.2.2.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local; e Código Tributário Municipal.
1.2.1.0.04.2.3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - DÍVIDA ATIVA	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local; e Código Tributário Municipal.
1.2.1.0.04.2.4	CONT. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ O RPPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local; e Código Tributário Municipal.
1.2.1.0.04.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.4.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.0.04.4.1	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Constituição Federal, art. 149-A.
1.2.4.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 149-A.

1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.1.01	ALUGUÉIS - AUTARQUIA	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.1.02	ALUGUÉIS - PREFEITURA	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.1.03	ARRENDAMENTOS	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.1.0.01.2.1.01	FOROS	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
1.3.1.0.01.2.1.02	LAUDÊMIOS	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
1.3.1.0.01.2.1.03	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
1.3.1.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.01	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.ROYALTIES	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.02	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-FUNDEB	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.03	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.04	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CONVENIOS DE SAÚDE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.05	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-MDE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.06	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CIDE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.07	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-FNAs	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.08	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CONVENIOS PREFEITURA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.09	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-OUTROS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.10	REC.REM.DEP.BANC.-CONSORCIO NAO VINCULADO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS - FMS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC. NAO VINCULADOS - DIVERSOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	REMUNE. DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.2.1.00.4.1	REMUNE. DOS REC. DO REGIME PRÓP. DE PREV. SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.00.4.1.02	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.00.4.1.03	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.00.5.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.1.00.5.1.99	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.2.2.00.1.0	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.2.9.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.3.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (CC).
1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.4.0.0.00.1.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.4.0.0.00.1.1	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.4.0.0.00.1.1.99	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.5.0.0.00.1.0	RECEITA INDUSTRIAL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.5.0.0.00.1.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.5.0.0.00.1.1.01	REC.INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.5.0.0.00.1.1.02	REC.USINA DE TRATAM DE LIXO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.5.0.0.00.1.1.03	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Código Tributário Municipal (CTM).
1.6.1.0.01.1.1.01	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.1.05	SERVIÇOS DE SAÚDE	Arts. 196 e 197 da CF. Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.1.0.01.1.1.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF. Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.1.0.01.1.1.05.02	SERV. RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF. Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.1.0.01.1.1.05.03	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF. Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.1.0.01.1.1.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	Arts. 196 e 197 da CF. Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.1.0.01.1.1.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Código Tributário Municipal (CTM).
1.6.1.0.01.1.1.13.01	SERV. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Código Tributário Municipal (CTM).
1.6.1.0.01.1.1.13.02	SERV. DE VENDA DE EDITAIS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Código Tributário Municipal (CTM).
1.6.1.0.01.1.1.13.04	SERV. DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Código Tributário Municipal (CTM).
1.6.1.0.01.1.1.13.05	SERV. FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Código Tributário Municipal (CTM).
1.6.1.0.01.1.1.13.99	OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Código Tributário Municipal (CTM).
1.6.1.0.01.1.1.16	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.6.1.0.01.1.1.16.01	RECEITA DE CERTIDÃO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.02	RECEITA DE HISTÓRICO ESCOLAR	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.03	RECEITA DE DECLARAÇÃO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.04	RECEITA DE DIPLOMA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.05	RECEITA DE 2º CHAMADA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.06	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.07	RECEITA DE VESTIBULAR	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.08	RECEITAS DIVERSAS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.09	MATRICULA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.10	MENSALIDADE	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.11	MATRICULA GRADUAÇÃO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.12	MENSALIDADE PÓS GRADUAÇÃO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.13	MENSALIDADE	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.14	MATRICULA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.16.99	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.17	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.18	SERV. RECREATIVOS E CULTURAIS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.19	SERV. DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.20	SERVIÇOS DE ESTUDIOS E PESQUISAS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.21	SERV. DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.22	SERV. CADASTRAM DE FORNECEDORES	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.23	SERV. CADASTRAM DA ATIVIDADE MINERAL	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.24	SERV. CAPT. ADUCAO, TRAT. RESERV. ÁGUA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.

1.6.1.0.01.1.1.25	SERV COLETA, TRANSP. TRAT. DEST. FINAL ESGOTO	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.26	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.27	SERV. PREPAR. TERRA EM PROP. PARTICULARES	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.28	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.29	SERV. DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.6.1.0.01.1.1.99	OUTROS SERVIÇOS	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. Legislação Específica.
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E M	Constituição Federal, art. 159. Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.7.1.0.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1.7.1.0.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ - COTA MENSAL	Art. 159 da CF
1.7.1.0.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	Art. 159 da CF
9.1.7.1.0.01.2.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.0.01.3.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.0.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.0.01.4.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.0.01.4.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.0.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	Art. 159 da CF
1.7.1.0.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	Art. 159 da CF
9.1.7.1.0.01.5.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.0.02.0.0	TRANSF. DA COMP. FIN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.0.02.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.0.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.0.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.0.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	Lei nº 9.478/97
1.7.1.0.02.9.0	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica
1.7.1.0.03.0.0	TRANSF. DE REC. SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.0	TRANSF. DE REC. SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1	TRANSF. DE REC. SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.01	PISO ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.05	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIÁRIO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.07	INCENTIVO À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.08	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.11	IMPLANT. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.12	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.01.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.01	TETO FINANCEIRO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.06	CNPAC - CENTRO NACIONAL, REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.08	TRANSPLANTE - CORNEIA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.09	FAEC - SAI	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.14	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA - MAC	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.02.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.03.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.03.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.03.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.04	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.04.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÉUTICA FIXO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.04.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.05	GESTÃO DO SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.05.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.05.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.05.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.03.1.1.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1.7.1.0.03.1.1.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012.
1.7.1.0.04.0.0	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei nº 8.742/93
1.7.1.0.04.1.0	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSI. SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.01	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.01.01	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.01.02	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.01.03	BPC NA ESCOLA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.01.04	ACESSUAS	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.02.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.02.02	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.02.03	AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.03	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGD BF	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.04.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNAS	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1.7.1.0.05.0.0	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESEN. DA EDUCAÇÃO - FNDE	Legislação Específica
1.7.1.0.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1.7.1.0.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETA REFERENTE AO PDDE	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETA REFERENTE AO PNAE	Legislação Específica
1.7.1.0.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETA REFERENTE AO PNATE	Legislação Específica
1.7.1.0.05.5.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETA REFERENTE AO PNAE	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETA REFERENTE AO PNAE - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1.01	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1.02	PNAE PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1.03	PNAE EJA	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1.04	PNAE CRECHE	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1.05	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E QUILOMBOLA	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1.06	PNAE QUILOMBOLA	Legislação Específica
1.7.1.0.05.3.1.07	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	Legislação Específica
1.7.1.0.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF DO FNDE	Legislação Específica
1.7.1.0.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.0.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.0.06.1.1	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.0.06.1.1	DEDUÇÃO TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.0.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	Art. 158 da CF
1.7.1.0.10.1.0	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA O SUS	Art. 158 da CF
1.7.1.0.10.2.0	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Art. 158 da CF
1.7.1.0.10.3.0	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Art. 158 da CF
1.7.1.0.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	Art. 158 da CF
1.7.1.0.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	Art. 158 da CF
1.7.1.0.10.9.1.01	TRANSF. DE CONV DA UNIÃO - FUNDECA	Art. 158 da CF
1.7.1.0.10.9.1.99	OUTRAS TRANSF. DE CONV DA UNIÃO - PREFEITURA	Art. 158 da CF
1.7.1.0.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
1.7.1.0.99.1.0.01	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DAS EXPORTAÇÕES - FEX	Legislação Específica
1.7.1.0.99.1.0.02	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	Legislação Específica

1.7.2.0.00.0	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.7.2.0.01.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.7.2.0.01.0	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.0.01.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.0.01.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.2	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.0.01.2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.0.01.2	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.3	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	Art. 159, II da CF
1.7.2.0.01.3	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.0.01.3	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.4	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Art. 159, III da CF
1.7.2.0.01.5	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.0.02.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Específica
1.7.2.0.02.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	Legislação Específica
1.7.2.0.02.1	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMP. FINANCEIRAS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.0.03.0	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1.01	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1.02	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - MAC	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0	TRANSF. DE CONV. DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.1	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS - ASSIST. SOCIAL	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.1.02	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.01	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.02	PERNAMBUCO NO BATENTE	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.03	CRAS/PAIF	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.01	PROUPE	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.04	PROUPE	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.03	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.04	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - PREFEITURA	Legislação Específica
1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO - RATEIO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO - DELEGAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.10.1.1	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	Art. 60 do ADCT. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPEC. EST.MUN.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.8.01.1.1	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.8.01.2.1	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso I. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2006; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso I. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2006; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº
1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso I. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2006; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº

2.4.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
2.4.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.03.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.05.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PRO. DE EDU - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.10.1.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.1.1	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.1.01	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.1.02	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO - PREFEITURA	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DEST. A PRO. DE SANEAMENTO BÁSICO	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.1	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE SANEA. BÁSICO - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE INFRA-EST. EM TRANSPORTE	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.1	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE INFRA. EM TRANS. - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.1.1.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	Lei nº 8.666/93
2.9.0.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2.9.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PREFEITURA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - CAMARA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - FMAS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.12	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.14	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.15	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.16	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - FMAS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.2	CONT. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARCELAMENTO RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRAORÇAMENTARIA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3.01	CONTR PREV REGIME DE PARC DE DÉBITOS - PREFEITURA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3.02	CONTR PREV REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3.03	CONTR PREV REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - AUTARQUIA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.4	CONT. PAR. RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRA - DIVIDA AT. - MUL. E JUR. - INTRA.	Legislação Específica
7.2.1.0.04.2.2	CONT. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.3.1	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.4.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.4.0.01	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	Legislação Específica
7.2.1.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMOR. DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.2.1.8.01.1.0.01	CONT. PREVIDENCIÁRIA P/ AMOR. DO DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	RECEITAS DECOR. DE APOORTE PERIÓDICO P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL	Legislação Específica



MUNICÍPIO DE BEZERROS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017	ORÇADA EM 2018
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	93.354.381,64	104.736.628,84	127.600.000,00	121.745.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	6.204.311,47	4.834.968,51	6.359.000,00	5.692.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	4.531.057,29	4.949.526,63	16.011.000,00	7.318.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.905.664,14	2.569.404,42	1.597.000,00	2.835.000,00
	Aplicações financeiras	1.830.755,14	1.106.549,76	1.592.000,00	2.794.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	74.909,00	1.462.854,66	5.000,00	41.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	28.397,00	14.846,00	221.000,00	16.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	77.048.198,88	85.035.618,18	97.108.000,00	99.711.200,00
	Cota-Parte do FPM	26.688.015,51	30.541.731,17	39.989.000,00	40.020.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	18.376.735,38	20.047.893,62	23.616.000,00	22.764.000,00
	Outras Transferências Correntes	31.983.447,99	34.445.993,39	33.503.000,00	36.927.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	3.636.752,86	7.332.265,10	6.304.000,00	6.172.800,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	759.209,40	387.336,30	4.835.000,00	8.343.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito			200.000,00	4.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens			100.000,00	73.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	759.209,40	387.336,30	4.535.000,00	4.270.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital				
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.085.911,80	3.706.201,29	8.037.000,00	8.416.000,00
TOTAL GERAL		97.199.502,84	108.830.166,43	140.472.000,00	138.504.000,00



MUNICÍPIO DE BEZERROS

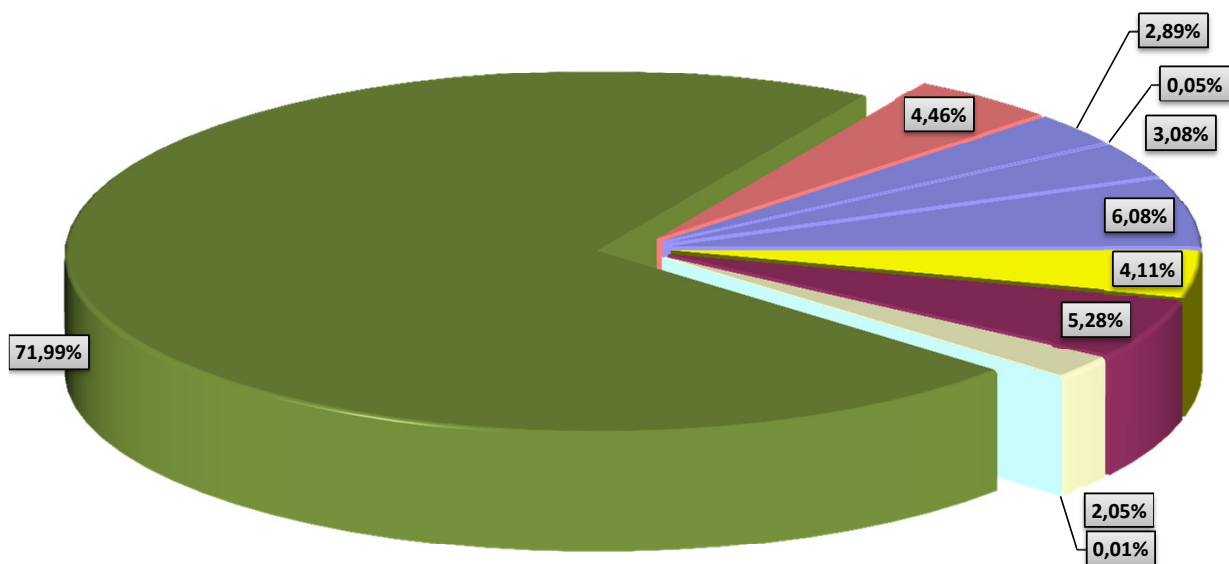
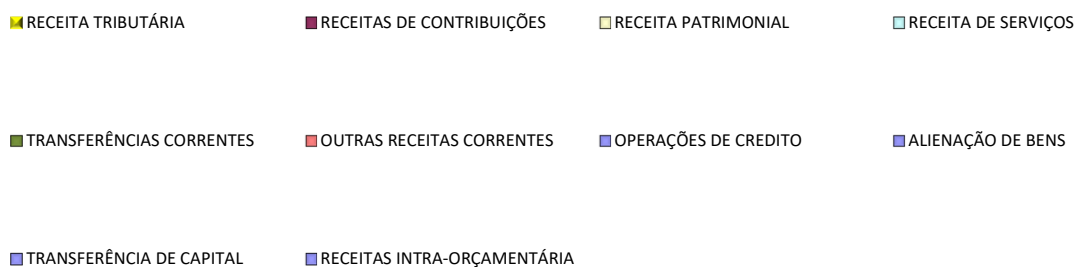
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017	ORÇADA EM 2018
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.516.020,87	96.586.682,30	115.245.882,51	111.332.457,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	52.575.065,47	59.831.386,57	63.039.941,74	60.938.777,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	20.000,00	18.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	40.940.955,40	36.755.295,73	52.185.940,77	50.375.680,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.138.087,31	3.494.480,25	14.199.658,00	14.814.543,00
4.4.00.00	Investimentos	3.710.169,40	3.032.239,74	11.682.658,00	13.799.543,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	427.917,91	462.240,51	2.517.000,00	1.015.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	3.828.650,00	3.941.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.190.761,76	7.579.449,05	6.792.809,49	7.524.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	476.883,27	1.151.396,21	405.000,00	892.000,00
TOTAL GERAL		104.321.753,21	108.812.007,81	140.472.000,00	138.504.000,00



MUNICÍPIO DE BEZERROS

Representação Gráfica das Receitas por Origem

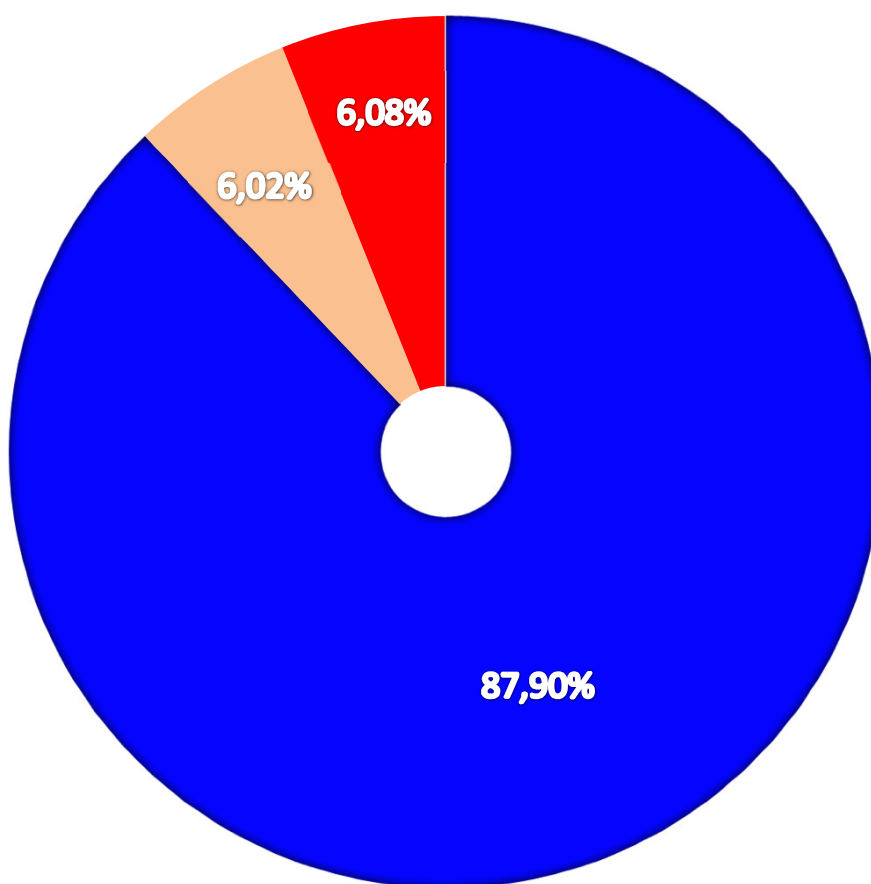




MUNICÍPIO DE BEZERROS

Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias





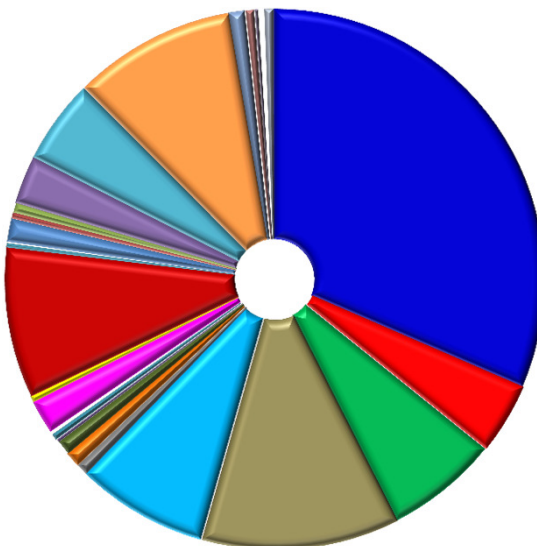
MUNICÍPIO DE BEZERROS

Relação das Fontes de Recursos Orçamento 2018

Código	Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	43.626.216,40	31,50%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	5.922.900,00	4,28%
3	0.1.02	03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	9.369.720,00	6,76%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	16.393.800,00	11,84%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	10.929.200,00	7,89%
	0.1.00	06 - Fundo Municipal de Investimento - FEM	950.000,00	0,69%
6	0.1.36	09 – Recursos Transferidos pelo FNAS	1.277.000,00	0,92%
7	0.1.37	10 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	12.000,00	0,01%
9	0.1.37	11 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.211.000,00	0,87%
10	0.1.37	12 - PNAT - Programa Nacional de Transporte	231.000,00	0,17%
11	0.1.37	13 - Outras Transferências do FNDE	511.000,00	0,37%
12	0.1.32	14 - Convênio Educação	164.000,00	0,12%
13	0.1.37	16 - Convênio FNAS	112.000,00	0,08%
14	0.1.34	17 - Outros Convênios	2.798.600,00	2,02%
15	0.1.18	21 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	524.400,00	0,38%
16	0.1.00	22 - Regime Próprio de Previdência	12.461.380,00	9,00%
18	0.1.19	23 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	349.600,00	0,25%
19	0.1.33	24 - Convênio Saúde	130.000,00	0,09%
20	0.1.35	25 – Recursos Transferidos pelo FNAS	1.926.000,00	1,39%
21	0.1.38	26 - Gestão do Sus	500.000,00	0,36%
22	0.1.00	27 - Outras Fontes	826.620,00	0,60%
26	0.1.83	28 - Operações de Crédito	4.000.000,00	2,89%
27	0.1.38	29 - Atenção Básica	7.015.600,00	5,07%
28	0.1.38	30 - Atenção de Média e Alta Complexidade	13.514.600,00	9,76%
30	0.1.38	31 - Vigilância em Saúde	1.328.600,00	0,96%
31	0.1.38	32 - Assistência Farmacêutica Básica	680.600,00	0,49%
32	0.1.38	33 - Outros Recursos do SUS	141.000,00	0,10%
34	0.1.38	34 - Investimento	250.000,00	0,18%
35	0.1.89	35 - Alienação de Bens	73.000,00	0,05%
36	0.1.61	36 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	177.000,00	0,13%
1301	0.1.00	1301 - Rec. Próprios / Pessoal e Encargos	123.411,00	0,09%
1303	0.1.00	1303 - Rec. Próprios / Outras Despesas Correntes	104.302,20	0,08%
1304	0.1.00	1304 - Rec. Próprios / Outras Despesas Correntes	10.350,60	0,01%
1305	0.1.00	1305 - Impostos e Transf. Saúde/Investimento	1.592,40	0,00%
1306	0.1.00	1306 - Impostos e Transf. Saúde/Pessoal e Encargos	23.886,00	0,02%
1307	0.1.00	1307 - Impostos e Transf. Saúde/Outras Despesas Correntes	47.772,00	0,03%
1308	0.1.38	1308 - MAC - Média e Alta Compl./Outras desp. correntes	731.707,80	0,53%
1309	0.1.38	1309 - Assistência Farmacêutica./Outras desp. correntes	39.810,00	0,03%
1310	0.1.38	1310 - Vigilância em Saúde./Outras desp. correntes	14.331,60	0,01%
TOTAL			138.504.000,00	100%

Discriminação das Fontes de Recursos

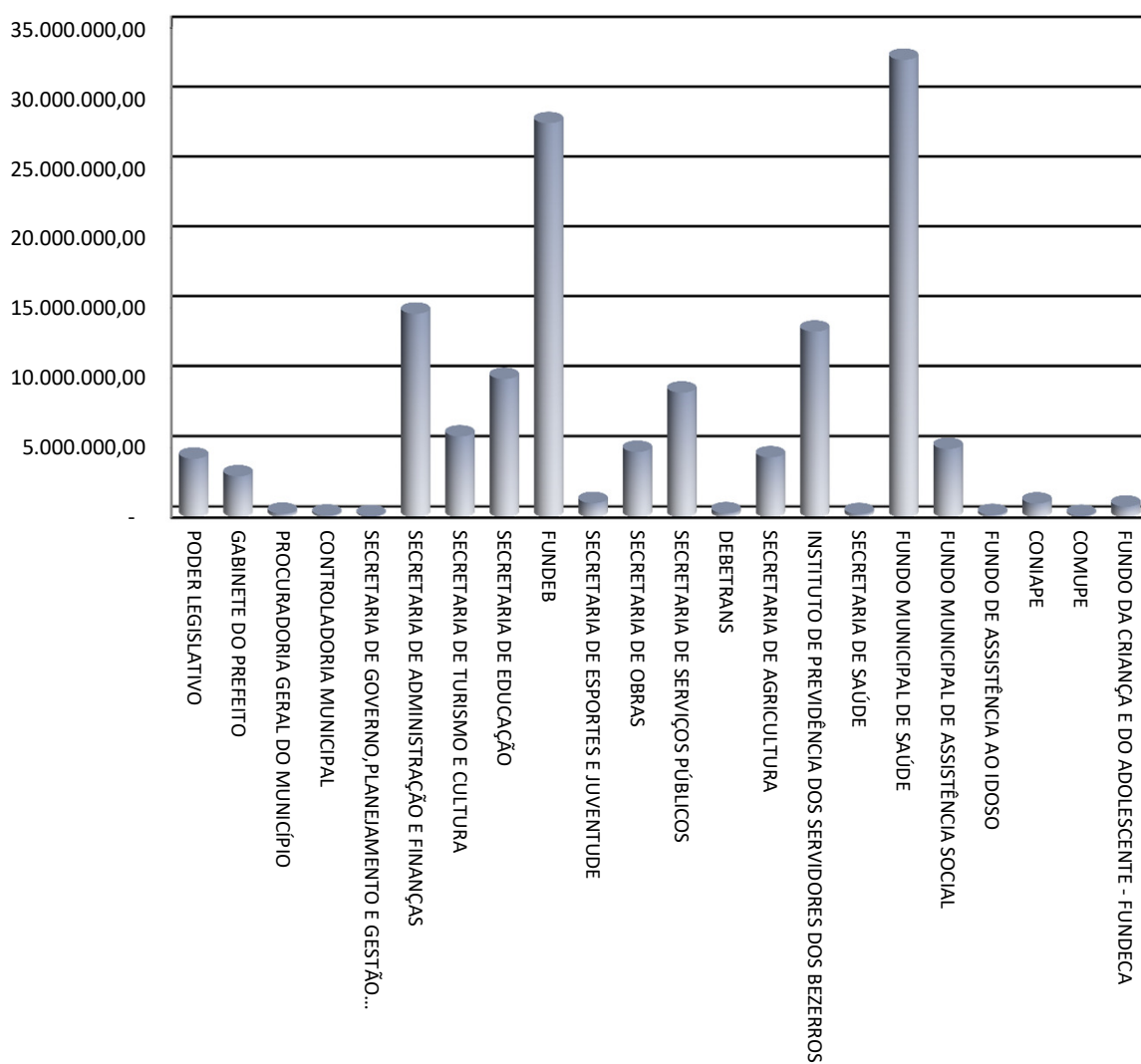
- 01 – Recursos Próprios
- 02 – Impostos e Transferências MDE
- 03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 – FUNDEB 60%
- 05 – FUNDEB 40%
- 06 – Fundo Municipal de Investimento - FEM
- 09 – Recursos Transferidos pelo FNAS
- 10 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 11 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 12 - PNAT - Programa Nacional de Transporte
- 13 - Outras Transferências do FNDE
- 14 - Convênio Educação
- 16 - Convênio FNAS
- 17 - Outros Convênios
- 21 - Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 22 - Regime Próprio de Previdência
- 23 - Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 24 - Convênio Saúde
- 25 – Recursos Transferidos pelo FNAS
- 26 - Gestão do Sus
- 27 - Outras Fontes
- 28 - Operações de Crédito
- 29 - Atenção Básica
- 30 - Atenção de Média e Alta Complexidade
- 31 - Vigilância em Saúde
- 32 - Assistência Farmacêutica Básica
- 33 - Outros Recursos do SUS
- 34 - Investimento
- 35 - Alienação de Bens
- 36 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 1301 - Rec. Próprios / Pessoal e Encargos
- 1303 - Rec. Próprios / Outras Despesas Correntes
- 1304 - Rec. Próprios / Outras Despesas Correntes
- 1305 - Impostos e Transf. Saúde/Investimento
- 1306 - Impostos e Transf. Saúde/Pessoal e Encargos
- 1307 - Impostos e Transf. Saúde/Outras Despesas Correntes
- 1308 - MAC - Média e Alta Compl./Outras desp. correntes
- 1309 - Assistência Farmacêutica./Outras desp. correntes
- 1310 - Vigilância em Saúde./Outras desp. correntes





MUNICÍPIO DE BEZERROS

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



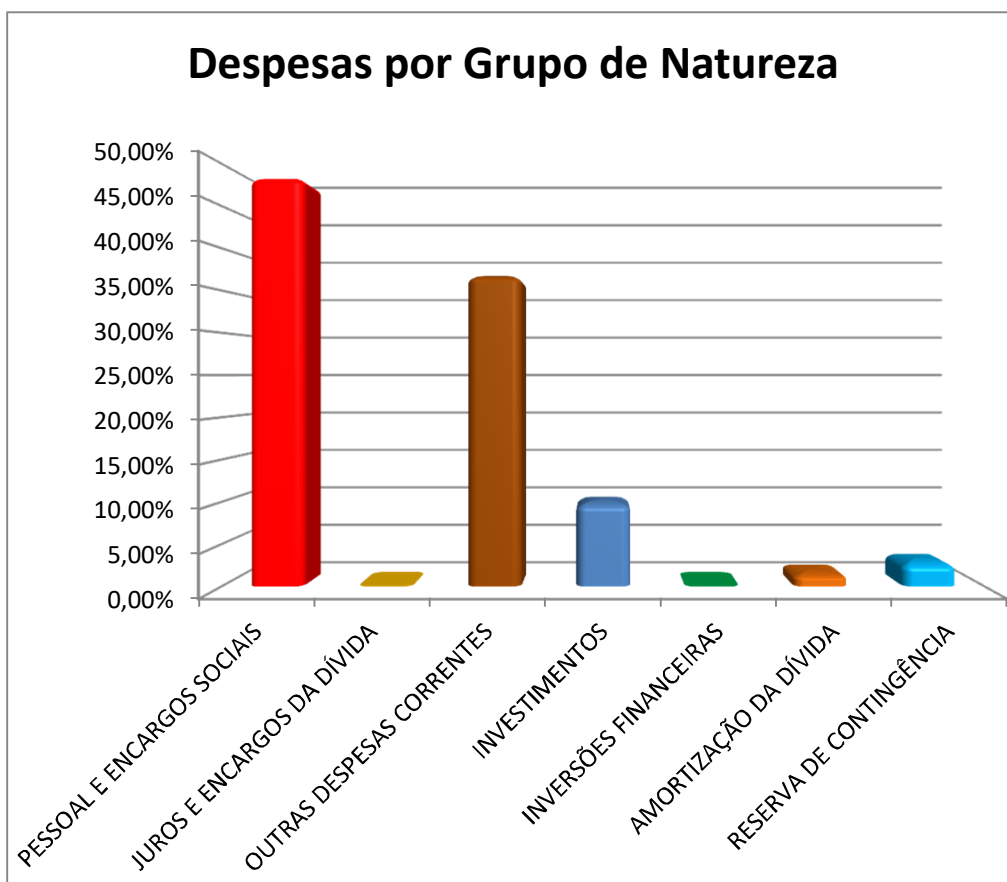


MUNICÍPIO DE BEZERRA

Período: Exercício de 2018

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

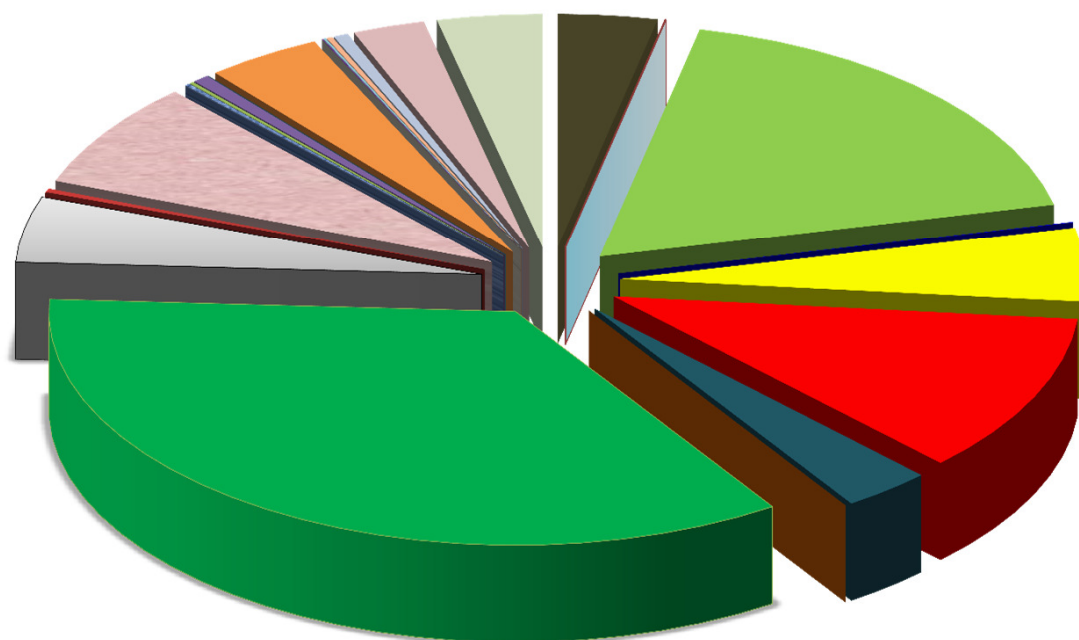
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.495.777,00	48,73%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.000,00	0,03%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.322.680,00	37,06%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.799.543,00	9,96%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.907.000,00	1,38%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.941.000,00	2,85%
TOTAL		138.504.000,00	100,00%





MUNICÍPIO DE BEZERROS

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
04 - ADMINISTRAÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO
12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO
18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22 - INDÚSTRIA	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE
27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Prefeitura Municipal dos Bezerras

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1926-4579-582

Página
1 / 2

Relação das Funções contempladas na LOA

		Valores em R\$ - LDO
Função		2018
1	Legislativa	3.730.000,00
2	Judiciária	12.000,00
4	Administração	19.476.820,20
6	Segurança Pública	40.000,00
8	Assistência Social	5.550.000,00
9	Previdência Social	12.033.380,00
10	Saúde	33.342.219,80
12	Educação	38.102.900,00
13	Cultura	4.988.080,00
14	Direitos da Cidadania	285.000,00
15	Urbanismo	8.014.000,00
16	Habitação	183.000,00
17	Saneamento	168.000,00
18	Gestão Ambiental	622.000,00
20	Agricultura	4.362.000,00
22	Indústria	40.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00
25	Energia	94.000,00
26	Transporte	225.600,00
27	Desporto e Lazer	565.000,00
28	Encargos Especiais	2.717.000,00
99	Reserva de Contingência	3.941.000,00
Total Geral		138.504.000,00

Prefeitura Municipal dos Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1926-4579-582

Página
2 / 2

Relação das Funções contempladas na LOA

Filtros utilizados

Nenhum filtro realizado.

Prefeitura Municipal dos Bezerras

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1282-8521-558

Página
1 / 2

Subfunções contempladas na LOA

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2018
31 Ação Legislativa	3.650.000,00
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.000,00
122 Administração Geral	26.797.970,60
124 Controle Interno	110.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	3.000,00
131 Comunicação Social	90.000,00
182 Defesa Civil	40.000,00
241 Assistência ao Idoso	169.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.309.000,00
244 Assistência Comunitária	2.440.000,00
271 Previdência Básica	440.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	11.563.380,00
301 Atenção Básica	8.796.820,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.949.907,80
303 Suporte Profilático e Terapêutico	880.410,00
304 Vigilância Sanitária	301.600,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.577.331,60
306 Alimentação e Nutrição	1.322.000,00
361 Ensino Fundamental	34.974.700,00
363 Ensino Profissional	12.000,00
364 Ensino Superior	4.000,00
365 Educação Infantil	1.812.200,00
366 Educação de Jovens e Adultos	39.000,00
367 Educação Especial	51.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00
392 Difusão Cultural	4.976.080,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	285.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	151.000,00
452 Serviços Urbanos	7.790.000,00
481 Habitação Rural	183.000,00
511 Saneamento Básico Rural	54.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	54.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	297.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	325.000,00
544 Recursos Hídricos	60.000,00
605 Abastecimento	4.212.000,00
606 Extensão Rural	150.000,00
661 Promoção Industrial	28.000,00
752 Energia Elétrica	94.000,00
783 Transporte Ferroviário	215.600,00
812 Desporto Comunitário	565.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	5.000,00
846 Outros Encargos Especiais	2.712.000,00
999 Reserva de Contingência	3.941.000,00
Total Geral	138.504.000,00

Prefeitura Municipal dos Bezerras

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1282-8521-558

Página
2 / 2

Subfunções contempladas na LOA

Filtros utilizados

Nenhum filtro realizado.



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.614.000,00	8,02
DÍVIDA ATIVA	348.000,00	0,61
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	200.000,00	0,35
SUBTOTAL	5.162.000,00	8,98
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	42.449.000,00	73,81
FPM	42.414.000,00	73,75
ITR	18.000,00	0,03
LC 87/96	17.000,00	0,03
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	9.899.000,00	17,21
IPVA	1.911.000,00	3,32
ICMS	7.962.000,00	13,84
IPI	26.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERENCIAS	52.348.000,00	91,02
TOTAL DAS RECEITAS	57.510.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	28.197.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(9.990.800,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	18.206.200,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.982.000,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:
306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior, 367 - Educação Especial, 364 Ensino Superior, 362 - Ensino Médio, 243 - Assistência a criança e ao adolescente e 363 - Ensino Profissional

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.222.000,00	3,21
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	34.974.700,00	91,79
12.362 ENSINO MÉDIO		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		
12.364 ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,01
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.812.200,00	4,76
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	0,10
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.000,00	0,13
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	38.102.900,00	100,00
SUBTOTAL	38.102.900,00	66,25%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	18.206.200,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.982.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	1.277.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	16.637.700,00	28,93%



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.614.000,00	8,37
DÍVIDA ATIVA	348.000,00	0,63
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	200.000,00	0,36
SUBTOTAL	5.162.000,00	9,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.055.000,00	72,67
FPM	40.020.000,00	72,61
ITR	18.000,00	0,03
LC 87/96	17.000,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.899.000,00	17,96
IPVA	1.911.000,00	3,47
ICMS	7.962.000,00	14,45
IPI	26.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	49.954.000,00	90,63
TOTAL DAS RECEITAS	55.116.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		
	22.962.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.736.150,40	17,20
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	8.796.820,00	26,38
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.949.907,80	47,84
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	880.410,00	2,64
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	301.600,00	0,90
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.577.331,60	4,73
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	0,30
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	33.342.219,80	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	22.962.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	10.380.219,80	18,83%



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	121.745.000,00	93,59%
RECEITAS DE CAPITAL	8.343.000,00	6,41%
TOTAL DAS RECEITAS	130.088.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.309.000,00	1,01%
TOTAL APLICADO	1.309.000,00	1,01%



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	121.745.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	121.745.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.941.000,00	3,24%
TOTAL APLICADO	3.941.000,00	3,24%

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
1 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1	Receitas Correntes				121.745.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.692.000,00		
1.1.1	Impostos	5.162.000,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.671.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.671.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.558.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.558.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.558.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	113.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	113.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	113.000,00			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.491.000,00			
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.350.000,00			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	716.000,00			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	468.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial	312.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial	312.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	156.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	156.000,00			
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	208.000,00			
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	208.000,00			
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	634.000,00			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	334.000,00			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	334.000,00			
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	100.000,00			
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	100.000,00			
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100.000,00			
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100.000,00			
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00			
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.141.000,00			
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.141.000,00			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.081.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISQN	1.777.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISQN	1.777.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02	SIMPLES NACIONAL	304.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02	SIMPLES NACIONAL	304.000,00			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00			

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
2 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	
1.1.2	Taxas	530.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	506.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	506.000,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	506.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	506.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUN. DE ESTAB. COM. IND. E PRES DE SERV.	300.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUN. DE ESTAB. COM. IND. E PRES DE SERV.	300.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	9.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	9.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	23.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	23.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	TAXA DE CEMITÉRIO	29.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	TAXA DE CEMITÉRIO	29.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Serviços Administrativos	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Serviços Administrativos	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	43.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	43.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	32.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	32.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.10	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.10	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO DO PODER DE POLÍCIA	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO DO PODER DE POLÍCIA	10.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	24.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	24.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	24.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	24.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	24.000,00	
1.2	Contribuições		7.318.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	3.318.000,00	
1.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.318.000,00	
1.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.000,00	
1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.000,00	
1.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.303.000,00	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.303.000,00	

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
3 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	2.206.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	2.206.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	670.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	670.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	41.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	41.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	10.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	10.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	29.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	29.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Ativo/RPPS	5.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Ativo/RPPS	5.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido	5.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros - Demais Secretarias	337.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros - Demais Secretarias	337.000,00	
1.2.1.0.04.3	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	10.000,00	
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	10.000,00	
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	10.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.000.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		2.835.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.000,00	
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	41.000,00	
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	41.000,00	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.01	ALUGUÉIS - PREFEITURA	41.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.01	ALUGUÉIS - PREFEITURA	41.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	2.794.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.794.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.344.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.344.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB	36.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB	36.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FMS	273.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FMS	273.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - MDE	49.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - MDE	49.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.04	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FNAS	77.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.04	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FNAS	77.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - OUTRAS	300.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - OUTRAS	300.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	609.000,00	

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
4 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	480.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	480.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	122.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	122.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.03	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FNAS	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.03	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FNAS	7.000,00
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.450.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.450.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	1.450.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	1.450.000,00
1.6	Receita de Serviços	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.000,00
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abate de Animais	16.000,00
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abate de Animais	16.000,00
1.7	Transferências Correntes	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	62.418.000,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	62.418.000,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	34.424.400,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.016.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.016.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.020.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.004.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.399.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.399.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.399.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	995.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	995.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	995.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.400,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.400,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.600,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.000,00
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	283.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	283.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	283.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	22.764.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	22.764.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	22.764.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
5 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.1.8.03.1.1.01	ATENÇÃO BÁSICA	6.862.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01	PAB FIXO	1.830.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01	PAB FIXO	1.830.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02	SAÚDE BUCAL - SB	408.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02	SAÚDE BUCAL - SB	408.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	2.287.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	2.287.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.254.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.254.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	287.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	287.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	696.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	696.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.361.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.277.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.277.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.05	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	376.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.05	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	376.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.06	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	221.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.06	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	221.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.07	Outros programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - MAC	2.387.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.07	Outros programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - MAC	2.387.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.274.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	629.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	629.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - (PVVS)	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - (PVVS)	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.03	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.03	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.04	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	42.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.04	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	42.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAUDE	493.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAUDE	493.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	626.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FIXO	386.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FIXO	386.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	166.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	166.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	74.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	74.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	GESTÃO DO SUS	500.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
6 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.1.8.03.1.1.05.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	141.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	141.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	141.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.849.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.849.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.849.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	774.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	256.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	256.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	517.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	517.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.04	BPC NA ESCOLA	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.04	BPC NA ESCOLA	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	168.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	168.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.02	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.02	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.03	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.03	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.04	PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE	127.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.04	PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE	127.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.05	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.05	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	484.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	47.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	47.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	437.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	437.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNAS	191.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNAS	191.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNAS	191.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.001.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.277.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.277.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.277.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	12.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.211.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.211.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.211.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	231.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
7 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	231.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	231.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	270.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	270.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	270.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.600,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.600,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	13.600,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	17.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.400,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	80.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	80.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	80.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	80.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	80.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	2.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	2.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.132.200,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.132.200,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	8.565.200,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	6.369.600,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.369.600,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.962.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.592.400,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	1.528.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.528.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.911.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-382.200,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.800,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.800,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.200,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	83.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	83.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	83.000,00
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	563.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	563.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	563.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	198.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	198.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	198.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	198.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
8 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.2.8.03.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	198.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	192.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	192.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	192.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	192.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	192.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	177.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	177.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	177.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03	CRÁS/PAIF	119.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03	CRÁS/PAIF	119.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	58.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.01	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.01	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.161.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	28.161.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	28.161.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	28.161.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	28.161.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	27.287.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	27.287.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02	TRANS. DE REC. DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB	874.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02	TRANS. DE REC. DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB	874.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	6.172.800,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00
1.9.2.2	Restituições	54.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	54.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	54.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	54.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	21.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	18.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	18.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	15.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	15.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	6.118.800,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	78.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	78.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	6.040.800,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	6.040.800,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.040.800,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.040.800,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
9 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
2	Receitas de Capital		8.343.000,00
2.1	Operações de Crédito	4.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	
2.1.1.8	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	4.000.000,00	
2.1.1.8.01	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	4.000.000,00	
2.1.1.8.01.5	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	4.000.000,00	
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.000.000,00	
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.000.000,00	
2.2	Alienação de Bens	73.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	73.000,00	
2.2.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários	73.000,00	
2.2.1.1.00.1	Alienação de Títulos Mobiliários	73.000,00	
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	73.000,00	
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	73.000,00	
2.4	Transferências de Capital	4.270.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.190.000,00	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.190.000,00	
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	195.400,00	
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	195.400,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	195.400,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	195.400,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.994.600,00	
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	164.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	164.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	TRANSF. CONV. DA UNIÃO PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - PREFEITURA	164.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	TRANSF. CONV. DA UNIÃO PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - PREFEITURA	164.000,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	2.830.600,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.830.600,00	
2.4.1.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PREFEITURA	2.718.600,00	
2.4.1.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PREFEITURA	2.718.600,00	
2.4.1.8.10.9.1.02	TRAN CONV UN DEST A ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.02	TRAN CONV UN DEST A ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.080.000,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.080.000,00	
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00	
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	950.000,00	
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	950.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	950.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	950.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	950.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		8.416.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	8.416.000,00	

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1933-2546-164

Página
10 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	8.416.000,00
7.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intraorçamentária	7.144.000,00
7.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentária	7.039.000,00
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	5.320.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária	3.594.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pessoal Cedido - Intraorçamentária	3.594.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	1.052.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	1.052.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	66.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	66.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	13.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	13.000,00
7.2.1.0.04.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	48.000,00
7.2.1.0.04.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Educação	48.000,00
7.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Ativo/RPPS	8.000,00
7.2.1.0.04.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Ativo/RPPS	8.000,00
7.2.1.0.04.1.1.08	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros	539.000,00
7.2.1.0.04.1.1.08	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outros	539.000,00
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multase Juros	187.000,00
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multase Juros	187.000,00
7.2.1.0.04.1.3	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária	1.378.000,00
7.2.1.0.04.1.3	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária	1.378.000,00
7.2.1.0.04.1.4	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intraorçamentária	154.000,00
7.2.1.0.04.1.4	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intraorçamentária	154.000,00
7.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentária	105.000,00
7.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	105.000,00
7.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	105.000,00
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	1.272.000,00
7.2.1.8.01	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios - Intraorçamentária	1.272.000,00
7.2.1.8.01.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Intraorçamentária	1.272.000,00
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal - Intraorçamentária	1.272.000,00
7.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura Municipal - Intraorçamentária	345.000,00
7.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura Municipal - Intraorçamentária	345.000,00
7.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Fundo Municipal de Saúde	565.000,00
7.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Fundo Municipal de Saúde	565.000,00
7.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Fundo Municipal de Ação Social	35.000,00
7.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Fundo Municipal de Ação Social	35.000,00
7.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Câmara Municipal	7.000,00
7.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Câmara Municipal	7.000,00
7.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Educação	26.000,00
7.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Educação	26.000,00
7.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Ativo/RPPS	4.000,00
7.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Ativo/RPPS	4.000,00
7.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Outros	290.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1933-2546-164	Página 11 / 11
-------------------------	--	-------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018
7.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Outros	290.000,00
TOTAL GERAL		138.504.000,00

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.692.000,00
Contribuições	7.318.000,00
Receita Patrimonial	2.835.000,00
Receita de Serviços	16.000,00
Transferências Correntes	99.711.200,00
Outras Receitas Correntes	6.172.800,00
Total das Receitas Correntes	121.745.000,00
Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	73.000,00
Transferências de Capital	4.270.000,00
Total das Receitas de Capital	8.343.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	8.416.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	8.416.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	138.504.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal dos Bezerros , Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE , Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros , Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros , CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
1 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Unidade Gestora: 20001 - Prefeitura Municipal dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 11001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

3	Despesas Correntes			2.572.736,40
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.505.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.505.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.505.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.067.736,40	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais	35.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	35.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.032.736,40		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	131.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	169.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	355.736,40		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00		
4	Despesas de Capital			404.000,00
4.4	Investimentos		404.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	404.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	384.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.976.736,40

Unidade Orçamentária: 12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

3	Despesas Correntes			258.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		122.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	122.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		136.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	136.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 260.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
2 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			120.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			73.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		67.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	67.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 85.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.799.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.104.100,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	74.100,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	74.100,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.779.811,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.509.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	249.811,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
3 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	250.189,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	250.189,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		13.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	8.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		3.681.900,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	96.900,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	96.900,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.233.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	33.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	133.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	64.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	686.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.265.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	620.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	210.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	352.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	352.000,00	
4	Despesas de Capital		5.730.400,00
4.4	Investimentos		4.230.400,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.400,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.229.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00	
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	1.000.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.229.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		1.500.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	
9	Reserva de Contingência		3.043.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.043.000,00
9.9.99	A Definir	3.043.000,00	

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
4 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

9.9.99.99 A Classificar 3.043.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 14.572.400,00

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.626.080,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		513.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	513.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	513.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.113.080,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.113.080,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	44.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	210.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	853.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.923.080,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.000,00		
4	Despesas de Capital			164.000,00
4.4	Investimentos		164.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	164.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	78.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 5.790.080,00

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.564.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.525.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.419.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.291.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	106.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	106.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.039.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.029.900,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	26.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	19.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.041.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.099.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.798.900,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
5 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			2.341.000,00
4.4	Investimentos		2.341.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.341.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	947.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.389.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 9.905.900,00

Unidade Orçamentária: 19002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.243.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.212.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	21.002.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.585.800,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.927.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.489.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.210.500,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.210.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.031.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.031.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.232.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	177.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	535.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	20.000,00		
4	Despesas de Capital			953.200,00
4.4	Investimentos		953.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	953.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	863.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 28.197.000,00

Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			904.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		318.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	318.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		586.000,00	

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
6 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	556.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	160.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	176.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.000,00		
4	Despesas de Capital			123.000,00
4.4	Investimentos		123.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	123.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.027.000,00

Unidade Orçamentária: 22001 - SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.998.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.450.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.350.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.548.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.548.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	603.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	403.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	530.000,00		
4	Despesas de Capital			1.690.600,00
4.4	Investimentos		1.690.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.690.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.474.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	216.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 4.688.600,00

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.455.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.021.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.021.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.006.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.015.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.434.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.434.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
7 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.30	Material de Consumo	1.644.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	848.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.930.000,00		
4	Despesas de Capital			473.000,00
4.4	Investimentos		473.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	473.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	427.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	24.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 8.928.000,00

Unidade Orçamentária: 23002 - DEBETRANS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			275.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		138.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	138.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		137.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	137.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	69.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 297.000,00

Unidade Orçamentária: 24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.788.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.080.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.080.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.080.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.708.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.708.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.201.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340.000,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
8 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.148.000,00		
4	Despesas de Capital			508.000,00
4.4	Investimentos		508.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	508.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	316.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	157.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 4.296.000,00

Total da Unidade Gestora: 81.153.716,40

Unidade Gestora: 20002 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.055.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.870.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.320.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	440.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.155.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.150.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	110.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	325.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	105.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	295.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			145.000,00
4.4	Investimentos		145.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 4.200.000,00

Total da Unidade Gestora: 4.200.000,00

Unidade Gestora: 20003 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

Unidade Orçamentária: 25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.345.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
9 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	11.943.380,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.923.380,00	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.500.000,00	
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.500.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	535.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	28.380,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	401.620,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00	
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	391.620,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.620,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	
4	Despesas de Capital		45.000,00
4.4	Investimentos	40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
9	Reserva de Contingência		898.000,00
9.9	Reserva de Contingência	898.000,00	
9.9.99	A Definir	898.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	898.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		13.288.000,00	
Total da Unidade Gestora:		13.288.000,00	

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
10 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			235.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		195.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	195.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 235.000,00

Unidade Orçamentária: 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.302.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.749.200,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	98.600,00		
3.1.72.04	Contratação por Tempo Determinado	1.200,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00		
3.1.72.13	Obrigações Patronais	16.600,00		
3.1.72.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00		
3.1.72.91	Sentenças Judiciais	1.200,00		
3.1.72.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
3.1.72.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	12.852.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.582.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.920.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.122.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	138.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.798.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.798.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		25.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.528.520,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	759.500,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
11 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.72.14	Diárias – Civil	1.700,00	
3.3.72.30	Material de Consumo	550.100,00	
3.3.72.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.700,00	
3.3.72.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.200,00	
3.3.72.35	Serviços de Consultoria	32.000,00	
3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.000,00	
3.3.72.37	Locação de Mão-de-Obra	1.200,00	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00	
3.3.72.41	Contribuições	1.200,00	
3.3.72.46	Auxílio-Alimentação	1.200,00	
3.3.72.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00	
3.3.72.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.189.020,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	31.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.280.020,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	290.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	36.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	120.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.381.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	87.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.970.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	467.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	565.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	565.000,00	
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	15.000,00	
3.3.95.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.95.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
4	Despesas de Capital		2.392.400,00
4.4	Investimentos		1.990.400,00
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.400,00	
4.4.72.51	Obras e Instalações	700,00	
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	2.700,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.987.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.040.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	912.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		402.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	392.000,00	

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
12 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	392.000,00
-----------	--	------------

Total da Unidade Orçamentária:	32.695.120,00
---------------------------------------	----------------------

Total da Unidade Gestora:	32.930.120,00
----------------------------------	----------------------

Unidade Gestora: 20005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			470.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		77.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		393.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	393.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	103.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
4	Despesas de Capital			301.000,00
4.4	Investimentos		301.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	301.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	221.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:	771.000,00
---------------------------------------	-------------------

Total da Unidade Gestora:	771.000,00
----------------------------------	-------------------

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.431.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		910.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	810.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
13 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018
3.3	Outras Despesas Correntes		521.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	471.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.451.000,00

Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.091.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		616.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	590.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	236.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	26.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.475.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.445.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	58.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	722.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.098.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00		
4	Despesas de Capital			353.000,00
4.4	Investimentos		353.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	353.000,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
14 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	263.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 3.444.000,00

Total da Unidade Gestora: 4.895.000,00

Unidade Gestora: 20007 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			164.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		146.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	146.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 169.000,00

Total da Unidade Gestora: 169.000,00

Unidade Gestora: 20008 - CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras

Unidade Orçamentária: 28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			988.720,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		97.797,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.486,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.386,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.100,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.200,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.311,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
15 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.311,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		890.923,60	
3.3.90	Aplicações Diretas	890.923,60		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	92.349,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.700,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.200,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	34.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	137.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	610.772,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.200,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.602,20		
4	Despesas de Capital			3.443,00
4.4	Investimentos		3.443,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.443,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.150,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.292,40		

Total da Unidade Orçamentária: 992.163,60

Total da Unidade Gestora: 992.163,60

Unidade Gestora: 20009 - COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos

Unidade Orçamentária: 29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			96.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		49.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	49.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.500,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		47.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	47.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.100,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
2048-4430-267

Página
16 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.600,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.300,00	
4	Despesas de Capital		8.500,00
4.4	Investimentos		8.500,00
4.4.90	Aplicações Diretas	8.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.500,00	
Total da Unidade Orçamentária:			105.000,00
Total da Unidade Gestora:			105.000,00
Total Geral:			138.504.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	60.938.777,00
Juros e Encargos da Dívida	18.000,00
Outras Despesas Correntes	50.375.680,00
Total das Despesas Correntes	111.332.457,00
Investimentos	13.799.543,00
Amortização da Dívida	1.015.000,00
Total das Despesas de Capital	14.814.543,00
Reserva de Contingência	3.941.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.557.000,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Outras Despesas Correntes	947.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.524.000,00
Amortização da Dívida	892.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	892.000,00
TOTAL GERAL	138.504.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal dos Bezerros , Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE , Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros , Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros , CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos

Prefeitura Municipal dos Bezerras

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Digital
1988-4526-829

Página
1 / 2

Anexo 2 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADO

LDO 2018 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	74.100,00
3.1.72.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
3.1.72.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00
3.1.72.13.00 Obrigações Patronais	16.600,00
3.1.72.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00
3.1.72.91.00 Sentenças Judiciais	1.200,00
3.1.72.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3.1.72.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	9.500.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.500.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.878.500,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	535.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.369.986,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.540.411,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	249.200,00
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.500,00
3.1.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	2.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.700,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	156.080,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	6.557.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	14.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.000,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.3.20.81.00 Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	35.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	60.000,00
3.3.70.41.00 Contribuições	35.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	96.900,00
3.3.72.14.00 Diárias – Civil	1.700,00
3.3.72.30.00 Material de Consumo	550.100,00
3.3.72.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.700,00
3.3.72.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.200,00
3.3.72.35.00 Serviços de Consultoria	32.000,00
3.3.72.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.000,00
3.3.72.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.200,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
3.3.72.41.00 Contribuições	1.200,00
3.3.72.46.00 Auxílio-Alimentação	1.200,00
3.3.72.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
3.3.72.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	486.620,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	19.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.032.369,40
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	583.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	63.200,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	51.200,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	529.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.096.500,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	94.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.612.488,40
3.3.90.41.00 Contribuições	1.200,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	3.300,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	736.200,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	612.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	20.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	57.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.029.102,20
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	234.600,00
3.3.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.300,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	947.000,00
3.3.95.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.95.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.95.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.400,00
4.4.72.51.00 Obras e Instalações	700,00
4.4.72.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000.000,00
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Prefeitura Municipal dos Bezerras

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerras/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Digital
1988-4526-829

Página
2 / 2

Anexo 2 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADO

LDO 2018 - Valores em R\$

Natureza da Despesa

Valor

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.917.450,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.755.792,40
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	121.500,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.015.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	892.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	3.941.000,00

Total Geral

138.504.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
1 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Gestora: 20001 - Prefeitura Municipal dos Bezerros						
Unidade Orçamentária: 11001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária				12.000,00	12.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				6.000,00	6.000,00
2 62 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				6.000,00	6.000,00
2 62 404 2.15	Despesas com outros entes Federados				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
2 122	Administração Geral				6.000,00	6.000,00
2 122 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				6.000,00	6.000,00
2 122 404 2.16	Prefeitura nas Comunidades				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4	Administração			20.000,00	2.560.736,40	2.580.736,40
4 122	Administração Geral				2.490.736,40	2.490.736,40
4 122 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				89.000,00	89.000,00
4 122 402 2.168	Manutenção das ações de cerimonial do município.				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4 122 402 2.913	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				62.000,00	62.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				2.401.736,40	2.401.736,40
4 122 404 2.17	Contribuições: CIDEM, CNM, AMUPE, IBAM e outros				35.000,00	35.000,00
	3.3.70.41 Contribuições				35.000,00	35.000,00
4 122 404 2.52	Manutenção das Ações de Caráter Continuado do Gabinete e Secretaria de Governo				2.366.736,40	2.366.736,40
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				285.736,40	285.736,40
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				300.000,00	300.000,00
4 131	Comunicação Social			20.000,00	70.000,00	90.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			20.000,00	70.000,00	90.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
2 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 11001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 131 402 1.5	Aquisição de equipamentos diversos de áudio e vídeo, entre outros			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 131 402 2.166	Manutenção das atividades de divulgação (inclusive institucional), produção e veiculação das atividades da administração municipal.				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
15	Urbanismo			384.000,00		384.000,00
15 452	Serviços Urbanos			384.000,00		384.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			384.000,00		384.000,00
15 452 1504 1.70	Construção, reforma ou ampliação de muros de arrimos, rampas, escadarias e			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 452 1504 1.125	Pav. Paralelepípedos, Granitos, Revest. Asfáltico, Investimentos FEM			284.000,00		284.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			284.000,00		284.000,00
Total da Unidade Orçamentária				404.000,00	2.572.736,40	2.976.736,40

Unidade Orçamentária: 12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	206.000,00	208.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	206.000,00	208.000,00
4 122 413	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			2.000,00	206.000,00	208.000,00
4 122 413 1.18	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 122 413 2.33	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Assuntos Jurídicos e de suas unidades				206.000,00	206.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais		52.000,00			52.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		52.000,00			52.000,00
28 846 413	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		52.000,00			52.000,00
28 846 413 0.7	Precatórios e Sentenças Judiciais		52.000,00			52.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		2.000,00			2.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		50.000,00			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			52.000,00	2.000,00	206.000,00	260.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	120.000,00	130.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	120.000,00	130.000,00
4 122 414	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL			10.000,00	120.000,00	130.000,00
4 122 414 1.20	Reequipamento e Modernização da Estrutura Administrativa da Unidade			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
3 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 13001-CONTROLADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 414 2.35	Manutenção das Ações da Unidade				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária

10.000,00

120.000,00

130.000,00

Unidade Orçamentária: 15001-SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				57.000,00	57.000,00
4 122	Administração Geral				57.000,00	57.000,00
4 122 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				57.000,00	57.000,00
4 122 2201 2.140	Manutenção das Ações da Secretária de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica.				57.000,00	57.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
22	Indústria			12.000,00	16.000,00	28.000,00
22 122	Administração Geral			12.000,00		12.000,00
22 122 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			12.000,00		12.000,00
22 122 2201 1.97	Reequipamento da unidade, aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
22 661	Promoção Industrial				16.000,00	16.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				16.000,00	16.000,00
22 661 2201 2.180	Manutenção das Ações vinc. a Programas de Industria e Comércio				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00

Total da Unidade Orçamentária

12.000,00

73.000,00

85.000,00

Unidade Orçamentária: 16001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			4.230.400,00	5.046.000,00	9.276.400,00
4 122	Administração Geral			4.230.400,00	5.043.000,00	9.273.400,00
4 122 401	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO " PMAT "			4.000.000,00		4.000.000,00
4 122 401 1.914	AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT			4.000.000,00		4.000.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo			1.000.000,00		1.000.000,00
	4.4.90.35 Serviços de Consultoria			1.000.000,00		1.000.000,00
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.000.000,00		1.000.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.000.000,00		1.000.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			4.000,00	95.000,00	99.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
4 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 403 1.6	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
4 122 403 2.13	Manutenção do sistema do Departamento de Material e Patrimônio , incluindo locação de software.				95.000,00	95.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				393.000,00	393.000,00
4 122 404 2.18	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos				393.000,00	393.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				304.000,00	304.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			225.000,00	4.384.000,00	4.609.000,00
4 122 410 1.14	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos;			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 410 1.23	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			105.000,00		105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			105.000,00		105.000,00
4 122 410 1.27	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 410 1.120	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
4 122 410 2.20	Contratação de Software e Assessoria Especializada				13.000,00	13.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4 122 410 2.28	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Administração e Finanças e suas unidades				2.396.000,00	2.396.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				249.811,00	249.811,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				250.189,00	250.189,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
5 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			100.000,00	100.000,00
	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			352.000,00	352.000,00
4 122 410 2.42	Apoio a atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social				793.000,00	793.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			350.000,00	350.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			180.000,00	180.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			250.000,00	250.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
4 122 410 2.45	Manutenção das Ações do Gabinete do Secretário				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			9.000,00	9.000,00
4 122 410 2.47	Manutenção da Diretoria e Assessoria Administrativa				1.159.000,00	1.159.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			275.000,00	275.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			9.000,00	9.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			237.000,00	237.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			430.000,00	430.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			200.000,00	200.000,00
4 122 410 2.163	Aquisição de Brindes para Premiações;				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			1.400,00	131.000,00	132.400,00
4 122 490 1.908	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONIAPE - RATEIO			1.400,00		1.400,00
	4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.400,00		1.400,00
4 122 490 2.907	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONIAPE - RATEIO				131.000,00	131.000,00
	3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			74.100,00	74.100,00
	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			56.900,00	56.900,00
4 122 491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMUPE				40.000,00	40.000,00
4 122 491 2.203	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO COM OUTROS GOVERNOS, INCLUINDO CONSÓRCIOS ENTRE MUNICÍPIOS - CONTRATO DE RATEIO.				40.000,00	40.000,00
	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			40.000,00	40.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				3.000,00	3.000,00
4 128 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				3.000,00	3.000,00
4 128 404 2.19	Capacitação de Servidores Públicos				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
6	Segurança Pública				40.000,00	40.000,00
6 182	Defesa Civil				40.000,00	40.000,00
6 182 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				40.000,00	40.000,00
6 182 410 2.84	Manutenção das Atividades da Defesa Civil "Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades"				40.000,00	40.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
6 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
28		Encargos Especiais	1.613.000,00		600.000,00	2.213.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais	1.613.000,00		600.000,00	2.213.000,00
28 846 0		Operações Especiais	1.613.000,00		600.000,00	2.213.000,00
28 846 0 0.4		Amortização e Encargos da Dívida, Restituições e Convênios	1.613.000,00			1.613.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00			4.000,00
	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.000,00			4.000,00
	3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00			100.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00			1.000.000,00
	4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00			500.000,00
28 846 0 2.912		Contribuição do Município para Formação do PASEP			600.000,00	600.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			600.000,00	600.000,00
99		Reserva de Contingência	3.043.000,00			3.043.000,00
99 999		Reserva de Contingência	3.043.000,00			3.043.000,00
99 999 9999		Reserva de Contigência	3.043.000,00			3.043.000,00
99 999 9999 0.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.043.000,00			3.043.000,00
	9.9.99.99	A Classificar	3.043.000,00			3.043.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.656.000,00 4.230.400,00 5.686.000,00 14.572.400,00

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			44.000,00	758.000,00	802.000,00
4 122	Administração Geral			44.000,00	758.000,00	802.000,00
4 122 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			44.000,00	758.000,00	802.000,00
4 122 416 1.22	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			44.000,00		44.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		44.000,00		44.000,00
4 122 416 2.37	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Turismo e Cultura e de suas unidades				758.000,00	758.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			413.000,00	413.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			34.000,00	34.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			37.000,00	37.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			92.000,00	92.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			182.000,00	182.000,00
13	Cultura			120.000,00	4.868.080,00	4.988.080,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			12.000,00		12.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			12.000,00		12.000,00
13 391 1301 1.58	Execução de obras de restauração dos imóveis pertencentes ao patrimônio histórico do Município			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		12.000,00		12.000,00
13 392	Difusão Cultural			108.000,00	4.868.080,00	4.976.080,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
7 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				225.000,00	225.000,00
13 392 1301 2.113	Implantação e manutenção de atividades destinadas a conservação e preservação				225.000,00	225.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			48.000,00	4.583.080,00	4.631.080,00
13 392 1302 1.59	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas Municipais			36.000,00		36.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			36.000,00		36.000,00
13 392 1302 1.60	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para unidade			12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
13 392 1302 2.114	Realização de festividades religiosas, profanas, cívicas, artísticas, manifestações culturais				4.207.080,00	4.207.080,00
3.3.90.30	Material de Consumo				136.000,00	136.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				646.000,00	646.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.425.080,00	3.425.080,00
13 392 1302 2.115	Manutenção e apoio as entidades e grupos culturais do município				49.000,00	49.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
13 392 1302 2.116	Contratação de serviços particulares de seguranças para festividades no município				244.000,00	244.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				244.000,00	244.000,00
13 392 1302 2.118	Premiações a blocos, troças e grupos artísticos “carnavalescos e outros eventos folclóricos”				83.000,00	83.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				27.000,00	27.000,00
13 392 10001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			60.000,00	60.000,00	120.000,00
13 392 10001 1.917	Reequipamento da Secretaria da Turismo e Cultura			60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
13 392 10001 2.917	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00

Total da Unidade Orçamentária

164.000,00

5.626.080,00

5.790.080,00

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.341.000,00	7.564.900,00	9.905.900,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.222.000,00	1.222.000,00
12 306 1213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.222.000,00	1.222.000,00
12 306 1213 2.110	Manutenção do programa de alimentação escolar para assegurar o fornecimento da merenda escolar aos alunos				1.222.000,00	1.222.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
8 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.186.000,00	1.186.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			11.000,00	11.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.099.000,00	5.622.900,00	7.721.900,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			200.000,00	4.562.900,00	4.762.900,00
12 361 1201 1.46	Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		100.000,00		100.000,00
12 361 1201 1.122	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios destinados a Creches			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		100.000,00		100.000,00
12 361 1201 2.94	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Educação em sua missão institucional de apoio administrativo				4.512.900,00	4.512.900,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			50.000,00	50.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.510.000,00	1.510.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			865.000,00	865.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			691.900,00	691.900,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			30.000,00	30.000,00
12 361 1201 2.95	Profissionalização e Qualificação dos Docentes				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
12 361 1201 2.96	Subvenções Sociais a Entidades Educacionais				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais			10.000,00	10.000,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			310.000,00	946.000,00	1.256.000,00
12 361 1202 1.47	Aquisição de Veículos destinados ao transporte de estudantes			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		50.000,00
12 361 1202 1.121	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte de Estudantes			260.000,00		260.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		260.000,00		260.000,00
12 361 1202 2.98	Oferecer serviço de transporte escolar regular para todos os alunos de escolas públicas do Município				946.000,00	946.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			906.000,00	906.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				12.000,00	12.000,00
12 361 1203 2.99	Manutenção das ações do PDDE, incluindo aquisição de materiais, implementação de projetos pedagógicos e outros				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
9 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.000,00	3.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			1.017.000,00		1.017.000,00
12 361 1204 1.48	Desapropriação, Construção, reforma e ampliação de imóveis, instalações			149.000,00		149.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		144.000,00		144.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		5.000,00		5.000,00
12 361 1204 1.49	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			868.000,00		868.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		868.000,00		868.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			572.000,00	72.000,00	644.000,00
12 361 1206 1.52	Construção, reforma e/ou expansão da Rede Escolar de ensino básico			566.000,00		566.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		566.000,00		566.000,00
12 361 1206 1.53	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos destinados a Melhoria das Atividades voltadas para a educação básica			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		6.000,00
12 361 1206 2.102	Manutenção do programa de educação básica de qualidade, no Município				72.000,00	72.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
12 361 1208	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				30.000,00	30.000,00
12 361 1208 2.105	Manutenção do programa de assistência ao estudante, incluindo a doação de materiais didático-pedagógicos e uniforme escolar				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
12 364	Ensino Superior				4.000,00	4.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				4.000,00	4.000,00
12 364 1207 2.104	Apoio financeiro aos estudantes universitários carentes do município que estão em cursos superiores				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil			237.000,00	670.000,00	907.000,00
12 365 1209	PROINFÂNCIA			237.000,00	670.000,00	907.000,00
12 365 1209 1.54	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações para educação infantil			37.000,00		37.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		37.000,00		37.000,00
12 365 1209 1.55	Aquisição de equipamentos e material permanente para Educação Infantil			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00		200.000,00
12 365 1209 2.106	Manutenção de creches, unidades de educação infantil e beneficiários do Proinfância				505.000,00	505.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00	12.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			50.000,00	50.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			6.000,00	6.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
10 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1209 2.141	Desenvolvimento de Ações de geração de rendas a população.				165.000,00	165.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 367	Educação Especial			5.000,00	46.000,00	51.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			5.000,00	46.000,00	51.000,00
12 367 1205 1.51	Aquisição de veículos, móveis, máquinas materiais permanentes, para Educação Especial			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
12 367 1205 2.101	Manutenção do programa de Educação Especial				46.000,00	46.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00

Total da Unidade Orçamentária

2.341.000,00

7.564.900,00

9.905.900,00

Unidade Orçamentária: 19002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			953.200,00	27.243.800,00	28.197.000,00
12 361	Ensino Fundamental			140.000,00	27.112.800,00	27.252.800,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			30.000,00	70.000,00	100.000,00
12 361 1202 1.130	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos diversos para o Transporte Escolar			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
12 361 1202 2.98	Oferecer serviço de transporte escolar regular para todos os alunos de escolas públicas do Município				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				20.000,00	20.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			110.000,00	27.042.800,00	27.152.800,00
12 361 1206 1.52	Construção, reforma e/ou expansão da Rede Escolar de ensino básico			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
12 361 1206 1.53	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos destinados a Melhoria das Atividades voltadas para a educação básica			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 361 1206 2.109	Manutenção das atividades do programa BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICIPIO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 361 1206 2.161	Gestão Administrativa FUNDEB 40%				10.156.600,00	10.156.600,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.849.600,00	3.849.600,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
11 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 19002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			500.000,00	500.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			12.000,00	12.000,00
12 361 1206 2.162	Gestão Administrativa FUNDEB 60%				16.876.200,00	16.876.200,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.551.800,00	1.551.800,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			11.024.400,00	11.024.400,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			1.089.500,00	1.089.500,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			3.210.500,00	3.210.500,00
12 365	Educação Infantil			813.200,00	92.000,00	905.200,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				92.000,00	92.000,00
12 365 1206 2.102	Manutenção do programa de educação básica de qualidade, no Município				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00	12.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			18.000,00	18.000,00
12 365 1206 2.161	Gestão Administrativa FUNDEB 40%				62.000,00	62.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
12 365 1209	PROINFÂNCIA			813.200,00		813.200,00
12 365 1209 1.54	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações para educação infantil			813.200,00		813.200,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		813.200,00		813.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				39.000,00	39.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				39.000,00	39.000,00
12 366 1206 2.161	Gestão Administrativa FUNDEB 40%				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00	6.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
12 366 1206 2.162	Gestão Administrativa FUNDEB 60%				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00	6.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			6.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária				953.200,00	27.243.800,00	28.197.000,00

Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			65.000,00	397.000,00	462.000,00
4 122	Administração Geral			65.000,00	397.000,00	462.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
12 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 417	GESTÃO DA SECRETARIA DA ESPORTES E JUVENTUDE			65.000,00	397.000,00	462.000,00
4 122 417 1.23	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			65.000,00		65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			65.000,00		65.000,00
4 122 417 2.39	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Esportes e Juventude, bem como de suas unidades				394.000,00	394.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				75.000,00	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4 122 417 2.40	Apoio às ações do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			58.000,00	507.000,00	565.000,00
27 812	Desporto Comunitário			58.000,00	507.000,00	565.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			58.000,00	507.000,00	565.000,00
27 812 2701 1.108	Desapropriação de imóveis, construção, reforma e recuperação de Espaços Esportivos			13.000,00		13.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			13.000,00		13.000,00
27 812 2701 1.109	Aquisição de equipamentos, veículo, móveis e utensílios			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
27 812 2701 1.133	Aquisição de Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios diversos para o Gabinete do Secretário de Esportes e Juventude.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
27 812 2701 1.135	Aquisição de Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios diversos para Departº do Estádio e Parque Municipal			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
27 812 2701 2.155	Manutenção das ações voltada a Promoção do Desporto e Lazer				410.000,00	410.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				78.000,00	78.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
27 812 2701 2.156	Premiações em participação de competições				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
27 812 2701 2.197	Subvenções Sociais a Entidades Esportivas através do Gab. Sec. Municipal de Esporte e Juventude.				30.000,00	30.000,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
27 812 2701 2.201	Manutenção das Ações do Estádio e Parque Municipal				65.000,00	65.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
13 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				123.000,00	904.000,00	1.027.000,00

Unidade Orçamentária: 22001 - SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			39.000,00	958.000,00	997.000,00
4 122	Administração Geral			39.000,00	958.000,00	997.000,00
4 122 407	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			12.000,00		12.000,00
4 122 407 1.124	Construção, reforma e/ou ampliações de Prédios e Espaços Públicos destinados a Reciclagem			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			27.000,00	958.000,00	985.000,00
4 122 1501 1.62	Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
4 122 1501 1.63	Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
4 122 1501 2.170	Manutenção das ações vinculadas ao programa de gestão da secretaria de Obras e suas unidades				958.000,00	958.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
15	Urbanismo			1.121.000,00	2.040.000,00	3.161.000,00
15 122	Administração Geral			25.000,00		25.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			1.000,00		1.000,00
15 122 1501 1.62	Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
15 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			24.000,00		24.000,00
15 122 1504 1.74	Execução de obras estruturadoras na sede e zona rural do município, incluindo expansão viária, drenagem pluvial,			24.000,00		24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			24.000,00		24.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			22.000,00		22.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			22.000,00		22.000,00
15 451 1504 1.123	Construção, reforma de Banheiros e Sanitários Públicos, Privadas Higiênicas e Sanitários Domiciliares			22.000,00		22.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			22.000,00		22.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.074.000,00	2.040.000,00	3.114.000,00
15 452 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			200.000,00	2.040.000,00	2.240.000,00
15 452 1501 1.62	Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
15 452 1501 2.170	Manutenção das ações vinculadas ao programa de gestão da secretaria de Obras e suas unidades				2.004.000,00	2.004.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
14 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 22001 - SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			400.000,00	400.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			200.000,00	200.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			300.000,00	300.000,00
15 452 1501 2.171	Realização das ações de Utilidade Pública				36.000,00	36.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			874.000,00		874.000,00
15 452 1504 1.68	Pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos granitos, resvestimento asfáltico e			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		12.000,00		12.000,00
15 452 1504 1.70	Construção, reforma ou ampliação de muros de arrimos, rampas, escadarias e			62.000,00		62.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		62.000,00		62.000,00
15 452 1504 1.71	Construção e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e/ou Revestimento Recapeamento asfáltico Anel Viário			800.000,00		800.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		800.000,00		800.000,00
16	Habitação			183.000,00		183.000,00
16 481	Habitação Rural			183.000,00		183.000,00
16 481 1601	MINHA CASA EM BEZERROS			183.000,00		183.000,00
16 481 1601 1.45	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			183.000,00		183.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		183.000,00		183.000,00
17	Saneamento			108.000,00		108.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			54.000,00		54.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO URBANO			54.000,00		54.000,00
17 511 1701 1.75	Implantação de projetos de saneamento urbano, incluindo drenagem, redes de esgoto, sistemas de tratamento,			54.000,00		54.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		54.000,00		54.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			54.000,00		54.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO			54.000,00		54.000,00
17 512 1701 1.75	Implantação de projetos de saneamento urbano, incluindo drenagem, redes de esgoto, sistemas de tratamento,			54.000,00		54.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		54.000,00		54.000,00
22	Indústria			12.000,00		12.000,00
22 661	Promoção Industrial			12.000,00		12.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			12.000,00		12.000,00
22 661 2201 1.96	Executar Projetos de Infraestrutura para implantação de Indústrias			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		12.000,00		12.000,00
23	Comércio e Serviços			12.000,00		12.000,00
23 363	Ensino Profissional			12.000,00		12.000,00
23 363 2303	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			12.000,00		12.000,00
23 363 2303 1.101	Construção de centros comunitários de ensino técnico profissionalizantes			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		12.000,00		12.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
15 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 22001 - SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			215.600,00		215.600,00
26 783	Transporte Ferroviário			215.600,00		215.600,00
26 783 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			215.600,00		215.600,00
26 783 2602 1.106	Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas vicinais e vias de acessos no Município.			215.600,00		215.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			215.600,00		215.600,00
Total da Unidade Orçamentária				1.690.600,00	2.998.000,00	4.688.600,00

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	72.000,00	82.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	72.000,00	82.000,00
4 122 406	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)			10.000,00	72.000,00	82.000,00
4 122 406 1.9	Aquisição, móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, inclusive de áudio e vídeo (videomonitoramento)			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 406 2.23	Manutenção das atividades da Guarda Municipal;				72.000,00	72.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo			177.000,00	4.292.000,00	4.469.000,00
15 122	Administração Geral			48.000,00		48.000,00
15 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			48.000,00		48.000,00
15 122 1504 1.69	Construção, reforma e/ou ampliação de cemitérios			48.000,00		48.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			24.000,00		24.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			24.000,00		24.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			129.000,00		129.000,00
15 451 1502	PRAÇA PARA TODOS			129.000,00		129.000,00
15 451 1502 1.64	Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques municipais, jardins, pátio de eventos e outros			129.000,00		129.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			129.000,00		129.000,00
15 452	Serviços Urbanos				4.292.000,00	4.292.000,00
15 452 1502	PRAÇA PARA TODOS				303.000,00	303.000,00
15 452 1502 2.172	Manutenção das ações vinculadas ao Programa Praça, Parques, Jardins e Pátio de Eventos para Todos				303.000,00	303.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				26.000,00	26.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
15 452 1503	CIDADE LIMPA				2.448.000,00	2.448.000,00
15 452 1503 2.173	Manutenção das ações vinculadas ao programa cidade limpa				2.448.000,00	2.448.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
16 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30	Material de Consumo			230.000,00	230.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			200.000,00	200.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			2.000.000,00	2.000.000,00
15 452 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.541.000,00	1.541.000,00
15 452 2501 2.149	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública.				1.541.000,00	1.541.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			110.000,00	110.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.211.000,00	1.211.000,00
18	Gestão Ambiental			130.000,00		130.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			130.000,00		130.000,00
18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			130.000,00		130.000,00
18 541 1802 1.80	Aquisição de equipamentos para aterro sanitário, usina de compostagem e outros			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		12.000,00
18 541 1802 1.123	Construção, reforma de Banheiros e Sanitários Públicos, Privadas Higiênicas e Sanitários Domiciliares			118.000,00		118.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		118.000,00		118.000,00
20	Agricultura			62.000,00	4.091.000,00	4.153.000,00
20 605	Abastecimento			62.000,00	4.091.000,00	4.153.000,00
20 605 2006	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			62.000,00	4.091.000,00	4.153.000,00
20 605 2006 1.94	Construção, reforma e/ou ampliação de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro			62.000,00		62.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		62.000,00		62.000,00
20 605 2006 2.169	Manutenção das Ações da Unidade Mercado e Açougues				4.091.000,00	4.091.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			879.000,00	879.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			508.000,00	508.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			700.000,00	700.000,00
25	Energia			94.000,00		94.000,00
25 752	Energia Elétrica			94.000,00		94.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			94.000,00		94.000,00
25 752 2501 1.102	Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública;			94.000,00		94.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		94.000,00		94.000,00

Total da Unidade Orçamentária

473.000,00

8.455.000,00

8.928.000,00

Unidade Orçamentária: 23002 - DEBETRANS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.000,00	275.000,00	287.000,00
4 122	Administração Geral			12.000,00	275.000,00	287.000,00
4 122 2601	MELHORIA DO TRÂNSITO / DEBETRANS			12.000,00	275.000,00	287.000,00
4 122 2601 1.117	Aquisição de Equipamentos, Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos de Segurança para o Departamento de Trânsito			12.000,00		12.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
17 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 23002-DEBETRANS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 2601 2.150	Manutenção das atividades do Departamento de Trânsito de Bezerros. - DEBETRANS				220.000,00	220.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				68.000,00	68.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				67.000,00	67.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				48.000,00	48.000,00
4 122 2601 2.177	Manutenção da Atividade de Finalização e Gerenciamento do Trânsito Municipal				55.000,00	55.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
26	Transporte			10.000,00		10.000,00
26 122	Administração Geral			10.000,00		10.000,00
26 122 2601	MELHORIA DO TRÂNSITO / DEBETRANS			10.000,00		10.000,00
26 122 2601 1.105	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o regular funcionamento do Departamento de Trânsito de Bezerros			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00

Total da Unidade Orçamentária

22.000,00

275.000,00

297.000,00

Unidade Orçamentária: 24001-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.000,00	3.532.000,00	3.535.000,00
4 122	Administração Geral			3.000,00	3.532.000,00	3.535.000,00
4 122 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			3.000,00	3.532.000,00	3.535.000,00
4 122 421 1.28	Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 122 421 2.51	Manutenção e assessoria do Meio Ambiente				126.000,00	126.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
4 122 421 2.97	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Agricultura				1.543.000,00	1.543.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				800.000,00	800.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
18 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			200.000,00	200.000,00
4 122 421 2.119	Capacitação e treinamento de servidores públicos Municipais				1.803.000,00	1.803.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			500.000,00	500.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			320.000,00	320.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			140.000,00	140.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			840.000,00	840.000,00
4 122 421 2.915	GERÊNCIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE - ASPLAMA				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
17	Saneamento				60.000,00	60.000,00
17 544	Recursos Hídricos				60.000,00	60.000,00
17 544 1703	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				60.000,00	60.000,00
17 544 1703 2.124	Abastecimento de Água Emergencial				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental			407.000,00	85.000,00	492.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			152.000,00	15.000,00	167.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			152.000,00	15.000,00	167.000,00
18 541 1801 1.77	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos inclusive para Parques Ecológicos			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		50.000,00
18 541 1801 1.78	Recuperação ambiental das Margens do Rio Ipojuca			12.000,00		12.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		12.000,00		12.000,00
18 541 1801 1.118	Implantação de Parque Ecológico Urbano as Margens do Rio Ipojuca			90.000,00		90.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		90.000,00		90.000,00
18 541 1801 2.194	Implantação de Projetos de Sustentabilidade Social da Serra Negra				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			255.000,00	70.000,00	325.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			255.000,00	70.000,00	325.000,00
18 543 1802 1.79	Desapropriação de imóveis, construção de aterro sanitário, biodigestores, usina de compostagem e outros			255.000,00		255.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		170.000,00		170.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		50.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		35.000,00		35.000,00
18 543 1802 2.130	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
19 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura				98.000,00	111.000,00	209.000,00
20 605	Abastecimento				19.000,00	40.000,00	59.000,00
20 605 2006	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE				19.000,00	40.000,00	59.000,00
20 605 2006 1.95	Reequipamentos de móveis, máquinas e equipamentos diversos				19.000,00		19.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				19.000,00		19.000,00
20 605 2006 2.138	Manutenção das ações vinculadas ao programa de Abastecimento de Qualidade					40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					8.000,00	8.000,00
20 606	Extensão Rural				79.000,00	71.000,00	150.000,00
20 606 2001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO				55.000,00	30.000,00	85.000,00
20 606 2001 1.83	Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos				35.000,00		35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				35.000,00		35.000,00
20 606 2001 1.916	ARAÇÃO DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE AÇUDES				20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00		20.000,00
20 606 2001 2.914	ARAÇÃO DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE AÇUDES					30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
20 606 2003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				24.000,00	1.000,00	25.000,00
20 606 2003 1.87	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações				24.000,00		24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				24.000,00		24.000,00
20 606 2003 2.134	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Sementes e Mudas					1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					1.000,00	1.000,00
20 606 2004	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS					30.000,00	30.000,00
20 606 2004 2.178	Manutenção das Ações da Unidade					30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					15.000,00	15.000,00
20 606 2005	DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO, BOVINO E OVINOCULTURA					10.000,00	10.000,00
20 606 2005 2.179	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Sementes e Mudas					10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					508.000,00	3.788.000,00	4.296.000,00
Total da Unidade Gestora				4.708.000,00	10.933.200,00	65.512.516,40	81.153.716,40

Unidade Gestora: 20002 - Câmara Municipal de Vereadores						
Unidade Orçamentária: 10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			145.000,00	3.585.000,00	3.730.000,00
1 31	Ação Legislativa			145.000,00	3.475.000,00	3.620.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			145.000,00	3.475.000,00	3.620.000,00
1 31 101 1.1	Aquisição do Veículo Utilitário			50.000,00		50.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
20 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
1 31 101 1.2	Aquisição de móveis, máquinas, computadores e equipamentos diversos			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
1 31 101 1.3	Execução e Obras, reformas e ampliação do prédio da Câmara			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
1 31 101 1.4	Equipar o SCI do Poder Legislativo			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
1 31 101 2.1	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara e capacitação				550.000,00	550.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.2	Manutenção dos Servidores Efetivos				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.3	Manutenção dos Servidores Comissionados				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
1 31 101 2.4	Subsidios dos Vereadores				1.440.000,00	1.440.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.440.000,00	1.440.000,00
1 31 101 2.5	Concessão de Representação ao Presidente				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.6	Divulgação dos atos do Poder Legislativo e Eventos				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.7	Concessão de Verbas Idenizatórias para os Gabinetes dos Vereadores				560.000,00	560.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
1 31 101 2.11	Contribuição para Entidades Representativas				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.41 Contribuições				5.000,00	5.000,00
1 124	Controle Interno				110.000,00	110.000,00
1 124 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				110.000,00	110.000,00
1 124 101 2.10	Manutenção do SCI do Poder Legislativo				110.000,00	110.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
21 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
9		Previdência Social				470.000,00	470.000,00
9 31		Ação Legislativa				30.000,00	30.000,00
9 31 101		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				30.000,00	30.000,00
9 31 101 2.9		Encargos Previdenciários RPPS				30.000,00	30.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
9 271		Previdência Básica				440.000,00	440.000,00
9 271 101		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				440.000,00	440.000,00
9 271 101 2.8		Obrigações Patronais				440.000,00	440.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				440.000,00	440.000,00
Total da Unidade Orçamentária					145.000,00	4.055.000,00	4.200.000,00
Total da Unidade Gestora					145.000,00	4.055.000,00	4.200.000,00
Unidade Gestora: 20003 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE							
Unidade Orçamentária: 25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			40.000,00	781.620,00	821.620,00
4 122		Administração Geral			40.000,00	781.620,00	821.620,00
4 122 901		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			40.000,00	781.620,00	821.620,00
4 122 901 1.287		Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 901 2.288		Gestão Administrativa do RPPS				755.000,00	755.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				320.000,00	320.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 901 2.289		Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS				26.620,00	26.620,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				6.620,00	6.620,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
9		Previdência Social		10.000,00		11.553.380,00	11.563.380,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
22 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário		10.000,00		11.553.380,00	11.563.380,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		10.000,00		11.553.380,00	11.563.380,00
9 272 902 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
9 272 902 2.176	Indenizações e Restituições				15.000,00	15.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
9 272 902 2.202	Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)				10.000,00	10.000,00
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				10.000,00	10.000,00
9 272 902 2.290	Manutenção das Atividades Previdenciárias				11.528.380,00	11.528.380,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				9.500.000,00	9.500.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				500.000,00	500.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				28.380,00	28.380,00
28	Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		5.000,00			5.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		5.000,00			5.000,00
28 843 902 0.6	Amortização de Dívida Pública		5.000,00			5.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00			5.000,00
99	Reserva de Contingência		898.000,00			898.000,00
99 999	Reserva de Contingência		898.000,00			898.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência		898.000,00			898.000,00
99 999 9999 0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		898.000,00			898.000,00
9.9.99.99	A Classificar		898.000,00			898.000,00
Total da Unidade Orçamentária			913.000,00	40.000,00	12.335.000,00	13.288.000,00
Total da Unidade Gestora			913.000,00	40.000,00	12.335.000,00	13.288.000,00

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				235.000,00	235.000,00
10 122	Administração Geral				135.000,00	135.000,00
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				135.000,00	135.000,00
10 122 1001 2.85	Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades				135.000,00	135.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
23 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 306 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10 306 1001 2.86	Manutenção do Serviço Materno Infantil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					235.000,00	235.000,00

Unidade Orçamentária: 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.990.400,00	30.257.720,00	32.248.120,00
10 122	Administração Geral			558.400,00	4.969.500,00	5.527.900,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			558.400,00	4.869.500,00	5.427.900,00
10 122 1006 1.43	Execução de obras para a gestão da Saúde			335.000,00		335.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			35.000,00		35.000,00
10 122 1006 1.44	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a saúde e qualificação da gestão do SUS			220.000,00		220.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			220.000,00		220.000,00
10 122 1006 1.913	Contribuição para o Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS (CONIAPE)			3.400,00		3.400,00
4.4.72.51	Obras e Instalações			700,00		700,00
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente			2.700,00		2.700,00
10 122 1006 2.92	Gestão administrativa, qualificação da gestão do SUS				4.666.000,00	4.666.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				700.000,00	700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				601.000,00	601.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				601.000,00	601.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				767.000,00	767.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				160.000,00	160.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				565.000,00	565.000,00
3.3.95.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.95.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1006 2.910	Contribuição para o Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS (CONIAPE)				203.500,00	203.500,00
3.1.72.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200,00	1.200,00
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				76.000,00	76.000,00
3.1.72.13	Obrigações Patronais				16.600,00	16.600,00
3.1.72.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.200,00	1.200,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
24 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.72.91	Sentenças Judiciais			1.200,00	1.200,00
	3.1.72.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.200,00	1.200,00
	3.1.72.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.200,00	1.200,00
	3.3.72.14	Diárias – Civil			1.700,00	1.700,00
	3.3.72.30	Material de Consumo			18.500,00	18.500,00
	3.3.72.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.700,00	1.700,00
	3.3.72.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.200,00	1.200,00
	3.3.72.35	Serviços de Consultoria			17.000,00	17.000,00
	3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			18.000,00	18.000,00
	3.3.72.37	Locação de Mão-de-Obra			1.200,00	1.200,00
	3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			35.000,00	35.000,00
	3.3.72.41	Contribuições			1.200,00	1.200,00
	3.3.72.46	Auxílio-Alimentação			1.200,00	1.200,00
	3.3.72.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			7.000,00	7.000,00
	3.3.72.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.200,00	1.200,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10 122 1007 2.93	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive capacitação dos conselheiros.				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica			585.000,00	8.211.820,00	8.796.820,00
10 301 1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			585.000,00	8.211.820,00	8.796.820,00
10 301 1002 1.37	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a atenção básica			240.000,00		240.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		240.000,00		240.000,00
10 301 1002 1.113	Execução de obras para a atenção básica			345.000,00		345.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		345.000,00		345.000,00
10 301 1002 2.87	Manutenção das ações de atenção básica a saúde				8.211.820,00	8.211.820,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			2.675.600,00	2.675.600,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			500.000,00	500.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			105.000,00	105.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			35.000,00	35.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			840.000,00	840.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.226.220,00	1.226.220,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			800.000,00	800.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			110.000,00	110.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			200.000,00	200.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
25 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			631.000,00	14.587.200,00	15.218.200,00
10	302	1003 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			631.000,00	14.587.200,00	15.218.200,00
10	302	1003 1.38 Execução de obras para a assistência de média e alta complexidade			360.000,00		360.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			360.000,00		360.000,00
10	302	1003 1.39 Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a assistência de média e alta complexidade			251.000,00		251.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			251.000,00		251.000,00
10	302	1003 1.119 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10	302	1003 2.88 Manutenção das ações de assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade				13.977.600,00	13.977.600,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.100.000,00	4.100.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				22.000,00	22.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				40.000,00	40.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				370.000,00	370.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.036.600,00	1.036.600,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				850.000,00	850.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.025.000,00	6.025.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				280.000,00	280.000,00
10	302	1003 2.206 Contribuição para o Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS (CONIAPE) - MAC				609.600,00	609.600,00
	3.3.72.30	Material de Consumo				490.600,00	490.600,00
	3.3.72.35	Serviços de Consultoria				13.000,00	13.000,00
	3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				37.000,00	37.000,00
	3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				69.000,00	69.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico				840.600,00	840.600,00
10	303	1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				840.600,00	840.600,00
10	303	1004 2.89 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				800.600,00	800.600,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				350.600,00	350.600,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
26 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
10 303 1004 2.908	Contribuição para o Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS (CONIAPE) - FB				40.000,00	40.000,00
3.3.72.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			100.000,00	201.600,00	301.600,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			100.000,00	201.600,00	301.600,00
10 304 1005 1.41	Execução de obras para a Vigilância em Saúde			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
10 304 1005 1.42	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde			70.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
10 304 1005 2.90	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária				201.600,00	201.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				62.000,00	62.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				29.600,00	29.600,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			116.000,00	1.447.000,00	1.563.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			116.000,00	1.447.000,00	1.563.000,00
10 305 1005 1.41	Execução de obras para a Vigilância em Saúde			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
10 305 1005 1.42	Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância em Saúde			111.000,00		111.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			111.000,00		111.000,00
10 305 1005 2.91	Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial				1.442.000,00	1.442.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				840.000,00	840.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				380.000,00	380.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
10 305 1005 2.909	Contribuição para o Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS (CONIAPE) - VS				5.000,00	5.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
27 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.72.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.72.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
28		Encargos Especiais		447.000,00			447.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		447.000,00			447.000,00
28 846 0		Operações Especiais		447.000,00			447.000,00
28 846 0 0.5		Indenização e Restituição; Amortização de Dívida por Contrato		447.000,00			447.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
	3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		15.000,00			15.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições		20.000,00			20.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00			10.000,00
	4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		392.000,00			392.000,00
Total da Unidade Orçamentária				447.000,00	1.990.400,00	30.257.720,00	32.695.120,00
Total da Unidade Gestora				447.000,00	1.990.400,00	30.492.720,00	32.930.120,00

Unidade Gestora: 20005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros							
Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			301.000,00	470.000,00	771.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			301.000,00	470.000,00	771.000,00
8 243 6		CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA			30.000,00	175.000,00	205.000,00
8 243 6 1.136		REEQUIPAMENTO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 243 6 2.209		MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA				175.000,00	175.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
8 243 803		FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				27.000,00	27.000,00
8 243 803 2.68		Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes e suas famílias em situação de Risco “PACSR”				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
8 243 806		APOIO AOS CONSELHOS TUTELAR				142.000,00	142.000,00
8 243 806 2.74		Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				142.000,00	142.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
28 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
8 243 809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			50.000,00	126.000,00	176.000,00
8 243 809 1.111	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos esportivos diversos.			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
8 243 809 2.79	Manutenção da FMDCA – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente				126.000,00	126.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 243 1209	PROINFÂNCIA			221.000,00		221.000,00
8 243 1209 1.54	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações para educação infantil			221.000,00		221.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			221.000,00		221.000,00
Total da Unidade Orçamentária				301.000,00	470.000,00	771.000,00
Total da Unidade Gestora				301.000,00	470.000,00	771.000,00

Unidade Gestora: 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	1.431.000,00	1.451.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00	1.181.000,00	1.201.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000,00	1.181.000,00	1.201.000,00
8 122 801 1.29	Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 122 801 2.53	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social e suas unidades				1.181.000,00	1.181.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
8 244	Assistência Comunitária				250.000,00	250.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
29 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 807	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00	50.000,00
8 244 807 2.77	Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam no município				50.000,00	50.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				50.000,00	50.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA				200.000,00	200.000,00
8 244 808 2.78	Manutenção do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais, auxílio funeral, materiais de conforme legislação municipal				200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00	1.431.000,00	1.451.000,00
Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			253.000,00	2.906.000,00	3.159.000,00
8 122	Administração Geral			70.000,00	306.000,00	376.000,00
8 122 810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			70.000,00	306.000,00	376.000,00
8 122 810 1.33	Reequipamento da Unidade, aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos para unidade			70.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
8 122 810 2.80	Manutenção da FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social				306.000,00	306.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				30.000,00	30.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				55.000,00	55.000,00
8 242 820	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD				30.000,00	30.000,00
8 242 820 2.918	Assistência ao Portador de Deficiência				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 242 821	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				25.000,00	25.000,00
8 242 821 2.919	Suporte ao Conselho Municipal de Assistência Social				25.000,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			15.000,00	523.000,00	538.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
30 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 21002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	243	816			15.000,00	523.000,00	538.000,00
8	243	816	1.129		15.000,00		15.000,00
		4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
		4.4.90.52			5.000,00		5.000,00
8	243	816	2.188			125.000,00	125.000,00
		3.1.90.04				7.000,00	7.000,00
		3.1.90.11				35.000,00	35.000,00
		3.1.90.13				3.000,00	3.000,00
		3.1.91.13				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.14				3.000,00	3.000,00
		3.3.90.30				35.000,00	35.000,00
		3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
8	243	816	2.189			398.000,00	398.000,00
		3.1.90.04				100.000,00	100.000,00
		3.1.90.11				100.000,00	100.000,00
		3.1.90.13				3.000,00	3.000,00
		3.1.91.13				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.14				3.000,00	3.000,00
		3.3.90.30				80.000,00	80.000,00
		3.3.90.36				90.000,00	90.000,00
		3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
8	244				168.000,00	2.022.000,00	2.190.000,00
8	244	808				8.000,00	8.000,00
8	244	808	2.175			8.000,00	8.000,00
		3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.32				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.36				3.000,00	3.000,00
		3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
8	244	815			133.000,00	368.000,00	501.000,00
8	244	815	1.126		12.000,00		12.000,00
		4.4.90.52			12.000,00		12.000,00
8	244	815	1.127		121.000,00		121.000,00
		4.4.90.51			20.000,00		20.000,00
		4.4.90.52			101.000,00		101.000,00
8	244	815	2.69			66.000,00	66.000,00
		3.3.90.14				11.000,00	11.000,00
		3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
		3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
8	244	815	2.182			302.000,00	302.000,00
		3.3.90.14				6.000,00	6.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
31 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30	Material de Consumo			41.000,00	41.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			205.000,00	205.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			15.000,00	216.000,00	231.000,00
8 244 816 1.128	Investimento do Piso de Alta Complexidade			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
8 244 816 2.187	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/MSE				216.000,00	216.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			25.000,00	25.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			60.000,00	60.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			6.000,00	6.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			59.000,00	59.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			23.000,00	23.000,00
8 244 817	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.013.000,00	1.013.000,00
8 244 817 2.190	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV				465.000,00	465.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			7.000,00	7.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			3.000,00	3.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			155.000,00	155.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			250.000,00	250.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
8 244 817 2.191	PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS				514.000,00	514.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			75.000,00	75.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			70.000,00	70.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			11.000,00	11.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			8.000,00	8.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			120.000,00	120.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			65.000,00	65.000,00
8 244 817 2.192	BPC NA ESCOLA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			15.000,00	15.000,00
8 244 817 2.193	ACEESSUAS				19.000,00	19.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			7.000,00	7.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			6.000,00	6.000,00
8 244 819	CASA DE ACOLHIMENTO			20.000,00	357.000,00	377.000,00
8 244 819 1.131	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Casa de Acolhimento			20.000,00		20.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
32 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 244 819 2.195	Manutenção da Casa de Acolhimento				357.000,00	357.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				112.000,00	112.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
8 244 1601	MINHA CASA EM BEZERROS				60.000,00	60.000,00
8 244 1601 2.212	Ações de Execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST, Incluindo Gestão Condominial em Convênio com Governo Federal Vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida.				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
14	Direitos da Cidadania			100.000,00	185.000,00	285.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	185.000,00	285.000,00
14 422 811	FORTEALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES			80.000,00	90.000,00	170.000,00
14 422 811 1.34	Aquisição de equipamentos diversos, para implantação das ações do programa			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
14 422 811 1.36	Implantação da Casa de Acolhimento à Mulher			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
14 422 811 2.81	Manutenção das atividades do programa de fortalecimento sócio-político das mulheres;				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
14 422 812	ESTAÇÃO DA JUVENTUDE			20.000,00	95.000,00	115.000,00
14 422 812 1.35	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
14 422 812 2.82	Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Núcleo da Juventude				95.000,00	95.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária				353.000,00	3.091.000,00	3.444.000,00
Total da Unidade Gestora				373.000,00	4.522.000,00	4.895.000,00

Unidade Gestora: 20007 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Unidade Orçamentária: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	164.000,00	169.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			5.000,00	164.000,00	169.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
33 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 241 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			5.000,00	164.000,00	169.000,00
8 241 814 1.89	Reequipar as ações vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência ao Idoso.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 241 814 2.174	Manutenção do FMAI – Fundo Municipal de Assistência Idoso				164.000,00	164.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00	164.000,00	169.000,00
Total da Unidade Gestora				5.000,00	164.000,00	169.000,00

Unidade Gestora: 20008 - CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras

Unidade Orçamentária: 28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.850,60	131.213,20	133.063,80
4 122	Administração Geral			1.850,60	131.213,20	133.063,80
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			1.850,60	131.213,20	133.063,80
4 122 490 1.901	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO/REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE			1.150,60		1.150,60
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.150,60		1.150,60
4 122 490 1.902	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONIAPE - RATEIO			700,00		700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			700,00		700,00
4 122 490 2.901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				131.213,20	131.213,20
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				700,00	700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				58.000,00	58.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				700,00	700,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				700,00	700,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				700,00	700,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				700,00	700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				12.311,00	12.311,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				700,00	700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				700,00	700,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				700,00	700,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
34 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			700,00	700,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			22.000,00	22.000,00
	3.3.90.41	Contribuições			700,00	700,00
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			700,00	700,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.102,20	1.102,20
10	Saúde			1.592,40	857.507,40	859.099,80
10 122	Administração Geral			1.592,40	71.658,00	73.250,40
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			1.592,40	71.658,00	73.250,40
10 122 1090 1.903	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIS			1.592,40		1.592,40
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.592,40		1.592,40
10 122 1090 2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS (IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS)				59.158,00	59.158,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			500,00	500,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			17.386,00	17.386,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			4.000,00	4.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			500,00	500,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			500,00	500,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00	500,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			500,00	500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			500,00	500,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00	500,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			500,00	500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			7.772,00	7.772,00
	3.3.90.41	Contribuições			500,00	500,00
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			500,00	500,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00
10 122 1090 2.903	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIIAIS DA SAÚDE				12.500,00	12.500,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			500,00	500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			500,00	500,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			500,00	500,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				731.707,80	731.707,80
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				731.707,80	731.707,80
10 302 1093 2.904	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)				610.707,80	610.707,80

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
35 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 28001 - CONSÓRCIO PUBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO										
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
				3.3.90.30	Material de Consumo				10.707,80	10.707,80
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
10	302	1093	2.905	GESTÃO CONSORCIADA DA REDE MATERNO INFANTIL				121.000,00		121.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
				3.3.90.35	Serviços de Consultoria				13.000,00	13.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				69.000,00	69.000,00
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico				39.810,00		39.810,00
10	303	1004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				39.810,00		39.810,00
10	303	1004	2.210	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSISTTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				39.810,00		39.810,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				39.810,00	39.810,00
10	305			Vigilância Epidemiológica				14.331,60		14.331,60
10	305	1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				14.331,60		14.331,60
10	305	1005	2.211	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				14.331,60		14.331,60
				3.3.90.30	Material de Consumo				1.331,60	1.331,60
				3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.000,00	4.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária							3.443,00	988.720,60	992.163,60	
Total da Unidade Gestora							3.443,00	988.720,60	992.163,60	

Unidade Gestora: 20009 - COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos

Unidade Orçamentária: 29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			8.500,00	96.500,00	105.000,00
4 122	Administração Geral			8.500,00	96.500,00	105.000,00
4 122 491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMUPE			8.500,00	96.500,00	105.000,00
4 122 491 1.905	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O COMUPE			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.500,00		3.500,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			2.500,00		2.500,00
4 122 491 1.915	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE			2.500,00		2.500,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.500,00		2.500,00
4 122 491 2.911	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE				96.500,00	96.500,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.500,00	4.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.500,00	5.500,00
	3.1.90.37 Locação de Mão-de-Obra				2.500,00	2.500,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				2.500,00	2.500,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1950-9957-143

Página
36 / 36

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	1.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				12.500,00	12.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				2.100,00	2.100,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.500,00	2.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.500,00	3.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.600,00	2.600,00
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.300,00	2.300,00
Total da Unidade Orçamentária				8.500,00	96.500,00	105.000,00
Total da Unidade Gestora				8.500,00	96.500,00	105.000,00
TOTAL GERAL			6.068.000,00	13.799.543,00	118.636.457,00	138.504.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal dos Bezerros , Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE , Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros , Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros , CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1557-5150-327

Página
1 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			145.000,00	3.585.000,00	3.730.000,00
1 31	Ação Legislativa			145.000,00	3.475.000,00	3.620.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			145.000,00	3.475.000,00	3.620.000,00
1 124	Controle Interno				110.000,00	110.000,00
1 124 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				110.000,00	110.000,00
2	Judiciária				12.000,00	12.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				6.000,00	6.000,00
2 62 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				6.000,00	6.000,00
2 122	Administração Geral				6.000,00	6.000,00
2 122 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				6.000,00	6.000,00
4	Administração			4.485.750,60	14.991.069,60	19.476.820,20
4 122	Administração Geral			4.465.750,60	14.918.069,60	19.383.820,20
4 122 401	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO " PMAT "			4.000.000,00		4.000.000,00
4 122 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				89.000,00	89.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			4.000,00	95.000,00	99.000,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				2.794.736,40	2.794.736,40
4 122 406	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)			10.000,00	72.000,00	82.000,00
4 122 407	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			12.000,00		12.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			225.000,00	4.384.000,00	4.609.000,00
4 122 413	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL			2.000,00	206.000,00	208.000,00
4 122 414	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL			10.000,00	120.000,00	130.000,00
4 122 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			44.000,00	758.000,00	802.000,00
4 122 417	GESTÃO DA SECRETARIA DA ESPORTES E JUVENTUDE			65.000,00	397.000,00	462.000,00
4 122 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			3.000,00	3.532.000,00	3.535.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			3.250,60	262.213,20	265.463,80
4 122 491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMUPE			8.500,00	136.500,00	145.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			40.000,00	781.620,00	821.620,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			27.000,00	958.000,00	985.000,00
4 122 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				57.000,00	57.000,00
4 122 2601	MELHORIA DO TRÂNSITO / DEBETRANS			12.000,00	275.000,00	287.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				3.000,00	3.000,00
4 128 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				3.000,00	3.000,00
4 131	Comunicação Social			20.000,00	70.000,00	90.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			20.000,00	70.000,00	90.000,00
6	Segurança Pública				40.000,00	40.000,00
6 182	Defesa Civil				40.000,00	40.000,00
6 182 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				40.000,00	40.000,00
8	Assistência Social			579.000,00	4.971.000,00	5.550.000,00
8 122	Administração Geral			90.000,00	1.487.000,00	1.577.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000,00	1.181.000,00	1.201.000,00
8 122 810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			70.000,00	306.000,00	376.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			5.000,00	164.000,00	169.000,00
8 241 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			5.000,00	164.000,00	169.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				55.000,00	55.000,00
8 242 820	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD				30.000,00	30.000,00
8 242 821	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				25.000,00	25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			316.000,00	993.000,00	1.309.000,00
8 243 6	CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA			30.000,00	175.000,00	205.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1557-5150-327

Página
2 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 803	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				27.000,00	27.000,00
8 243 806	APOIO AOS CONSELHOS TUTELAR				142.000,00	142.000,00
8 243 809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			50.000,00	126.000,00	176.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			15.000,00	523.000,00	538.000,00
8 243 1209	PROINFÂNCIA			221.000,00		221.000,00
8 244	Assistência Comunitária			168.000,00	2.272.000,00	2.440.000,00
8 244 807	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				50.000,00	50.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA				208.000,00	208.000,00
8 244 815	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			133.000,00	368.000,00	501.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			15.000,00	216.000,00	231.000,00
8 244 817	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.013.000,00	1.013.000,00
8 244 819	CASA DE ACOLHIMENTO			20.000,00	357.000,00	377.000,00
8 244 1601	MINHA CASA EM BEZERROS				60.000,00	60.000,00
9	Previdência Social		10.000,00		12.023.380,00	12.033.380,00
9 31	Ação Legislativa				30.000,00	30.000,00
9 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				30.000,00	30.000,00
9 271	Previdência Básica				440.000,00	440.000,00
9 271 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				440.000,00	440.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		10.000,00		11.553.380,00	11.563.380,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		10.000,00		11.553.380,00	11.563.380,00
10	Saúde			1.991.992,40	31.350.227,40	33.342.219,80
10 122	Administração Geral			559.992,40	5.176.158,00	5.736.150,40
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				135.000,00	135.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			558.400,00	4.869.500,00	5.427.900,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			1.592,40	71.658,00	73.250,40
10 301	Atenção Básica			585.000,00	8.211.820,00	8.796.820,00
10 301 1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			585.000,00	8.211.820,00	8.796.820,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			631.000,00	15.318.907,80	15.949.907,80
10 302 1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			631.000,00	14.587.200,00	15.218.200,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				731.707,80	731.707,80
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				880.410,00	880.410,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				880.410,00	880.410,00
10 304	Vigilância Sanitária			100.000,00	201.600,00	301.600,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			100.000,00	201.600,00	301.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			116.000,00	1.461.331,60	1.577.331,60
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			116.000,00	1.461.331,60	1.577.331,60
10 306	Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00
10 306 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
12	Educação			3.294.200,00	34.808.700,00	38.102.900,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.222.000,00	1.222.000,00
12 306 1213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.222.000,00	1.222.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.239.000,00	32.735.700,00	34.974.700,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			200.000,00	4.562.900,00	4.762.900,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			340.000,00	1.016.000,00	1.356.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				12.000,00	12.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			1.017.000,00		1.017.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1557-5150-327

Página
3 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			682.000,00	27.114.800,00	27.796.800,00
12 361 1208	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				30.000,00	30.000,00
12 364	Ensino Superior				4.000,00	4.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil			1.050.200,00	762.000,00	1.812.200,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				92.000,00	92.000,00
12 365 1209	PROINFÂNCIA			1.050.200,00	670.000,00	1.720.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				39.000,00	39.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				39.000,00	39.000,00
12 367	Educação Especial			5.000,00	46.000,00	51.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			5.000,00	46.000,00	51.000,00
13	Cultura			120.000,00	4.868.080,00	4.988.080,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			12.000,00		12.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			12.000,00		12.000,00
13 392	Difusão Cultural			108.000,00	4.868.080,00	4.976.080,00
13 392 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				225.000,00	225.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			48.000,00	4.583.080,00	4.631.080,00
13 392 10001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			60.000,00	60.000,00	120.000,00
14	Direitos da Cidadania			100.000,00	185.000,00	285.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	185.000,00	285.000,00
14 422 811	FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES			80.000,00	90.000,00	170.000,00
14 422 812	ESTAÇÃO DA JUVENTUDE			20.000,00	95.000,00	115.000,00
15	Urbanismo			1.682.000,00	6.332.000,00	8.014.000,00
15 122	Administração Geral			73.000,00		73.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			1.000,00		1.000,00
15 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			72.000,00		72.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			151.000,00		151.000,00
15 451 1502	PRAÇA PARA TODOS			129.000,00		129.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			22.000,00		22.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.458.000,00	6.332.000,00	7.790.000,00
15 452 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			200.000,00	2.040.000,00	2.240.000,00
15 452 1502	PRAÇA PARA TODOS				303.000,00	303.000,00
15 452 1503	CIDADE LIMPA				2.448.000,00	2.448.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			1.258.000,00		1.258.000,00
15 452 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.541.000,00	1.541.000,00
16	Habitação			183.000,00		183.000,00
16 481	Habitação Rural			183.000,00		183.000,00
16 481 1601	MINHA CASA EM BEZERROS			183.000,00		183.000,00
17	Saneamento			108.000,00	60.000,00	168.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			54.000,00		54.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO URBANO			54.000,00		54.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			54.000,00		54.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO			54.000,00		54.000,00
17 544	Recursos Hídricos				60.000,00	60.000,00
17 544 1703	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				60.000,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental			537.000,00	85.000,00	622.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			282.000,00	15.000,00	297.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			152.000,00	15.000,00	167.000,00

Município de Bezerros PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 5px;">Usuário: Daniel Barbosa</th> <th style="padding: 5px;">Chave de Autenticação 1557-5150-327</th> <th style="padding: 5px;">Página 4 / 4</th> </tr> </table>	Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4
Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4		

Município de Bezerros PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 5px;">Usuário: Daniel Barbosa</th> <th style="padding: 5px;">Chave de Autenticação 1557-5150-327</th> <th style="padding: 5px;">Página 4 / 4</th> </tr> </table>	Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4
Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4		



Município de Bezerros PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 5px;">Usuário: Daniel Barbosa</th> <th style="padding: 5px;">Chave de Autenticação 1557-5150-327</th> <th style="padding: 5px;">Página 4 / 4</th> </tr> </table>	Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4
Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4		



Município de Bezerros PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 5px;">Usuário: Daniel Barbosa</th> <th style="padding: 5px;">Chave de Autenticação 1557-5150-327</th> <th style="padding: 5px;">Página 4 / 4</th> </tr> </table>	Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4
Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4		



Município de Bezerros PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 5px;">Usuário: Daniel Barbosa</th> <th style="padding: 5px;">Chave de Autenticação 1557-5150-327</th> <th style="padding: 5px;">Página 4 / 4</th> </tr> </table>	Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4
Usuário: Daniel Barbosa	Chave de Autenticação 1557-5150-327	Página 4 / 4		





Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			130.000,00		130.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			255.000,00	70.000,00	325.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			255.000,00	70.000,00	325.000,00
20	Agricultura			160.000,00	4.202.000,00	4.362.000,00
20 605	Abastecimento			81.000,00	4.131.000,00	4.212.000,00
20 605 2006	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			81.000,00	4.131.000,00	4.212.000,00
20 606	Extensão Rural			79.000,00	71.000,00	150.000,00
20 606 2001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			55.000,00	30.000,00	85.000,00
20 606 2003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			24.000,00	1.000,00	25.000,00
20 606 2004	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				30.000,00	30.000,00
20 606 2005	DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO, BOVINO E OVINOCULTURA				10.000,00	10.000,00
22	Indústria			24.000,00	16.000,00	40.000,00
22 122	Administração Geral			12.000,00		12.000,00
22 122 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			12.000,00		12.000,00
22 661	Promoção Industrial			12.000,00	16.000,00	28.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			12.000,00	16.000,00	28.000,00
23	Comércio e Serviços			12.000,00		12.000,00
23 363	Ensino Profissional			12.000,00		12.000,00
23 363 2303	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			12.000,00		12.000,00
25	Energia			94.000,00		94.000,00
25 752	Energia Elétrica			94.000,00		94.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			94.000,00		94.000,00
26	Transporte			225.600,00		225.600,00
26 122	Administração Geral			10.000,00		10.000,00
26 122 2601	MELHORIA DO TRÂNSITO / DEBETRANS			10.000,00		10.000,00
26 783	Transporte Ferroviário			215.600,00		215.600,00
26 783 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			215.600,00		215.600,00
27	Desporto e Lazer			58.000,00	507.000,00	565.000,00
27 812	Desporto Comunitário			58.000,00	507.000,00	565.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			58.000,00	507.000,00	565.000,00
28	Encargos Especiais		2.117.000,00		600.000,00	2.717.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		5.000,00			5.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		5.000,00			5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.112.000,00		600.000,00	2.712.000,00
28 846 0	Operações Especiais		2.060.000,00		600.000,00	2.660.000,00
28 846 413	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		52.000,00			52.000,00
99	Reserva de Contingência		3.941.000,00			3.941.000,00
99 999	Reserva de Contingência		3.941.000,00			3.941.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		3.941.000,00			3.941.000,00
Total			6.068.000,00	13.799.543,00	118.636.457,00	138.504.000,00
TOTAL GERAL			6.068.000,00	13.799.543,00	118.636.457,00	138.504.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal dos Bezorros, Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezorros - IPREBE, Fundo Municipal de Saúde dos Bezorros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezorros, Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezorros, Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezorros, CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1577-9815-724

Página
1 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.730.000,00		3.730.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.620.000,00		3.620.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	3.620.000,00		3.620.000,00
1 124	Controle Interno	110.000,00		110.000,00
1 124 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	110.000,00		110.000,00
2	Judiciária	12.000,00		12.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.000,00		6.000,00
2 62 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	6.000,00		6.000,00
2 122	Administração Geral	6.000,00		6.000,00
2 122 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	6.000,00		6.000,00
4	Administração	15.333.820,20	4.143.000,00	19.476.820,20
4 122	Administração Geral	15.240.820,20	4.143.000,00	19.383.820,20
4 122 401	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO " PMAT "		4.000.000,00	4.000.000,00
4 122 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	89.000,00		89.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	99.000,00		99.000,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	2.794.736,40		2.794.736,40
4 122 406	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	82.000,00		82.000,00
4 122 407	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	12.000,00		12.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.536.000,00	73.000,00	4.609.000,00
4 122 413	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	208.000,00		208.000,00
4 122 414	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	130.000,00		130.000,00
4 122 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	802.000,00		802.000,00
4 122 417	GESTÃO DA SECRETARIA DA ESPORTES E JUVENTUDE	462.000,00		462.000,00
4 122 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.465.000,00	70.000,00	3.535.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	265.463,80		265.463,80
4 122 491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMUPE	145.000,00		145.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	821.620,00		821.620,00
4 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	985.000,00		985.000,00
4 122 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	57.000,00		57.000,00
4 122 2601	MELHORIA DO TRÂNSITO / DEBETRANS	287.000,00		287.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00		3.000,00
4 128 404	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	3.000,00		3.000,00
4 131	Comunicação Social	90.000,00		90.000,00
4 131 402	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	90.000,00		90.000,00
6	Segurança Pública	40.000,00		40.000,00
6 182	Defesa Civil	40.000,00		40.000,00
6 182 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	40.000,00		40.000,00
8	Assistência Social	3.214.000,00	2.336.000,00	5.550.000,00
8 122	Administração Geral	1.410.000,00	167.000,00	1.577.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.201.000,00		1.201.000,00
8 122 810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	209.000,00	167.000,00	376.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	169.000,00		169.000,00
8 241 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	169.000,00		169.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00		55.000,00
8 242 820	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	30.000,00		30.000,00
8 242 821	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00		25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	898.000,00	411.000,00	1.309.000,00
8 243 6	CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA	205.000,00		205.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1577-9815-724

Página
2 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 803	FORTECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27.000,00		27.000,00
8 243 806	APOIO AOS CONSELHOS TUTELAR	142.000,00		142.000,00
8 243 809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	176.000,00		176.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	248.000,00	290.000,00	538.000,00
8 243 1209	PROINFÂNCIA	100.000,00	121.000,00	221.000,00
8 244	Assistência Comunitária	682.000,00	1.758.000,00	2.440.000,00
8 244 807	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		50.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	208.000,00		208.000,00
8 244 815	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	24.000,00	477.000,00	501.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	51.000,00	180.000,00	231.000,00
8 244 817	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	149.000,00	864.000,00	1.013.000,00
8 244 819	CASA DE ACOLHIMENTO	200.000,00	177.000,00	377.000,00
8 244 1601	MINHA CASA EM BEZERROS		60.000,00	60.000,00
9	Previdência Social	470.000,00	11.563.380,00	12.033.380,00
9 31	Ação Legislativa	30.000,00		30.000,00
9 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	30.000,00		30.000,00
9 271	Previdência Básica	440.000,00		440.000,00
9 271 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	440.000,00		440.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		11.563.380,00	11.563.380,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		11.563.380,00	11.563.380,00
10	Saúde	9.432.970,40	23.909.249,40	33.342.219,80
10 122	Administração Geral	5.652.150,40	84.000,00	5.736.150,40
10 122 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	135.000,00		135.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	5.388.900,00	39.000,00	5.427.900,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	55.000,00	45.000,00	100.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	73.250,40		73.250,40
10 301	Atenção Básica	1.561.220,00	7.235.600,00	8.796.820,00
10 301 1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.561.220,00	7.235.600,00	8.796.820,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.553.600,00	14.396.307,80	15.949.907,80
10 302 1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.553.600,00	13.664.600,00	15.218.200,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		731.707,80	731.707,80
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	720.410,00	880.410,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	160.000,00	720.410,00	880.410,00
10 304	Vigilância Sanitária	128.000,00	173.600,00	301.600,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	128.000,00	173.600,00	301.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	278.000,00	1.299.331,60	1.577.331,60
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	278.000,00	1.299.331,60	1.577.331,60
10 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00		100.000,00
10 306 1001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00		100.000,00
12	Educação	5.945.900,00	32.157.000,00	38.102.900,00
12 306	Alimentação e Nutrição	11.000,00	1.211.000,00	1.222.000,00
12 306 1213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.000,00	1.211.000,00	1.222.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.972.900,00	30.001.800,00	34.974.700,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.727.900,00	35.000,00	4.762.900,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	75.000,00	1.281.000,00	1.356.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	12.000,00		12.000,00
12 361 1204	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	50.000,00	967.000,00	1.017.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	78.000,00	27.718.800,00	27.796.800,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1577-9815-724

Página
3 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 361 1208	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	30.000,00		30.000,00
12 364	Ensino Superior	4.000,00		4.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	4.000,00		4.000,00
12 365	Educação Infantil	907.000,00	905.200,00	1.812.200,00
12 365 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		92.000,00	92.000,00
12 365 1209	PROINFÂNCIA	907.000,00	813.200,00	1.720.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		39.000,00	39.000,00
12 366 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		39.000,00	39.000,00
12 367	Educação Especial	51.000,00		51.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.000,00		51.000,00
13	Cultura	4.144.080,00	844.000,00	4.988.080,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00		12.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	12.000,00		12.000,00
13 392	Difusão Cultural	4.132.080,00	844.000,00	4.976.080,00
13 392 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	225.000,00		225.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	3.787.080,00	844.000,00	4.631.080,00
13 392 10001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	120.000,00		120.000,00
14	Direitos da Cidadania	285.000,00		285.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	285.000,00		285.000,00
14 422 811	FORTELECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	170.000,00		170.000,00
14 422 812	ESTAÇÃO DA JUVENTUDE	115.000,00		115.000,00
15	Urbanismo	6.751.000,00	1.263.000,00	8.014.000,00
15 122	Administração Geral	73.000,00		73.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	1.000,00		1.000,00
15 122 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	72.000,00		72.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	122.000,00	29.000,00	151.000,00
15 451 1502	PRAÇA PARA TODOS	100.000,00	29.000,00	129.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	22.000,00		22.000,00
15 452	Serviços Urbanos	6.556.000,00	1.234.000,00	7.790.000,00
15 452 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	2.140.000,00	100.000,00	2.240.000,00
15 452 1502	PRAÇA PARA TODOS	303.000,00		303.000,00
15 452 1503	CIDADE LIMPA	2.448.000,00		2.448.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	124.000,00	1.134.000,00	1.258.000,00
15 452 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.541.000,00		1.541.000,00
16	Habitação	83.000,00	100.000,00	183.000,00
16 481	Habitação Rural	83.000,00	100.000,00	183.000,00
16 481 1601	MINHA CASA EM BEZERROS	83.000,00	100.000,00	183.000,00
17	Saneamento	168.000,00		168.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	54.000,00		54.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO URBANO	54.000,00		54.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	54.000,00		54.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO	54.000,00		54.000,00
17 544	Recursos Hídricos	60.000,00		60.000,00
17 544 1703	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	60.000,00		60.000,00
18	Gestão Ambiental	272.000,00	350.000,00	622.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	57.000,00	240.000,00	297.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.000,00	140.000,00	167.000,00
18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00	100.000,00	130.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação
1577-9815-724

Página
4 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	215.000,00	110.000,00	325.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	215.000,00	110.000,00	325.000,00
20	Agricultura	4.280.000,00	82.000,00	4.362.000,00
20 605	Abastecimento	4.157.000,00	55.000,00	4.212.000,00
20 605 2006	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	4.157.000,00	55.000,00	4.212.000,00
20 606	Extensão Rural	123.000,00	27.000,00	150.000,00
20 606 2001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	70.000,00	15.000,00	85.000,00
20 606 2003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00	12.000,00	25.000,00
20 606 2004	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	30.000,00		30.000,00
20 606 2005	DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO, BOVINO E OVINOCULTURA	10.000,00		10.000,00
22	Indústria	40.000,00		40.000,00
22 122	Administração Geral	12.000,00		12.000,00
22 122 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	12.000,00		12.000,00
22 661	Promoção Industrial	28.000,00		28.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	28.000,00		28.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00		12.000,00
23 363	Ensino Profissional	12.000,00		12.000,00
23 363 2303	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12.000,00		12.000,00
25	Energia	12.000,00	82.000,00	94.000,00
25 752	Energia Elétrica	12.000,00	82.000,00	94.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.000,00	82.000,00	94.000,00
26	Transporte	17.000,00	208.600,00	225.600,00
26 122	Administração Geral	10.000,00		10.000,00
26 122 2601	MELHORIA DO TRÂNSITO / DEBETRANS	10.000,00		10.000,00
26 783	Transporte Ferroviário	7.000,00	208.600,00	215.600,00
26 783 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	7.000,00	208.600,00	215.600,00
27	Desporto e Lazer	553.000,00	12.000,00	565.000,00
27 812	Desporto Comunitário	553.000,00	12.000,00	565.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	553.000,00	12.000,00	565.000,00
28	Encargos Especiais	2.230.000,00	487.000,00	2.717.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00		5.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	5.000,00		5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	2.225.000,00	487.000,00	2.712.000,00
28 846 0	Operações Especiais	2.173.000,00	487.000,00	2.660.000,00
28 846 413	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	52.000,00		52.000,00
99	Reserva de Contingência	3.043.000,00	898.000,00	3.941.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.043.000,00	898.000,00	3.941.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	3.043.000,00	898.000,00	3.941.000,00
Total		60.068.770,60	78.435.229,40	138.504.000,00
TOTAL GERAL		60.068.770,60	78.435.229,40	138.504.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal dos Bezerros , Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE , Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros , Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros , CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
1 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
10000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	3.730.000,00				
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.730.000,00				
10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	3.730.000,00				
10002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
10003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
11000 - GABINETE DO PREFEITO		12.000,00		2.580.736,40	
11000 - GABINETE DO PREFEITO		12.000,00		2.580.736,40	
11001 - GABINETE DO PREFEITO		12.000,00		2.580.736,40	
11002 - CONTROLADORIA GERAL					
11003 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA MUNICIPAL				208.000,00	
12000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				208.000,00	
12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				208.000,00	
12002 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				130.000,00	
13000 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				130.000,00	
13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				130.000,00	
13002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
13003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
13004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
13006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
13007 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
13008 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE					
13009 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
14000 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14001 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA					
14003 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
14004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				57.000,00	
15000 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				57.000,00	
15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				57.000,00	
15002 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS					
15003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
15004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
15005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
15006 - FUNDEB					
15007 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
16000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				9.276.400,00	
16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				9.276.400,00	
16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				9.276.400,00	
16002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
16003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA					
16004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
16005 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES				802.000,00	
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				802.000,00	

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
2 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
17002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
17003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
17004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
17005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18003 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

18004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

18005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

19000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19002 - FUNDEB

19003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

19004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

19006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

20000 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

20004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

21000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22001 - SECRETARIA DE OBRAS

22002 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23000 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

23000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23002 - DEBETRANS

23003 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

24000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

24000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

25000 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

26000 - Câmara Municipal de Vereadores

26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

802.000,00

462.000,00

462.000,00

462.000,00

997.000,00

997.000,00

997.000,00

369.000,00

369.000,00

82.000,00

287.000,00

3.535.000,00

3.535.000,00

3.535.000,00

821.620,00

821.620,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
3 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

26002 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

27000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS

27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS

27002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR

27003 - ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE MUNICIPAL

27004 - GABINETE DO SECRETÁRIO

28000 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO

29000 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO

91000 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

99000 - Poder Legislativo

133.063,80

133.063,80

105.000,00

105.000,00

Total

3.730.000,00

12.000,00

19.476.820,20

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
4 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
10000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				470.000,00	
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				470.000,00	
10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA				470.000,00	
10002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
10003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					
11001 - GABINETE DO PREFEITO					
11002 - CONTROLADORIA GERAL					
11003 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12002 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
13000 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
13003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
13004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
13006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
13007 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
13008 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE					
13009 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
14000 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14001 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA					
14003 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
14004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
15000 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
15002 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS					
15003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
15004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
15005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
15006 - FUNDEB					
15007 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
16000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	40.000,00				
16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	40.000,00				
16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	40.000,00				
16002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
16003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA					
16004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
16005 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
5 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
17002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
17003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
17004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
17005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18003 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

18004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

18005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

19000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19002 - FUNDEB

19003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

19004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

19006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

20000 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

20004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

21000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22001 - SECRETARIA DE OBRAS

22002 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23000 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

23000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23002 - DEBETRANS

23003 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

24000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

24000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

25000 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

26000 - Câmara Municipal de Vereadores

26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE

32.483.120,00

32.483.120,00

235.000,00

32.248.120,00

4.610.000,00

4.610.000,00

1.451.000,00

3.159.000,00

11.563.380,00

11.563.380,00

771.000,00

771.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro	Chave de Autenticação 1133-5592-172	Página 6 / 18
-------------------------	--	------------------

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			771.000,00		
26002 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
27000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			169.000,00		
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS			169.000,00		
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS			169.000,00		
27002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR					
27003 - ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE MUNICIPAL					
27004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
28000 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					859.099,80
28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO					859.099,80
29000 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos - COMUPE					
29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO					
91000 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
99000 - Poder Legislativo					
Total	40.000,00		5.550.000,00	12.033.380,00	33.342.219,80

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
7 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
10000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA					
10002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
10003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					384.000,00
11000 - GABINETE DO PREFEITO					384.000,00
11001 - GABINETE DO PREFEITO					384.000,00
11002 - CONTROLADORIA GERAL					
11003 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12002 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
13000 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
13003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
13004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
13006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
13007 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
13008 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE					
13009 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
14000 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14001 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA					
14003 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
14004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
15000 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
15002 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS					
15003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
15004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
15005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
15006 - FUNDEB					
15007 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
16000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
16002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
16003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA					
16004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
16005 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES			4.988.080,00		
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			4.988.080,00		

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
8 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
17002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
17003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
17004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
17005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18003 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

18004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

18005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

19000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19002 - FUNDEB

19003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

19004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

19006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

20000 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

20004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

21000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22001 - SECRETARIA DE OBRAS

22002 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23000 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

23000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23002 - DEBETRANS

23003 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

24000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

24000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

25000 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

26000 - Câmara Municipal de Vereadores

26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.988.080,00

38.102.900,00

38.102.900,00

9.905.900,00

28.197.000,00

285.000,00

285.000,00

285.000,00

3.161.000,00

3.161.000,00

3.161.000,00

4.469.000,00

4.469.000,00

4.469.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
9 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
26002 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
27000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					
27002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR					
27003 - ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE MUNICIPAL					
27004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
28000 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					
28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO					
29000 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos - COMUPE					
29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO					
91000 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
99000 - Poder Legislativo					
Total		38.102.900,00	4.988.080,00	285.000,00	8.014.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
10 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
10000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA					
10002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
10003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					
11001 - GABINETE DO PREFEITO					
11002 - CONTROLADORIA GERAL					
11003 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12002 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
13000 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
13003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
13004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
13006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
13007 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
13008 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE					
13009 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
14000 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14001 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA					
14003 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
14004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
15000 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
15002 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS					
15003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
15004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
15005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
15006 - FUNDEB					
15007 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
16000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
16002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
16003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA					
16004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
16005 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
11 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
17002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
17003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
17004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
17005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18003 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

18004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

18005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

19000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19002 - FUNDEB

19003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

19004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

19006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

20000 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

20004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

21000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

183.000,00

108.000,00

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

183.000,00

108.000,00

22001 - SECRETARIA DE OBRAS

183.000,00

108.000,00

22002 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23000 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

130.000,00

4.153.000,00

23000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

130.000,00

4.153.000,00

23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

130.000,00

4.153.000,00

23002 - DEBETRANS

23003 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

24000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

60.000,00

492.000,00

209.000,00

24000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

60.000,00

492.000,00

209.000,00

24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

60.000,00

492.000,00

209.000,00

24002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

25000 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

26000 - Câmara Municipal de Vereadores

26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
12 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
26002 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
27000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					
27002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR					
27003 - ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE MUNICIPAL					
27004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
28000 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					
28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO					
29000 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos - COMUPE					
29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO					
91000 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
99000 - Poder Legislativo					
Total	183.000,00	168.000,00	622.000,00		4.362.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
13 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
10000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA					
10002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
10003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					
11001 - GABINETE DO PREFEITO					
11002 - CONTROLADORIA GERAL					
11003 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
12002 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
13000 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
13002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
13003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
13004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
13006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
13007 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
13008 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE					
13009 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
14000 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14001 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA					
14003 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
14004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		28.000,00			
15000 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		28.000,00			
15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		28.000,00			
15002 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS					
15003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
15004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
15005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
15006 - FUNDEB					
15007 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
16000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
16002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
16003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA					
16004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
16005 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
14 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
17002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
17003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
17004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
17005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18000 - SECRETARIA DE SAÚDE

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18003 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

18004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

18005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

19000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19002 - FUNDEB

19003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

19004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

19006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

20000 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

20002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

20003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

20004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20005 - GABINETE DO SECRETÁRIO

21000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22001 - SECRETARIA DE OBRAS

22002 - GABINETE DO SECRETÁRIO

23000 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

23000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

23002 - DEBETRANS

23003 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

24000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

24000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

24002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

25000 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE

26000 - Câmara Municipal de Vereadores

26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE

12.000,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

94.000,00

94.000,00

94.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
15 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
26002 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
27000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					
27002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR					
27003 - ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE MUNICIPAL					
27004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
28000 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					
28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO					
29000 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos - COMUPE					
29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO					
91000 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
99000 - Poder Legislativo					
Total		40.000,00	12.000,00		94.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
16 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
10000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					4.200.000,00
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					4.200.000,00
10001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA					4.200.000,00
10002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
10003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
11000 - GABINETE DO PREFEITO					2.976.736,40
11000 - GABINETE DO PREFEITO					2.976.736,40
11001 - GABINETE DO PREFEITO					2.976.736,40
11002 - CONTROLADORIA GERAL					
11003 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL					
12000 - PROCURADORIA MUNICIPAL			52.000,00		260.000,00
12000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			52.000,00		260.000,00
12001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			52.000,00		260.000,00
12002 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					130.000,00
13000 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					130.000,00
13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					130.000,00
13002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
13003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
13004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
13006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
13007 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
13008 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE					
13009 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
14000 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14001 - OUVIDORIA MUNICIPAL					
14002 - DIRETORIA DE AGRICULTURA					
14003 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
14004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					85.000,00
15000 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					85.000,00
15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					85.000,00
15002 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS					
15003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
15004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
15005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
15006 - FUNDEB					
15007 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
16000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			2.213.000,00	3.043.000,00	14.572.400,00
16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			2.213.000,00	3.043.000,00	14.572.400,00
16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			2.213.000,00	3.043.000,00	14.572.400,00
16002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
16003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA					
16004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
16005 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES					5.790.080,00
17000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					5.790.080,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
17 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018				
17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				5.790.080,00
17002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
17003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
17004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS				
17005 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
18000 - SECRETARIA DE SAÚDE			447.000,00	32.930.120,00
18000 - SECRETARIA DE SAÚDE			447.000,00	32.930.120,00
18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				235.000,00
18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			55.000,00	32.303.120,00
18003 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE				
18004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE				
18005 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
18006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			392.000,00	392.000,00
19000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA				38.102.900,00
19000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				38.102.900,00
19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				9.905.900,00
19002 - FUNDEB				28.197.000,00
19003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA				
19004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
19005 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
19006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA				
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		565.000,00		1.027.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE		565.000,00		1.027.000,00
20001 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE		565.000,00		1.027.000,00
20002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA				
20003 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA				
20004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
20005 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
21000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				4.895.000,00
21000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				4.895.000,00
21001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.451.000,00
21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.444.000,00
21003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	215.600,00			4.688.600,00
22000 - SECRETARIA DE OBRAS	215.600,00			4.688.600,00
22001 - SECRETARIA DE OBRAS	215.600,00			4.688.600,00
22002 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
23000 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10.000,00			9.225.000,00
23000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00			9.225.000,00
23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				8.928.000,00
23002 - DEBETRANS	10.000,00			297.000,00
23003 - DEBETRANS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
24000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				4.296.000,00
24000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				4.296.000,00
24001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				4.296.000,00
24002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
25000 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE		5.000,00	898.000,00	13.288.000,00
25001 - Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE		5.000,00	898.000,00	13.288.000,00
26000 - Câmara Municipal de Vereadores				771.000,00
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE				771.000,00

Município de Bezerros

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE
CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730



Usuário: Suely Cordeiro

Chave de Autenticação
1133-5592-172

Página
18 / 18

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					771.000,00
26002 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
27000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					169.000,00
27000 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					169.000,00
27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DOS BEZERROS					169.000,00
27002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR					
27003 - ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE MUNICIPAL					
27004 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
28000 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE					992.163,60
28001 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUN. DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONTRATO DE RATEIO					992.163,60
29000 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos - COMUPE					105.000,00
29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE - CONTRATO DE RATEIO					105.000,00
91000 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
99000 - Poder Legislativo					
Total	225.600,00	565.000,00	2.717.000,00	3.941.000,00	138.504.000,00

Resumo

Total das Funções	138.504.000,00
TOTAL GERAL	138.504.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal dos Bezerros , Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerros - IPREBE , Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros , Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros , Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros , CONIAPE - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES

Parágrafo Único do art. 22 da Lei 4.320/64)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES/LEGISLAÇÃO
Gabinete do Prefeito	Art. 14 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. coordenar a pauta de audiências; despachos, viagens e eventos do Prefeito e, se for o caso, do Vice-Prefeito Municipal; II. recepcionar autoridades, realizar todas as tarefas protocolares e coordenar as tarefas relativas ao cerimonial; III. promover a integração e a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta; IV. assessorar o Prefeito, organizar as audiências ao público, secretariar as reuniões do Prefeito com seus auxiliares; V. cuidar da correspondência própria do Prefeito; VI. selecionar os assuntos que dependem da decisão do Prefeito; VII. atender ao público e visitantes na ausência do Prefeito e cuidar do apoio logístico da divulgação oficial; VIII. coordenar as reuniões do Conselho Político, avaliar e propor sugestões relacionadas aos assuntos oriundos da Ouvidoria Municipal; IX. assessorar o chefe do Poder Executivo em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas promovidos e desenvolvidos pelo Município; X. promover a articulação direta do Executivo com as demais esferas Poder e, em especial com a Câmara Municipal; XI. sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Gabinete do Prefeito; XII. elaborar pareceres e documentos técnicos solicitados pelo Prefeito; XIII. elaborar relatórios e documentos relativos a dados informações de interesse do Prefeito; XIV. subsidiar as atividades do Chefe do Executivo Municipal objetivando o alcance das metas do serviço público municipal e do Plano de Governo; XV. desempenhar missões específicas, expressamente atribuídas por meio de atos próprios, despachos e ordens verbais; D XVI. planejar, desenvolver e coordenar formas de comunicação que expressem para outras instituições, os fundamentos básicos do Plano de Governo e as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal; XVII. estudar, propor, implementar e avaliar a política de



	comunicação social do Governo do Município, abrangendo as áreas de imprensa, publicidade, relações públicas, pesquisa de opinião, editoração, fotojornalismo e cinejornalismo; XVIII. coordenar tecnicamente as atividades de comunicação social dos órgãos e entidades da administração do Município de Bezerros; XIX. conduzir os processos de contratação dos serviços publicitários e aprovar as programações de mídia e as campanhas publicitárias dos órgãos e entidades do Município de Bezerros; XX. prestar apoio de divulgação e de organização aos atos e eventos promovidos pelo Governo; XXI. implantar, coordenar, orientar e controlar o sistema de publicidade do Governo do Município de Bezerros, compreendendo todos os órgãos e entidades que compõem seu complexo administrativo; XXII. promover a divulgação dos atos do Governo através dos meios de comunicação e órgãos de imprensa; XXIII. coordenar as atividades de produção de informes e matérias de divulgação das atividades realizadas pelas demais Secretarias Municipais; XXIV. manter arquivo e banco de dados das matérias, reportagens e informações publicadas na imprensa local, regional e nacional; XXV. analisar informações de interesse do Executivo Municipal com o objetivo subsidiar o Prefeito para conhecimento e tomada de decisão; XXVI. prestar todo apoio de suporte relacionado com as atividades do Prefeito.
Procuradoria Geral do Município	Art. 15 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. exercer a representação jurídica, judicial e extra judicial do Poder Executivo e das suas entidades de direito público interno, ajuizando ações, promovendo a defesa dos bens e direitos do Município e, impetrando recursos em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; II. prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Prefeito do Município; III. prestar serviços de consultoria jurídica aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, fornecendo pareceres, elaborando e analisando contratos, convênios, decretos, projetos de lei, ordens de serviços e demais atos da Administração Municipal; IV. normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito municipal; V. zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades do Poder Executivo Municipal;



	VI. desempenhar as funções relativas à execução fiscal da ativa; VII. analisar os instrumentos de convênios e contratos, expedindo instruções para sua correta e devida aplicação; VIII. promover ações de defesa da cidadania, de proteção ao consumidor, da criança e do adolescente; IX. normatizar procedimentos e exercer controle direto da legalidade dos atos da Administração; X. realizar em conjunto com as demais Secretarias Municipais, através da Controladoria Municipal, ações que visem o controle interno dos procedimentos jurídicos, contábeis, e gerenciais, sistematizados; XI. produzir sistema de informações gerenciais, através de relatórios gerenciais transacionais que permitam a otimização, acompanhamento e avaliação das tarefas e tomada de decisões; XII. coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.
Controladoria Municipal	Art. 15 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas; II. verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; III. realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município; IV. no exercício do controle interno dos atos da administração, determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas; V. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária; VI. avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos públicos da Administração Municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado; VII. exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; VIII. fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; IX. examinar as fases de execução da despesa, inclusive



	verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários; X. orientar e supervisionar tecnicamente as atividades financeira e auditoria na Administração Municipal; XI. expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do Município; XII. proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais nas entidades de direito privado; XIII. promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal; XIV. propor ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo, inclusive, sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias; XV. sistematizar informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório do Município; XVI. implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle social da Administração Pública Municipal; XVII. tomar medidas que confirmam transparência integral aos atos da gestão do Executivo Municipal, inclusive dos órgãos da Administração indireta; XVIII. implementar medidas de integração e controle social da Administração Municipal; XIX. promover medidas de orientação e educação com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência_ da Gestão nos órgãos Administração Pública Municipal; XX. velar para que sejam revistos ou suspensos temporariamente os contratos de prestação de serviços terceirizados, assim considerados aqueles executados por uma contratada, pessoa jurídica ou física especializada, para a contratante Prefeitura Municipal, caso a contratada tenha pendências fiscais ou jurídicas; XXI. exercer outras atividades correlatas.
Ouvidoria Municipal	Art. 17 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos da Administração Direta e Indireta, objetivando a criação de



	políticas públicas de atendimento ao Cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Bezerros; II. viabilizar um canal direto entre a Prefeitura e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no tempo mais rápido possível; III. receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestados pelos diversos órgãos da Prefeitura de Bezerros, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados, possibilitando o retorno aos interessados; IV. elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelos Órgãos da Prefeitura de Bezerros; V. produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir as mudanças necessárias, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas; VI. recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviço público, quando for o caso; VII. resguardar o sigilo referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções; VIII. divulgar, através dos diversos canais de comunicação da Prefeitura de Bezerros, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações; IX. exercer outras atividades correlatas.
Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica	Art. 18 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. subsidiar o Chefe do Executivo Municipal, objetivando a integração dos munícipes na vida político-administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; II. promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral; III. promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo; IV. exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação nos diversos níveis de governo e da sociedade civil; V. coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações de classe ou comunitária; VI. coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações,



	governamentais ou não; VII. prestar auxílio ao Prefeito Municipal nas relações do Governo Municipal com órgãos governamentais e não governamentais, do País e do exterior, sempre que estas relações objetivarem o interesse da comunidade municipal e seu desenvolvimento; VIII. coordenar, em reuniões periódicas, a programação de metas, o controle de resultados e a compatibilização das ações de governo entre órgãos da Administração; IX. assistir ao Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes; X. assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Município; XI. acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo; XII. elaborar, coordenação, acompanhamento e controle, em conjunto com a Secretaria de Administração e Finanças e outros órgãos, do orçamento municipal, dos planos e programas de governo; XIII. promover e realização de estudos e pesquisas sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e administrativas; XIV. elaborar análises e informações sobre o andamento dos programas setoriais dos órgãos da administração municipal; XV. coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento do Município de Bezerros, bem como de sua execução; XVI. propor e executar as diretrizes da política de desenvolvimento do Município de Bezerros; XVII. coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual das Secretarias Municipais, em consonância com os planos e orçamentos plurianuais e setoriais de desenvolvimento econômico-social; XVIII. controlar, acompanhar e avaliar a sistemática do desempenho das Secretarias Municipais na elaboração execução dos seus planos, programas, projetos e orçamentos; XIX. informar ao Prefeito acerca da evolução da execução dos planos, programas, projetos e orçamentos governamentais, cotejando-os com o planejamento e a política econômico-social; XX. acompanhar a Gestão Fiscal em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000; XXI. coordenar a implantação do planejamento estratégico municipal; XXII. formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em
--	---



	consonância com as diretrizes de Governo, que visem incrementar as atividades econômica do município, por intermédio de parcerias com a iniciativa privada, organismos financeiros nacionais e internacionais; XXIII. promover políticas para o desenvolvimento econômico do Município através da mobilização dos agentes e em consonância com as diretrizes do plano de governo; XXIV. promover políticas a fim de atrair, manter e criar empreendimentos que gerem empregos, renda e recursos para investimentos que promovam a qualidade de vida e a auto-estima do cidadão, através de processos autosustentáveis; XXV. promover políticas que tornem o Município pólo e referência de consumo, lazer e serviços para os habitantes da Região; XXVI. fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial e de serviços; XXVII. desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.
Secretaria de Administração e Finanças	Art. 19 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. coordenar as ações relacionadas com a administração de recursos humanos do Município, em consonância com a legislação vigente, notadamente quanto à formalização dos registros e atos de pessoal; II. coordenar a aplicação das políticas de pessoal e da remuneração do funcionalismo, representando o Poder Executivo nas relações e negociações com os servidores públicos municipais; III. planejar e executar planos e programas de desenvolvimento de recursos humanos, de capacitação, reciclagem e qualificação de pessoal; IV. planejar, implementar, desenvolver, operar políticas, planos, programas, projetos, sistemas e métodos relativos ao desempenho e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, almoxarifado, comunicações internas, arquivos, vigilância, controle de uso de viaturas oficiais, gerenciamento das garagens e oficinas, e zeladoria do prédio-sede; V. efetivar rigoroso controle dos processos licitatórios; VI. operar a política de informatização, elaborando planos e projetos de modernização administrativa no âmbito das unidades e órgãos da Prefeitura; VII. desenvolver e executar as políticas tributária e financeira do Município; VIII. elaborar programas e projetos de desenvolvimento, inclusive para a captação de recursos e o Plano Diretor do Município; IX. normatizar os procedimentos relativos à arrecadação



	tributária, exercendo, se necessário, o poder de polícia, a contabilidade pública e de auditoria financeira; X. realizar o controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária; XI. realizar os serviços de auditoria financeira; XII. gerenciar, controlar prazos para aplicação de recursos, bem como elaborar prestações de contas geral e de convênios com órgãos e entidades da Administração Pública; XIII. elaborar as demonstrações contábeis financeiras e orçamentárias exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; XIV. elaborar e encaminhar os mapas, demonstrativos e demais documentos da área contábil e financeira exigidos pelas normas dos Tribunais de Contas ao Estado de Pernambuco e da União; XV. assessorar o Prefeito do Município nas tarefas relativas e atividades financeiras, através de relatórios consolidados; XVI. elaborar em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Orçamento: a - Projeto da Lei do Plano Plurianual do Município - PPA; b - Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e - e o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA.; XVII. elaborar, consoante Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000: a - Anexo de Metas Fiscais; b - Anexo de Riscos Fiscais que integrará a LDO; e - Relatório de Gestão Fiscal - RFG; d - Relatório Resumido de Execução Orçamentária; e - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RCL; f - Demonstrativo de Despesas com Pessoal- DP. XVIII. elaborar mensalmente demonstrativos das despesas com saúde; XIX. elaborar mensalmente os demonstrativos relativos a despesas com educação, com recursos do Tesouro e do FUNDEB; XX. executar tarefas relativas ao controle financeiro, através dos pagamentos e liquidação das despesas públicas; XXI. elaborar a programação financeira de cada exercício; XXII. acompanhar a execução orçamentária, comparando as receitas e despesas previstas com as arrecadadas; XXIII. manter registro atualizado da situação dos precatórios; XXIV. manter atualizado o registro da dívida pública consolidada; XXV. formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra-orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; XXVI. promover cobrança amigável e encaminhar à Procuradoria elementos para a execução judicial da Dívida Ativa; XXVII. definir diretrizes para a captação de recursos junto a
--	--



	terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação; XXVIII. planejar e executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias; XXIX. manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário; XXX. controlar a arrecadação orçamentária e extra-orçamentária; XXXI. efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; XXXII. programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios;
Secretaria de Turismo e Cultura	Art. 20 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. Coordenar, desenvolver, planejar e executar a política de incentivo ao turismo no Município de Bezerros, como fator de desenvolvimento socioeconômico, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Município; II. planejar e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, visando ações e programas de implantação e empreendimentos estruturadores e fomentadores da atividade turística; III. promover, de forma direta ou em cooperação com outras entidades públicas ou privadas, a realização de cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamentos, visando à melhoria da qualidade da mão-de-obra local voltada para a atividade hoteleira e gastronômica; IV. promover o desenvolvimento do artesanato local, através de encontros, palestras, simpósios, feiras e cursos próprios; V. estimular, apoiar e orientar as atividades de turismo e de expansão dos investimentos do setor; VI. promover festas folclóricas, eventos culturais, artísticos, turísticos e de diversões públicas; VII. implementar programas de lazer para a população em geral; VIII. desenvolver programa de lazer para os servidores públicos municipais; IX. criar espaços de lazer no âmbito do município; X. estimular e executar atividades de lazer e recreação nas comunidades; XI. conceber e gerenciar o calendário anual de eventos turísticos e de evento culturais; XII. conceber e executar o Plano Municipal de Turismo e Cultura; XIII. executar a política cultural do Município, gerenciar os centros e núcleos de cultura, relacionar-se com entidades públicas e privadas em prol da cultura de Bezerros; XIV. apoiar e promover ações e atividades de incentivo à cultura, em todas as suas manifestações e em todas as suas formas;



	XV. apoiar a cultura popular, principalmente a cultura local, cultura regional e nacional, relacionadas ao popular; XVI. promover e incentivar ações culturais voltadas para as formas simbólicas e não materiais; XVII. viabilizar mecanismos de financiamentos relativos a projetos e iniciativas de promoção da arte, em suas diversas formas de expressão, de eventos culturais; XVIII. inventariar e proceder à manutenção e conservação da memória e do patrimônio histórico, artístico, documental e cultural do Município; XIX. coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.
Secretaria de Saúde	Art. 21 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. superintender as ações de saúde do Governo Municipal, compreendidas no âmbito da prestação de assistência médica e paramédica, a partir de suas prerrogativas como órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS; II. efetivar o planejamento, a gerencia, o controle e avaliação dessas ações, visando ao atendimento integral e equânime das necessidades da população; III. promover o atendimento médico à população para cumprimento das disposições constitucionais; IV. planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município através de programas de melhoria das condições ambientais e de prevenção de doenças; V. planejar a implantação das políticas de saneamento básico no Município em consonância com a legislação vigente e em parceria com as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos; VI. planejar, executar as atividades de fiscalização e exercer o poder de polícia nas ações de vigilância sanitária, vigilância animal e atividades da área médica e paramédica; VII. normatizar e exercer o poder de polícia, por sobre os estabelecimentos comerciais e industriais, fiscalizando a procedência, validade para consumo e peso dos produtos alimentícios e agropecuários, nos limites de sua jurisdição; VIII. coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde, na busca de gestão plena; IX. dirigir o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município; X. elaborar e executar o Plano Municipal de Saúde; XI. executar programas de atendimento odontológico à população; XII. administrar as unidades de saúde; XIII. incentivar a fabricação e uso de medicamentos fitoterápicos e genéricos;



	XIV. promover campanhas de vacinação; XV. promover a atenção básica, com recursos do Piso de Atenção Básica -PAB; XVI. cumprir as normas operacionais básicas do SUS, onde se incluem todos os programas criados pelo Governo Federal, especialmente o Programa de Agentes Comunitários de Saúde -PACS, Programa de Saúde da Família - PSF, e de mais programas criados ou a serem criados por quaisquer esferas de governo; ' XVII. articular-se com outras esferas de governo, entidades não governamentais e iniciativas privada para implantação e execução de programas de melhoria da saúde da população; XVIII. definir e implementar as políticas municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde; XIX. gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, em consonância com legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; XX. promover de forma descentralizada as ações de saúde, de acordo com as diretrizes do plano de governo e as orientações dos Conselhos Gestores de Saúde; XXI. garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, o enfoque de ação programática fundamentada na lógica epidemiológica e no enfoque de risco à saúde, integrando as atividades de promoção, prevenção e cura na mesma prestação de serviço; XXII. garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica e aos preceitos que fundamentam as ações programáticas; XXIII. controlar e fiscalizar, no âmbito municipal, todos os serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde; XXIV. coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.
Secretaria de Educação	Art. 22 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados com a política municipal de educação; II. conceber, implementar e gerir a política educacional e de ensino do Município; III. desenvolver atividades de natureza técnico-pedagógicas e de pesquisa educacional, bem como promover ações de apoio às ciências e ao desenvolvimento tecnológico que possam vir a ser utilizadas na educação; IV. compatibilizar o Sistema Municipal de Ensino com as



	disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em sintonia com o Programa Estadual de Educação; V. exercer a fiscalização e poder de polícia nos estabelecimentos particulares de ensino; VI. desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro docente do Município; VII. manter e expandir a rede pública de ensino na execução das atividades relacionadas com a educação de um modo geral, e em especial, o ensino fundamental; VIII. coordenar, junto a diversas Secretarias Municipais, ações que repercuta no processo educativo; IX. definir e operar programas de educação especial para deficientes; X. implementar programas de hortas escolares; XI. desenvolver programas de educação na área da informática; XII. incentivar no âmbito das atividades pedagógicas a prática das atividades cívicas e folclóricas; XIII. fomentar no âmbito do Município atividades técnico-pedagógicas de aprendizagem e praticas de solidariedade; XIV. incentivar a participação dos pais dos alunos no processo de ensino aprendizagem, notadamente com o circulo de pais e mestres, e desenvolver estratégias inibidoras da evasão escolar; XV. promover e incentivar a prática do ensino profissionalizante, supletivo e do ensino superior; XVI. identificar, atrair e implementar programas e projetos na área de educação, concebidos por outras esferas de governo ou entidades não governamentais, que visem a melhoria das condições de ensino no Município; XVII. conceder e executar o Plano Municipal de Educação; XVIII. definir e implementar as políticas municipais de educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando ainda as orientações e as deliberações do Conselho Municipal de Educação; XIX. assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação infantil, do ensino fundamental e supletivo; XX. Administrar a rede municipal de ensino e realizar os programas inerentes ao setor educacional, consoante legislação aplicável; XXI. gerenciar a distribuição de recursos referente à alimentação nas escolas municipais; XXII. propor e gerenciar conventos com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de educação; XXIII. realizar outra atividades correlatas.
--	--



Secretaria de Esporte e Juventude	Art. 23 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. operar a política desportiva do Município, administrar ginásios e quadras de esportes, promover e executar os jogos escolares do Município; II. apoiar, promover e incentivar ações voltadas à prática esportiva e as atividades de educação física e os desportos amadores em suas diversas modalidades; III. fomentar o desporto municipal, através da promoção e apoio a programas, eventos e competições desportivas; IV. incentivar a prática do esporte, especialmente entre os jovens e crianças; V. difundir a prática do esporte e do lazer nas comunidades em geral; VI. criar, manter e incentivar a utilização plena dos equipamentos esportivos e áreas de lazer e esporte do Município; VII. interagir e articular com órgãos da administração municipal e da sociedade, para incluir nas suas políticas e ações, questões de interesse da juventude. VIII. realizar outras atividades correlatas.
Secretaria de Desenvolvimento Social	Art. 24 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. desenvolver a política de Assistência Social aos menos favorecidos, através de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário, criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana. II. elaborar programas e projetos de desenvolvimento social com a colaboração sempre que conveniente de órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada; III. promover o levantamento de dados referentes às favelas, vilas e áreas periféricas de ocupação não controladas em articulação com entidades federais, estaduais e municipais envolvidas nesta atividade; IV. promover a remoção de moradores em áreas definidas pela Secretaria e a respectiva fixação em local adequado; V. coordenar e executar a política habitacional do Município; VI. planejar e executar projetos habitacionais voltados para a população de baixa renda; VII. elaborar e implantar programas e projetos de assistência e formação social, acompanhando sua execução em coordenação com as demais Secretarias; VIII. acompanhar a execução de programas de promoção social em que a Secretaria participe em convênio com órgãos e



	entidades, públicas e privadas; IX. amparar diretamente, quando necessário, por solicitação a órgãos e entidades relacionadas com a situação, o menor e o migrante desassistidos; X. estimular a participação dos moradores, bem como das unidades de representação, nas discussões dos problemas vividos, buscando o esclarecimento de alternativas de ações viáveis. XI. estudar e propor soluções assistenciais, em situações de emergências e de calamidades públicas; XII. promover o levantamento da força de trabalho do município, incrementando e orientando o seu aproveitamento; XIII. pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios controlando e fiscalizando sua aplicação, quando concedidos; XIV. acompanhar assuntos de interesse do município relativos a programas e projetos de sua área de competência, junto a órgãos e entidades federais e estaduais; XV. promover ações de assistência social e cidadania; XVI. apoiar e assumir os custos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; XVII. apoiar as ações do Conselho da Criança e do Adolescente; XVIII. apoiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social; XIX. coordenar o programa Bolsa Família na abrangência do Município de Bezerros; XX. promover a implantação e operacionalização dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CREAS-POP) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no Município; XXI. executar outras atividades correlatas.
Secretaria de Obras	Art. 25 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. executar a política do Governo Municipal concernente às ações de saneamento básico, ordenamento e urbanística dos espaços públicos, incluindo-se praças, parques e jardins; II. elaborar o planejamento de obras e ações de infraestrutura; III. executar as obras públicas de forma direta ou indireta, de acordo com as disposições legais; IV. elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia, direta ou indiretamente; V. Elaborar planos e programas relacionadas com a infraestrutura urbana; VI. fiscalizar a execução de obras públicas, particulares e, serviços de engenharia realizados no Município, utilizando se necessário, o poder de polícia;



	VII. elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia; VIII. oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia; IX. elaborar, direta ou indiretamente, projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos; X. subsidiar projetos de códigos de obras, urbanismo e posturas, no que couber, às áreas da competência da Secretaria; XI. conceber e executar programas de construção de rodovias e estradas vicinais; XII. programar e desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, projetos de eletrificação rural; XIII. fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo; XIV. elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia, emitir certidões de "habite-se" e laudos demarcatórios; XV. elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com Plano Diretor; XVI. executar outras atividades pertinentes.
Secretaria de Serviços Públicos	Art. 26 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos em todo território do Município; II. executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana; III. executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de iluminação pública; IV. executar as ações e programas relacionados com defesa social, transporte e trânsito no Município; V. disciplinar o ordenamento viário da cidade, na forma da lei, a melhoria e ampliação do Sistema Viário; VI. superintender e fiscalizar sistemas de transporte rodoviário do Município; VII. executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de manutenção e conservação das redes de drenagem do Município; VIII. administrar os cemitérios públicos municipais; IX. executar os serviços de manutenção de prédios e equipamentos públicos; X. executar os serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros e de administração das sementeiras. XI. planejar e coordenar as atividades e programas de transporte de passageiros, tráfego e trânsito no território



	municipal; XII. Coordenar as atividades da Guarda Municipal; XIII. coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.
Secretaria de Agricultura	Art. 27 (Lei Complementar nº 49 de 12/05/2017) I. desenvolver políticas de proteção de meio ambiente, notadamente no que se relaciona com tratamento do lixo, recursos hídricos, florestais, mananciais e cursos d'água, matas ciliares e reflorestamento; II. atuar em conjunto, desenvolvendo ações e políticas públicas com outras esferas de governo, o que tange à pesquisa e desenvolvimento científico do meio ambiente; III. promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente; IV. propor e gerenciar convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental, objetivando ações na área de Meio Ambiente e a formação de quadros técnicos especializados; V. superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário, compreendendo atividades de levantamento e pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ação que visam à melhoria da produção agropecuária, do abastecimento e dos recursos hídricos; VI. promover e coordenar ações em favor de projetos direcionados para a produção agrícola e animal; VII. incentivar a realização de pesquisas e experimentações, visando a racionalização dos programas direcionados às atividades dos setor primário do Município; VIII. participar, em conjunto com outros órgãos ou entidades do Poder Público, de iniciativas relacionadas com a defesa fitossanitária e o combate e controle de pragas das lavouras; IX. promover programas voltados para o desenvolvimento sócio econômico do meio rural, mediante a adoção de políticas de extensionismo, cooperativismo e associativismo; X. programar e executar eventos de caráter promocional e divulgacional, através de exposições e feiras; XI. planejar e executar as ações do Governo Municipal relacionadas com a política hídrica para o Município; XII. desenvolver e executar projetos específicos de abastecimento d'água, irrigação e meio-ambiente, voltados para as áreas rurais, distritos, vilas povoados; XIII. coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



MUNICÍPIO DE BEZERROS

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO
2018**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2018		ORÇAMENTO 2018	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	138.504	130.357	138.504	130.357
Receitas Primárias (I)	132.639	124.837	131.637	123.894
Despesa Total	138.504	130.357	138.504	130.357
Despesas Primárias (II)	137.257	129.183	136.579	128.545
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.618	-4.346	-4.942	-4.651
Amortização da Dívida Pública	1.147	1.080	1.907	1.795
Reserva de Contingência	3.941	3.709	3.941	3.709

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2018 está sendo projetado 6,25% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2018.



MUNICÍPIO DE BEZERROS

**DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS
2018**

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
TOTAL						

Nota:

Não são estimados valores para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade Gestora:	20001 - Prefeitura Municipal dos Bezerras	0,00	81.153.716,40	86.593.443,64	92.525.094,37	98.863.063,49	359.135.317,90
Unidade Orçamentária:	11001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.976.736,40	3.139.517,49	3.354.574,16	3.584.362,63	13.055.190,68
Função:	2 - Judiciária	0,00	12.000,00	12.809,99	13.687,18	14.624,91	53.122,08
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	6.000,00	6.404,99	6.843,43	7.312,35	26.560,77
Programa:	404 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	6.000,00	6.404,99	6.843,43	7.312,35	26.560,77
Ação:	2.15 - Despesas com outros entes Federados	0,00	6.000,00	6.404,99	6.843,43	7.312,35	26.560,77
92 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	2.134,99	2.280,93	2.437,31	8.853,23
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.134,99	2.280,93	2.437,31	8.853,23
93 - 3.3.90.36.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
94 - 3.3.90.39.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,75	7.312,56	26.561,31
Programa:	404 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,75	7.312,56	26.561,31
Ação:	2.16 - Prefeitura nas Comunidades	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,75	7.312,56	26.561,31
95 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
96 - 3.3.90.36.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
97 - 3.3.90.39.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Função:	4 - Administração	0,00	2.580.736,40	2.716.787,50	2.902.887,46	3.101.735,23	11.302.146,59
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.490.736,40	2.620.712,50	2.800.231,31	2.992.047,14	10.903.727,35
Programa:	402 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	89.000,00	95.007,50	101.515,53	108.469,33	393.992,36
Ação:	2.168 - Manutenção das ações de cerimonial do município.	0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,85	32.906,44	119.525,79
98 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
99 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
100 - 3.3.90.39.00		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	2.913 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	62.000,00	66.185,00	70.718,68	75.562,89	274.466,57
110 - 3.1.90.11.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
111 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
112 - 3.3.90.30.00		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	113 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	115 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	114 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	116 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
Programa:	404 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	2.401.736,40	2.525.705,00	2.698.715,78	2.883.577,81	10.509.734,99
Ação:	2.17 - Contribuições: CIDEM, CNM, AMUPE, IBAM e outros	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	109 - 3.3.70.41.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
Ação:	2.52 - Manutenção das Ações de Caráter Continuado do Gabinete e Secretaria de	0,00	2.366.736,40	2.488.342,50	2.658.793,95	2.840.921,33	10.354.794,18
	101 - 3.1.90.11.00	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
	102 - 3.3.90.14.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	103 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	104 - 3.3.90.33.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	105 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	106 - 3.3.90.36.00	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
	1 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
	107 - 3.3.90.39.00	0,00	285.736,40	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.142.456,46
	1 - Recursos Próprios	0,00	285.736,40	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.142.456,46
	108 - 3.3.90.92.00	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	1 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,15	109.688,09	398.419,24
Programa:	402 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,15	109.688,09	398.419,24
Ação:	1.5 - Aquisição de equipamentos diversos de áudio e vídeo, entre outros	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	120 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	2.166 - Manutenção das atividades de divulgação (inclusive institucional), produção	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,67	85.312,96	309.881,63
	117 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	118 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$							
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade Orçamentária: 13001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,11	158.438,38	575.494,49
Função:	4 - Administração	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,11	158.438,38	575.494,49
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,11	158.438,38	575.494,49
Programa:	414 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,11	158.438,38	575.494,49
Ação:	1.20 - Reequipamento e Modernização da Estrutura Administrativa da Unidade	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	121 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.35 - Manutenção das Ações da Unidade	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,87	146.250,81	531.225,68
	122 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	123 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	124 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	125 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	126 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	127 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃ		0,00	85.000,00	90.737,50	96.953,00	103.594,28	376.284,78
Função:	4 - Administração	0,00	57.000,00	60.847,50	65.015,54	69.469,10	252.332,14
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	57.000,00	60.847,50	65.015,54	69.469,10	252.332,14
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	57.000,00	60.847,50	65.015,54	69.469,10	252.332,14
Ação:	2.140 - Manutenção das Ações da Secretária de Governo, Planejamento e Gestão	0,00	57.000,00	60.847,50	65.015,54	69.469,10	252.332,14
	402 - 3.1.90.11.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	403 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	404 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	405 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	406 - 3.3.90.39.00	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,61	10.968,80	39.841,91
	1 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,61	10.968,80	39.841,91
Função:	22 - Indústria	0,00	28.000,00	29.890,00	31.937,46	34.125,18	123.952,64
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.97 - Reequipamento da unidade, aquisição de veículos, móveis, máquinas e	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	407 - 4.4.90.52.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	16.000,00	17.080,00	18.249,98	19.500,11	70.830,09
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	16.000,00	17.080,00	18.249,98	19.500,11	70.830,09
Ação:	2.180 - Manutenção das Ações vinc. a Programas de Industria e Comércio	0,00	16.000,00	17.080,00	18.249,98	19.500,11	70.830,09
	408 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	409 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	410 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	14.572.400,00	15.556.037,00	16.621.625,61	17.760.206,98	64.510.269,59
Função:	4 - Administração	0,00	9.276.400,00	9.902.557,00	10.580.882,20	11.305.672,63	41.065.511,83
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	9.273.400,00	9.899.354,50	10.577.460,33	11.302.016,36	41.052.231,19
Programa:	401 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO " PMAT "	0,00	4.000.000,00	4.270.000,00	4.562.495,00	4.875.025,91	17.707.520,91
Ação:	1.914 - AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.000.000,00	4.270.000,00	4.562.495,00	4.875.025,91	17.707.520,91
	683 - 4.4.90.30.00	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,47	4.426.880,22
	28 - Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,47	4.426.880,22
	684 - 4.4.90.35.00	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	28 - Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	685 - 4.4.90.39.00	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	28 - Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	686 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	28 - Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	99.000,00	105.682,50	112.921,76	120.656,91	438.261,17
Ação:	1.6 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	177 - 4.4.90.52.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Ação:	2.13 - Manutenção do sistema do Departamento de Material e Patrimônio , incluindo	0,00	95.000,00	101.412,50	108.359,26	115.781,88	420.553,64
	178 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	179 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	180 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	181 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA	
---	--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$ Total
182 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	404 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	393.000,00	419.527,50	448.265,13	478.971,29	1.739.763,92
Ação:	2.18 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	0,00	393.000,00	419.527,50	448.265,13	478.971,29	1.739.763,92
168 - 3.1.90.11.00		0,00	304.000,00	324.520,00	346.749,62	370.501,97	1.345.771,59
1 - Recursos Próprios		0,00	304.000,00	324.520,00	346.749,62	370.501,97	1.345.771,59
169 - 3.1.90.92.00		0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,85	23.156,37	84.110,72
1 - Recursos Próprios		0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,85	23.156,37	84.110,72
170 - 3.3.90.14.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
171 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
172 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
173 - 3.3.90.39.00		0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
1 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
174 - 3.3.90.92.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	0,00	4.609.000,00	4.920.107,50	5.257.134,91	5.617.248,63	20.403.491,04
Ação:	1.14 - Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
85 - 4.4.90.52.00		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	1.23 - Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,49	127.969,43	464.822,42
151 - 4.4.90.52.00		0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,49	127.969,43	464.822,42
1 - Recursos Próprios		0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,96	39.000,21	141.660,17
35 - Alienação de Bens		0,00	73.000,00	77.927,50	83.265,53	88.969,22	323.162,25
Ação:	1.27 - Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
136 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.120 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
61 - 4.4.90.52.00		0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
1 - Recursos Próprios		0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
Ação:	2.20 - Contratação de Software e Assessoria Especializada	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,83	57.549,44
72 - 3.3.90.35.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
73 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
74 - 3.3.90.39.00		0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
		Total				
284 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
285 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	4.631.080,00	4.943.677,90	5.282.319,83	5.644.158,74
Ação:	1.59 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento	0,00	36.000,00	38.430,00	41.062,42	43.875,19
359 - 4.4.90.51.00		0,00	36.000,00	38.430,00	41.062,42	43.875,19
1 - Recursos Próprios		0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16
17 - Outros Convênios		0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,45	14.625,03
Ação:	1.60 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07
280 - 4.4.90.52.00		0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07
1 - Recursos Próprios		0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07
Ação:	2.114 - Realização de festividades religiosas, profanas, cívicas, artísticas,	0,00	4.207.080,00	4.491.057,90	4.798.695,39	5.127.406,02
432 - 3.3.90.30.00		0,00	136.000,00	145.180,00	155.124,84	165.750,89
1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65
17 - Outros Convênios		0,00	36.000,00	38.430,00	41.062,46	43.875,24
433 - 3.3.90.36.00		0,00	646.000,00	689.605,00	736.842,95	787.316,69
1 - Recursos Próprios		0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24
17 - Outros Convênios		0,00	146.000,00	155.855,00	166.531,07	177.938,45
434 - 3.3.90.39.00		0,00	3.425.080,00	3.656.272,90	3.906.727,60	4.174.338,44
1 - Recursos Próprios		0,00	2.775.080,00	2.962.397,90	3.165.322,16	3.382.146,73
17 - Outros Convênios		0,00	650.000,00	693.875,00	741.405,44	792.191,71
Ação:	2.115 - Manutenção e apoio as entidades e grupos culturais do município	0,00	49.000,00	52.307,50	55.890,57	59.719,08
424 - 3.3.90.30.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
425 - 3.3.90.36.00		0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04
1 - Recursos Próprios		0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04
426 - 3.3.90.39.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
Ação:	2.116 - Contratação de serviços particulares de seguranças para festividades no	0,00	244.000,00	260.470,00	278.312,20	297.376,59
428 - 3.3.90.39.00		0,00	244.000,00	260.470,00	278.312,20	297.376,59
1 - Recursos Próprios		0,00	244.000,00	260.470,00	278.312,20	297.376,59
Ação:	2.118 - Premiações a blocos, troças e grupos artísticos "carnavalescos e outros	0,00	83.000,00	88.602,50	94.671,77	101.156,79
429 - 3.3.90.31.00		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
430 - 3.3.90.32.00		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54
1 - Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54
431 - 3.3.90.48.00		0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,84	32.906,42

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
6 - Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura - FEM		0,00	566.000,00	604.205,00	645.593,04	689.816,16	2.505.614,20
Ação:	1.53 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos destinados a	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	274 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação:	2.102 - Manutenção do programa de educação básica de qualidade, no Município	0,00	72.000,00	76.860,00	82.124,92	87.750,48	318.735,40
	275 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	276 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	277 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	278 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	279 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Programa:	1208 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação:	2.105 - Manutenção do programa de assistência ao estudante, incluindo a doação	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	251 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Programa:	1207 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Ação:	2.104 - Apoio financeiro aos estudantes universitários carentes do município que	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	253 - 3.3.90.18.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	907.000,00	968.222,50	1.034.545,74	1.105.412,13	4.015.180,37
Programa:	1209 - PROINFÂNCIA	0,00	907.000,00	968.222,50	1.034.545,74	1.105.412,13	4.015.180,37
Ação:	1.54 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações para educação	0,00	37.000,00	39.497,50	42.203,08	45.093,99	163.794,57
	358 - 4.4.90.51.00	0,00	37.000,00	39.497,50	42.203,08	45.093,99	163.794,57
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	37.000,00	39.497,50	42.203,08	45.093,99	163.794,57
Ação:	1.55 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Educação Infantil	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	254 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
Ação:	2.106 - Manutenção de creches, unidades de educação infantil e beneficiários do	0,00	505.000,00	539.087,50	576.014,98	615.472,02	2.235.574,50
	255 - 3.1.90.04.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	256 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	261 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28

Prefeitura Municipal dos Bezerras PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerras/ PE CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730					Emissão: 01/10/2017 15:56 Usuário: Daniel Barbosa Chave de autenticação: 1156-6318-336		Página 16 / 66
Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA							
PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$							
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	262 - 3.1.91.13.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	257 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	258 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	259 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	260 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
Ação:	2.141 - Desenvolvimento de Ações de geração de rendas a população.	0,00	165.000,00	176.137,50	188.202,93	201.094,82	730.435,25
	263 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	264 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	265 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	266 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	267 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	51.000,00	54.442,50	58.171,82	62.156,59	225.770,91
Programa:	1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	51.000,00	54.442,50	58.171,82	62.156,59	225.770,91
Ação:	1.51 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas materiais permanentes, para	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	268 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.101 - Manutenção do programa de Educação Especial	0,00	46.000,00	49.105,00	52.468,70	56.062,81	203.636,51
	269 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	270 - 3.1.90.11.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	271 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	272 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	273 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
						Total
	292 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
	293 - 3.3.90.30.00	0,00	1.200.000,00	1.281.000,00	1.368.748,50	1.462.507,77
	5 - FUNDEB 40%	0,00	1.200.000,00	1.281.000,00	1.368.748,50	1.462.507,77
	294 - 3.3.90.34.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
	295 - 3.3.90.35.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
	296 - 3.3.90.36.00	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47
	5 - FUNDEB 40%	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47
	297 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24
	5 - FUNDEB 40%	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24
	298 - 3.3.90.47.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07
	5 - FUNDEB 40%	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07
Ação:	2.162 - Gestão Administrativa FUNDEB 60%	0,00	16.876.200,00	18.015.343,50	19.249.394,54	20.567.978,07
	303 - 3.1.90.04.00	0,00	1.551.800,00	1.656.546,50	1.770.019,94	1.891.266,31
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.551.800,00	1.656.546,50	1.770.019,94	1.891.266,31
	304 - 3.1.90.11.00	0,00	11.024.400,00	11.768.547,00	12.574.692,47	13.436.058,90
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.500.000,00	11.208.750,00	11.976.549,38	12.796.943,01
	21 - Complemento da União - FUNDEB 60%	0,00	524.400,00	559.797,00	598.143,09	639.115,89
	307 - 3.1.90.13.00	0,00	1.089.500,00	1.163.041,25	1.242.709,58	1.327.835,19
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.089.500,00	1.163.041,25	1.242.709,58	1.327.835,19
	308 - 3.1.91.13.00	0,00	3.210.500,00	3.427.208,75	3.661.972,55	3.912.817,67
	4 - FUNDEB 60%	0,00	3.210.500,00	3.427.208,75	3.661.972,55	3.912.817,67
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	905.200,00	966.301,00	1.032.492,60	1.103.218,34
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	92.000,00	98.210,00	104.937,37	112.125,58
Ação:	2.102 - Manutenção do programa de educação básica de qualidade, no Município	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,70	36.562,67
	314 - 3.1.90.04.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,47	14.625,05
	4 - FUNDEB 60%	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,47	14.625,05
	315 - 3.1.90.11.00	0,00	18.000,00	19.215,00	20.531,23	21.937,62
	4 - FUNDEB 60%	0,00	18.000,00	19.215,00	20.531,23	21.937,62
Ação:	2.161 - Gestão Administrativa FUNDEB 40%	0,00	62.000,00	66.185,00	70.718,67	75.562,91
	309 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
	310 - 3.1.90.11.00	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16
	5 - FUNDEB 40%	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16
	311 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54
	5 - FUNDEB 40%	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,68	65.812,85	239.051,53
Programa:	1701 - SANEAMENTO URBANO	0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,68	65.812,85	239.051,53
Ação:	1.75 - Implantação de projetos de saneamento urbano, incluindo drenagem, redes	0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,68	65.812,85	239.051,53
380 - 4.4.90.51.00		0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,68	65.812,85	239.051,53
1 - Recursos Próprios		0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,68	65.812,85	239.051,53
Função:	22 - Indústria	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação:	1.96 - Executar Projetos de Infraestrutura para implantação de Indústrias	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
386 - 4.4.90.51.00		0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
1 - Recursos Próprios		0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Programa:	2303 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação:	1.101 - Construção de centros comunitários de ensino técnico profissionalizantes	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
357 - 4.4.90.51.00		0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
1 - Recursos Próprios		0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Função:	26 - Transporte	0,00	215.600,00	230.153,00	245.918,48	262.763,90	954.435,38
Subfunção:	783 - Transporte Ferroviário	0,00	215.600,00	230.153,00	245.918,48	262.763,90	954.435,38
Programa:	2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	215.600,00	230.153,00	245.918,48	262.763,90	954.435,38
Ação:	1.106 - Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas vicinais e vias	0,00	215.600,00	230.153,00	245.918,48	262.763,90	954.435,38
388 - 4.4.90.51.00		0,00	215.600,00	230.153,00	245.918,48	262.763,90	954.435,38
1 - Recursos Próprios		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
17 - Outros Convênios		0,00	208.600,00	222.680,50	237.934,11	254.232,60	923.447,21
Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	8.928.000,00	9.530.640,00	10.183.488,84	10.881.057,86	39.523.186,70
Função:	4 - Administração	0,00	82.000,00	87.535,00	93.531,16	99.938,06	363.004,22
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	82.000,00	87.535,00	93.531,16	99.938,06	363.004,22
Programa:	406 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	0,00	82.000,00	87.535,00	93.531,16	99.938,06	363.004,22
Ação:	1.9 - Aquisição, móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, inclusive de	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
152 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.23 - Manutenção das atividades da Guarda Municipal;	0,00	72.000,00	76.860,00	82.124,92	87.750,49	318.735,41
159 - 3.1.90.11.00		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
1 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
160 - 3.3.90.14.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
161 - 3.3.90.30.00		0,00	14.000,00	14.945,00	15.968,73	17.062,59	61.976,32
1 - Recursos Próprios		0,00	14.000,00	14.945,00	15.968,73	17.062,59	61.976,32

Demostrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		Valor global	2018	2019	2020	2021	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$ Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	341 - 3.3.90.37.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	342 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000.000,00	2.135.000,00	2.281.247,50	2.437.512,95	8.853.760,45
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000.000,00	2.135.000,00	2.281.247,50	2.437.512,95	8.853.760,45
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.541.000,00	1.645.017,50	1.757.701,20	1.878.103,73	6.821.822,43
Ação:	2.149 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Eletrificação Rural e	0,00	1.541.000,00	1.645.017,50	1.757.701,20	1.878.103,73	6.821.822,43
	343 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	344 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	345 - 3.3.90.36.00	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,61	134.063,21	486.956,82
	1 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,61	134.063,21	486.956,82
	346 - 3.3.90.39.00	0,00	1.211.000,00	1.292.742,50	1.381.295,36	1.475.914,09	5.360.951,95
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.211.000,00	1.292.742,50	1.381.295,36	1.475.914,09	5.360.951,95
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,09	158.438,34	575.494,43
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,09	158.438,34	575.494,43
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,09	158.438,34	575.494,43
Ação:	1.80 - Aquisição de equipamentos para aterro sanitário, usina de compostagem e	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	379 - 4.4.90.52.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação:	1.123 - Construção, reforma de Banheiros e Sanitários Públicos, Privadas Higiênicas	0,00	118.000,00	125.965,00	134.593,61	143.813,27	522.371,88
	382 - 4.4.90.51.00	0,00	118.000,00	125.965,00	134.593,61	143.813,27	522.371,88
	1 - Recursos Próprios	0,00	18.000,00	19.215,00	20.531,23	21.937,62	79.683,85
	17 - Outros Convênios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Função:	20 - Agricultura	0,00	4.153.000,00	4.433.327,50	4.737.010,43	5.061.495,65	18.384.833,58
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	4.153.000,00	4.433.327,50	4.737.010,43	5.061.495,65	18.384.833,58
Programa:	2006 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	4.153.000,00	4.433.327,50	4.737.010,43	5.061.495,65	18.384.833,58
Ação:	1.94 - Construção, reforma e/ou ampliação de açougues, mercados, centrais de	0,00	62.000,00	66.185,00	70.718,67	75.562,90	274.466,57
	385 - 4.4.90.51.00	0,00	62.000,00	66.185,00	70.718,67	75.562,90	274.466,57
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	2.169 - Manutenção das Ações da Unidade Mercado e Açougues	0,00	4.091.000,00	4.367.142,50	4.666.291,76	4.985.932,75	18.110.367,01
	372 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	373 - 3.1.90.11.00	0,00	879.000,00	938.332,50	1.002.608,28	1.071.286,95	3.891.227,73
	1 - Recursos Próprios	0,00	879.000,00	938.332,50	1.002.608,28	1.071.286,95	3.891.227,73
	374 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
375 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
376 - 3.3.90.36.00	0,00	508.000,00	542.290,00	579.436,86	619.128,28	2.248.855,14
1 - Recursos Próprios	0,00	508.000,00	542.290,00	579.436,86	619.128,28	2.248.855,14
377 - 3.3.90.39.00	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
1 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
Função: 25 - Energia	0,00	94.000,00	100.345,00	107.218,63	114.563,10	416.126,73
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	94.000,00	100.345,00	107.218,63	114.563,10	416.126,73
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	94.000,00	100.345,00	107.218,63	114.563,10	416.126,73
Ação: 1.102 - Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de	0,00	94.000,00	100.345,00	107.218,63	114.563,10	416.126,73
387 - 4.4.90.51.00	0,00	94.000,00	100.345,00	107.218,63	114.563,10	416.126,73
1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
17 - Outros Convênios	0,00	82.000,00	87.535,00	93.531,15	99.938,03	363.004,18
Unidade Orçamentária: 23002 - DEBETRANS	0,00	297.000,00	317.047,50	338.765,26	361.970,71	1.314.783,47
Função: 4 - Administração	0,00	287.000,00	306.372,50	327.359,02	349.783,14	1.270.514,66
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	287.000,00	306.372,50	327.359,02	349.783,14	1.270.514,66
Programa: 2601 - MELHORIA DO TRÂNSITO / DEBETRANS	0,00	287.000,00	306.372,50	327.359,02	349.783,14	1.270.514,66
Ação: 1.117 - Aquisição de Equipamentos, Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos de	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
674 - 4.4.90.52.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação: 2.150 - Manutenção das atividades do Departamento de Trânsito de Bezerros. -	0,00	220.000,00	234.850,00	250.937,22	268.126,42	973.913,64
711 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
391 - 3.1.90.11.00	0,00	68.000,00	72.590,00	77.562,42	82.875,45	301.027,87
1 - Recursos Próprios	0,00	68.000,00	72.590,00	77.562,42	82.875,45	301.027,87
392 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
393 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
394 - 3.3.90.36.00	0,00	67.000,00	71.522,50	76.421,79	81.656,68	296.600,97
1 - Recursos Próprios	0,00	67.000,00	71.522,50	76.421,79	81.656,68	296.600,97
395 - 3.3.90.39.00	0,00	48.000,00	51.240,00	54.749,94	58.500,31	212.490,25
1 - Recursos Próprios	0,00	48.000,00	51.240,00	54.749,94	58.500,31	212.490,25
Ação: 2.177 - Manutenção da Atividade de Finalização e Gerenciamento do Trânsito	0,00	55.000,00	58.712,50	62.734,32	67.031,65	243.478,47
710 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
675 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Ação:	2.97 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Agricultura	0,00	1.543.000,00	1.647.152,50	1.759.982,45	1.880.541,25	6.830.676,20
	187 - 3.1.90.11.00	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	1 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	188 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	189 - 3.3.90.30.00	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
	1 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
	190 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	191 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	192 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
Ação:	2.119 - Capacitação e treinamento de servidores públicos Municipais	0,00	1.803.000,00	1.924.702,50	2.056.544,63	2.197.417,93	7.981.665,06
	194 - 3.1.90.11.00	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	1 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	195 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	196 - 3.3.90.30.00	0,00	320.000,00	341.600,00	364.999,60	390.002,07	1.416.601,67
	1 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	197 - 3.3.90.36.00	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,33	170.625,91	619.763,24
	1 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,09	158.438,34	575.494,43
	17 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	198 - 3.3.90.39.00	0,00	840.000,00	896.700,00	958.123,95	1.023.755,44	3.718.579,39
	1 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
	17 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Ação:	2.915 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE - ASPLAMA	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
	1050 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1051 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1052 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Função:	17 - Saneamento	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
Programa:	1703 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.124 - Abastecimento de Água Emergencial	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
	1053 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1054 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1055 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	492.000,00	525.210,00	561.186,90	599.628,21	2.178.025,11
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	167.000,00	178.272,50	190.484,17	203.532,34	739.289,01
Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	167.000,00	178.272,50	190.484,17	203.532,34	739.289,01
Ação:	1.77 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos inclusive para	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	698 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	1.78 - Recuperação ambiental das Margens do Rio Ipojuca	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	383 - 4.4.90.51.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação:	1.118 - Implantação de Parque Ecológico Urbano as Margens do Rio Ipojuca	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	699 - 4.4.90.51.00	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	17 - Outros Convênios	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
Ação:	2.194 - Implantação de Projetos de Sustentabilidade Social da Serra Negra	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	767 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	768 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	325.000,00	346.937,50	370.702,73	396.095,87	1.438.736,10
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	325.000,00	346.937,50	370.702,73	396.095,87	1.438.736,10
Ação:	1.79 - Desapropriação de imóveis, construção de aterro sanitário, biodigestores,	0,00	255.000,00	272.212,50	290.859,06	310.782,92	1.128.854,48
	210 - 4.4.90.51.00	0,00	170.000,00	181.475,00	193.906,04	207.188,61	752.569,65
	1 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
	17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	211 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	212 - 4.4.90.61.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	17 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.130 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Reciclagem e Tratamento	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,67	85.312,95	309.881,62
	213 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	214 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	215 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Função:	20 - Agricultura	0,00	209.000,00	223.107,50	238.390,38	254.720,11	925.217,99
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	59.000,00	62.982,50	67.296,80	71.906,63	261.185,93
Programa:	2006 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	59.000,00	62.982,50	67.296,80	71.906,63	261.185,93
Ação:	1.95 - Reequipamentos de móveis, máquinas e equipamentos diversos	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,85	23.156,37	84.110,72
	186 - 4.4.90.52.00	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,85	23.156,37	84.110,72
	1 - Recursos Próprios	0,00	14.000,00	14.945,00	15.968,73	17.062,59	61.976,32
	17 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.138 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Abastecimento de	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	183 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	184 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	185 - 3.3.90.39.00	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,58	182.813,48	664.032,06
Programa:	2001 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	85.000,00	90.737,50	96.953,04	103.594,32	376.284,86
Ação:	1.83 - Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,48	154.940,82
	193 - 4.4.90.52.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,48	154.940,82
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	17 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	1.916 - ARAÇÃO DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE AÇUDES	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1046 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	2.914 - ARAÇÃO DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE AÇUDES	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
	1047 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1048 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1049 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	2003 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,58	30.468,89	110.671,97
Ação:	1.87 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,96	29.250,14	106.245,10
	384 - 4.4.90.51.00	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,96	29.250,14	106.245,10
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	36 - 3.3.90.14.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	37 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	38 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	39 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	40 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	41 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	42 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	43 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.2 - Manutenção dos Servidores Efetivos	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	44 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Ação:	2.3 - Manutenção dos Servidores Comissionados	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
	45 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
	1 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
Ação:	2.4 - Subsídios dos Vereadores	0,00	1.440.000,00	1.537.200,00	1.642.498,20	1.755.009,33	6.374.707,53
	46 - 3.1.90.11.00	0,00	1.440.000,00	1.537.200,00	1.642.498,20	1.755.009,33	6.374.707,53
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.440.000,00	1.537.200,00	1.642.498,20	1.755.009,33	6.374.707,53
Ação:	2.5 - Concessão de Representação ao Presidente	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	47 - 3.1.90.16.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Ação:	2.6 - Divulgação dos atos do Poder Legislativo e Eventos	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	30 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	31 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.7 - Concessão de Verbas Idenizatórias para os Gabinetes dos Vereadores	0,00	560.000,00	597.800,00	638.749,30	682.503,62	2.479.052,92
	32 - 3.3.90.30.00	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
	1 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
	33 - 3.3.90.36.00	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
	1 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	20 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	27 - Outras Fontes	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	21 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	27 - Outras Fontes	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Função:	9 - Previdência Social	0,00	11.563.380,00	12.343.908,15	13.189.465,86	14.092.944,28	51.189.698,29
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.563.380,00	12.343.908,15	13.189.465,86	14.092.944,28	51.189.698,29
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	11.563.380,00	12.343.908,15	13.189.465,86	14.092.944,28	51.189.698,29
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,58	44.268,82
	3 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	26 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,80	22.134,42
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,80	22.134,42
Ação:	2.176 - Indenizações e Restituições	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	5 - 3.1.90.93.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	25 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.202 - Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	807 - 3.3.20.81.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.290 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	0,00	11.528.380,00	12.306.545,65	13.149.544,02	14.050.287,78	51.034.757,45
	4 - 3.1.90.01.00	0,00	9.500.000,00	10.141.250,00	10.835.925,62	11.578.186,52	42.055.362,14
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	9.500.000,00	10.141.250,00	10.835.925,62	11.578.186,52	42.055.362,14
	22 - 3.1.90.03.00	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
	23 - 3.1.90.05.00	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	24 - 3.1.90.92.00	0,00	28.380,00	30.295,65	32.370,90	34.588,31	125.634,86
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	28.380,00	30.295,65	32.370,90	34.588,31	125.634,86
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	0.6 - Amortização de Dívida Pública	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	703 - 4.6.90.71.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	27 - Outras Fontes	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	898.000,00	958.615,00	1.024.280,13	1.094.443,32	3.975.338,45
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	898.000,00	958.615,00	1.024.280,13	1.094.443,32	3.975.338,45
Programa:	9999 - Reserva de Contigência	0,00	898.000,00	958.615,00	1.024.280,13	1.094.443,32	3.975.338,45

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	898.000,00	958.615,00	1.024.280,13	1.094.443,32	3.975.338,45
	809 - 9.9.99.99.00	0,00	898.000,00	958.615,00	1.024.280,13	1.094.443,32	3.975.338,45
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	898.000,00	958.615,00	1.024.280,13	1.094.443,32	3.975.338,45
Unidade Gestora:	20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros	0,00	32.930.120,00	35.189.198,11	37.599.658,23	40.175.234,80	145.894.211,14
Unidade Orçamentária:	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	235.000,00	250.862,51	268.046,49	286.407,64	1.040.316,64
Função:	10 - Saúde	0,00	235.000,00	250.862,51	268.046,49	286.407,64	1.040.316,64
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	135.000,00	144.112,51	153.984,11	164.531,99	597.628,61
Programa:	1001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	135.000,00	144.112,51	153.984,11	164.531,99	597.628,61
Ação:	2.85 - Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo da Secretaria	0,00	135.000,00	144.112,51	153.984,11	164.531,99	597.628,61
	716 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	21.350,01	22.812,37	24.374,99	88.537,37
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,01	22.812,37	24.374,99	88.537,37
	717 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	718 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	557 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	1044 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	558 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	559 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Programa:	1001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Ação:	2.86 - Manutenção do Serviço Materno Infantil	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	658 - 3.3.90.32.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Unidade Orçamentária:	18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	32.303.120,00	34.519.875,60	36.884.487,23	39.411.074,62	143.118.557,45
Função:	10 - Saúde	0,00	32.248.120,00	34.461.163,10	36.821.752,91	39.344.042,99	142.875.079,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.527.900,00	5.937.328,25	6.344.035,24	6.778.601,69	24.587.865,18
Programa:	1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	5.427.900,00	5.830.578,25	6.229.972,84	6.656.726,03	24.145.177,12
Ação:	1.43 - Execução de obras para a gestão da Saúde	0,00	335.000,00	357.612,50	382.108,95	408.283,42	1.483.004,87
	582 - 4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	583 - 4.4.90.61.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
Ação:	1.44 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a saúde e	0,00	220.000,00	234.850,00	250.937,23	268.126,44	973.913,67

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
						Total
584 - 4.4.90.52.00		0,00	220.000,00	234.850,00	250.937,23	268.126,44
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30
33 - Outros Recursos do SUS		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14
Ação:	1.913 - Contribuição para o Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS (CONIAPE)	0,00	3.400,00	3.629,50	3.878,12	4.143,77
985 - 4.4.72.51.00		0,00	700,00	747,25	798,44	853,13
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	700,00	747,25	798,44	853,13
1062 - 4.4.72.52.00		0,00	2.700,00	2.882,25	3.079,68	3.290,64
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	2.700,00	2.882,25	3.079,68	3.290,64
Ação:	2.92 - Gestão administrativa, qualificação da gestão do SUS	0,00	4.666.000,00	5.017.250,00	5.360.931,60	5.728.155,42
560 - 3.1.90.04.00		0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53
561 - 3.1.90.11.00		0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89
562 - 3.1.90.13.00		0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94
563 - 3.1.90.16.00		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
564 - 3.1.90.92.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
565 - 3.1.90.96.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
566 - 3.1.91.13.00		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30
567 - 3.3.90.14.00		0,00	11.000,00	11.742,50	12.546,85	13.406,32
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
26 - Gestão SUS		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,61	1.218,75
568 - 3.3.90.30.00		0,00	601.000,00	641.567,50	685.514,87	732.472,64
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89
33 - Outros Recursos do SUS		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
569 - 3.3.90.34.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
570 - 3.3.90.35.00		0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78
571 - 3.3.90.36.00		0,00	601.000,00	641.567,50	685.514,87	732.472,64
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89
26 - Gestão SUS		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
572 - 3.3.90.39.00		0,00	767.000,00	855.067,50	913.639,62	976.223,93
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	766.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18
26 - Gestão SUS		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
						Total
1074 - 3.3.72.37.00		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
1075 - 3.3.72.39.00		0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48
1076 - 3.3.72.41.00		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
1077 - 3.3.72.46.00		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
1078 - 3.3.72.47.00		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
1079 - 3.3.72.92.00		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51
Programa:	1007 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,40	121.875,66
Ação:	2.93 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,40	121.875,66
578 - 3.3.90.14.00		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
26 - Gestão SUS		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
579 - 3.3.90.30.00		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
26 - Gestão SUS		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
580 - 3.3.90.36.00		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
26 - Gestão SUS		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
581 - 3.3.90.39.00		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
26 - Gestão SUS		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	8.796.820,00	9.390.605,35	10.033.861,87	10.721.181,39
Programa:	1002 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	8.796.820,00	9.390.605,35	10.033.861,87	10.721.181,39
Ação:	1.37 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a atenção	0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,69	292.501,55
601 - 4.4.90.52.00		0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,69	292.501,55
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
29 - Atenção Básica		0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47
33 - Outros Recursos do SUS		0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38
34 - Investimento		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,47	24.375,13
Ação:	1.113 - Execução de obras para a atenção básica	0,00	345.000,00	368.287,50	393.515,20	420.470,99
600 - 4.4.90.51.00		0,00	345.000,00	368.287,50	393.515,20	420.470,99
3 - Impostos e Transferências Saúde		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
29 - Atenção Básica		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	33 - Outros Recursos do SUS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	34 - Investimento	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Ação:	2.87 - Manutenção das ações de atenção básica a saúde	0,00	8.211.820,00	8.766.117,85	9.366.596,98	10.008.208,85	36.352.743,68
	586 - 3.1.90.04.00	0,00	1.600.000,00	1.708.000,00	1.824.998,00	1.950.010,36	7.083.008,36
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	29 - Atenção Básica	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
	587 - 3.1.90.11.00	0,00	2.675.600,00	2.856.203,00	3.051.852,91	3.260.904,83	11.844.560,74
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	29 - Atenção Básica	0,00	2.175.600,00	2.322.453,00	2.481.541,03	2.651.526,59	9.631.120,62
	588 - 3.1.90.13.00	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	29 - Atenção Básica	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.770.752,09
	589 - 3.1.90.16.00	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,50	127.969,43	464.822,43
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	29 - Atenção Básica	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	590 - 3.1.90.92.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,47	154.940,80
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	29 - Atenção Básica	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	591 - 3.1.91.13.00	0,00	840.000,00	896.700,00	958.123,95	1.023.755,44	3.718.579,39
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	29 - Atenção Básica	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
	592 - 3.3.90.30.00	0,00	1.226.220,00	1.308.989,85	1.398.655,65	1.494.463,56	5.428.329,06
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	526.220,00	561.739,85	600.219,03	641.334,03	2.329.512,91
	29 - Atenção Básica	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
	593 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	29 - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	594 - 3.3.90.34.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	29 - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	595 - 3.3.90.36.00	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	29 - Atenção Básica	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
	596 - 3.3.90.37.00	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	29 - Atenção Básica	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	597 - 3.3.90.39.00	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,62	134.063,22	486.956,84
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	29 - Atenção Básica	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA	
---	--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	609 - 3.1.91.13.00	0,00	370.000,00	394.975,00	422.030,78	450.939,89	1.637.945,67
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	610 - 3.3.90.30.00	0,00	1.036.600,00	1.106.570,50	1.182.370,58	1.263.362,96	4.588.904,04
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.035.600,00	1.105.503,00	1.181.229,96	1.262.144,21	4.584.477,17
	611 - 3.3.90.32.00	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	612 - 3.3.90.34.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,04	17.707,54
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	613 - 3.3.90.36.00	0,00	850.000,00	907.375,00	969.530,19	1.035.943,01	3.762.848,20
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	650.000,00	693.875,00	741.405,44	792.191,71	2.877.472,15
	614 - 3.3.90.37.00	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	615 - 3.3.90.39.00	0,00	6.025.000,00	6.431.687,50	6.872.258,09	7.343.007,77	26.671.953,36
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	6.000.000,00	6.405.000,00	6.843.742,50	7.312.538,86	26.561.281,36
	616 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	617 - 3.3.90.48.00	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	618 - 3.3.90.92.00	0,00	280.000,00	298.900,00	319.374,65	341.251,82	1.239.526,47
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
Ação:	2.206 - Contribuição para o Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS (CONIAPE) - MAC	0,00	609.600,00	650.748,00	695.324,25	742.953,96	2.698.626,21
	941 - 3.3.72.30.00	0,00	490.600,00	523.715,50	559.590,02	597.921,93	2.171.827,45
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	467.600,00	499.163,00	533.355,67	569.890,53	2.070.009,20
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	23.000,00	24.552,50	26.234,35	28.031,40	101.818,25
	1082 - 3.3.72.35.00	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
	30 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
	1080 - 3.3.72.36.00	0,00	37.000,00	39.497,50	42.203,08	45.093,99	163.794,57

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	1.563.000,00	1.668.502,50	1.782.794,93	1.904.916,40	6.919.213,83
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.563.000,00	1.668.502,50	1.782.794,93	1.904.916,40	6.919.213,83
Ação:	1.41 - Execução de obras para a Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	643 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	1.42 - Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos para a Vigilância	0,00	111.000,00	118.492,50	126.609,24	135.281,97	491.383,71
	644 - 4.4.90.52.00	0,00	111.000,00	118.492,50	126.609,24	135.281,97	491.383,71
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	24 - Convênio Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.91 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial	0,00	1.442.000,00	1.539.335,00	1.644.779,46	1.757.446,88	6.383.561,34
	645 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70	132.806,42
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	646 - 3.1.90.11.00	0,00	840.000,00	896.700,00	958.123,95	1.023.755,44	3.718.579,39
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
	647 - 3.1.90.13.00	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,62	134.063,22	486.956,84
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	648 - 3.1.90.16.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,04	17.707,54
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	649 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,24	2.437,50	8.853,74
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	650 - 3.1.91.13.00	0,00	380.000,00	405.650,00	433.437,02	463.127,46	1.682.214,48
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	651 - 3.3.90.30.00	0,00	11.000,00	11.742,50	12.546,86	13.406,32	48.695,68
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	652 - 3.3.90.34.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,04	17.707,54
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	653 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	31 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	654 - 3.3.90.37.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,04	17.707,54

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
		Total				
663 - 4.6.91.71.00		0,00	392.000,00	418.460,00	447.124,51	477.752,54
26 - Gestão SUS		0,00	392.000,00	418.460,00	447.124,51	477.752,54
Unidade Gestora: 20005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Beze		0,00	771.000,00	823.042,50	879.420,94	939.661,28
Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	771.000,00	823.042,50	879.420,94	939.661,28
Função:	8 - Assistência Social	0,00	771.000,00	823.042,50	879.420,94	939.661,28
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	771.000,00	823.042,50	879.420,94	939.661,28
Programa:	6 - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA	0,00	205.000,00	218.837,50	233.827,87	249.845,07
Ação:	1.136 - REEQUIPAMENTO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
861 - 4.4.90.52.00		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
Ação:	2.209 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA	0,00	175.000,00	186.812,50	199.609,16	213.282,38
864 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
867 - 3.3.90.30.00		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
865 - 3.3.90.36.00		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
866 - 3.3.90.39.00		0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78
1 - Recursos Próprios		0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78
Programa:	803 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,85	32.906,44
Ação:	2.68 - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes e suas famílias em situação	0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,85	32.906,44
462 - 3.3.90.30.00		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
1 - Recursos Próprios		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
463 - 3.3.90.32.00		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54
1 - Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54
464 - 3.3.90.36.00		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
1 - Recursos Próprios		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
465 - 3.3.90.39.00		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
1 - Recursos Próprios		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
Programa:	806 - APOIO AOS CONSELHOS TUTELAR	0,00	142.000,00	151.585,00	161.968,58	173.063,42
Ação:	2.74 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	142.000,00	151.585,00	161.968,58	173.063,42
456 - 3.1.90.04.00		0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03
1 - Recursos Próprios		0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03
457 - 3.1.90.11.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
458 - 3.3.90.14.00		0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03
1 - Recursos Próprios		0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03
459 - 3.3.90.30.00		0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
						Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95
	460 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	309.881,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91
	461 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	110.672,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
	835 - 3.3.90.92.00	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	132.806,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03
						17.707,53
Programa:	809 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -	0,00	176.000,00	187.880,00	200.749,79	214.501,17
Ação:	1.111 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos esportivos diversos.	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	779.130,96
	446 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	221.344,02
Ação:	2.79 - Manutenção da FMDCA – Fundo Municipal do Direito da Criança e	0,00	126.000,00	134.505,00	143.718,60	153.563,34
	447 - 3.1.90.04.00	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	557.786,94
	1 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
	448 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	30.988,17
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
	445 - 3.1.90.13.00	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,61	221.344,02
	1 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,61	10.968,80
	449 - 3.1.91.13.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	39.841,91
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
	450 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
	451 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	30.988,17
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54
	452 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	26.561,28
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
	453 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
	454 - 3.3.90.39.00	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16
	455 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	106.245,13
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
						4.426,87
Programa:	1209 - PROINFÂNCIA	0,00	221.000,00	235.917,50	252.077,85	269.345,18
Ação:	1.54 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações para educação	0,00	221.000,00	235.917,50	252.077,85	269.345,18
	355 - 4.4.90.51.00	0,00	221.000,00	235.917,50	252.077,85	269.345,18
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65
	17 - Outros Convênios	0,00	121.000,00	129.167,50	138.015,47	147.469,53
						535.652,50
Unidade Gestora:	20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros	0,00	4.895.000,00	5.225.412,50	5.583.353,36	5.965.812,96
						21.669.578,82

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.78 - Manutenção do co-financiamento para aquisição de cestas básicas, enxovais,	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,76	243.751,30	885.376,06
	477 - 3.3.90.32.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	478 - 3.3.90.48.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.444.000,00	3.676.470,00	3.928.308,25	4.197.397,27	15.246.175,52
Função:	8 - Assistência Social	0,00	3.159.000,00	3.372.232,50	3.603.230,44	3.850.051,65	13.984.514,59
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	376.000,00	401.380,00	428.874,48	458.252,38	1.664.506,86
Programa:	810 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	376.000,00	401.380,00	428.874,48	458.252,38	1.664.506,86
Ação:	1.33 - Reequipamento da Unidade, aquisição de móveis, veículos, máquinas e	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,59	85.312,93	309.881,52
	491 - 4.4.90.52.00	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,59	85.312,93	309.881,52
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	25 - Recursos FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,40	24.375,10	88.537,50
Ação:	2.80 - Manutenção da FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	306.000,00	326.655,00	349.030,89	372.939,45	1.354.625,34
	492 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,24	2.437,50	8.853,74
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	493 - 3.1.90.11.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,24	2.437,50	8.853,74
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	494 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53	26.561,27
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	783 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,56	44.268,80
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	495 - 3.1.91.13.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53	26.561,27
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	496 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,56	44.268,80
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	509 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	25 - Recursos FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1019 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,82	221.344,01
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	510 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,39	265.612,82

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$							
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	25 - Recursos FNAS	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04	199.209,61
	511 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,67	85.312,96	309.881,63
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	25 - Recursos FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	784 - 3.3.90.92.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	25 - Recursos FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1042 - 3.3.91.97.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70	132.806,42
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
25 - Recursos FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	55.000,00	58.712,50	62.734,32	67.031,62	243.478,44
Programa:	820 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
Ação:	2.918 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
	1089 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1090 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1091 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	821 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91	110.672,01
Ação:	2.919 - Suporte ao Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91	110.672,01
	772 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	770 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	773 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	771 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	538.000,00	574.315,00	613.655,59	655.690,99	2.381.661,58
Programa:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	538.000,00	574.315,00	613.655,59	655.690,99	2.381.661,58
Ação:	1.129 - Invetimentos para as Acões Estratégicas - PETI	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	751 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	752 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.188 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	125.000,00	133.437,50	142.577,97	152.344,54	553.360,01

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	743 - 3.1.90.04.00	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	744 - 3.1.90.11.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,47	154.940,80
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	745 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	746 - 3.1.91.13.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,24	2.437,50	8.853,74
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	747 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	530 - 3.3.90.30.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,47	154.940,80
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	531 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	532 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	2.189 - AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	0,00	398.000,00	424.865,00	453.968,26	485.065,10	1.761.898,36
	688 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,66	442.688,04
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	25 - Recursos FNAS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	689 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,66	442.688,04
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	25 - Recursos FNAS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	748 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	749 - 3.1.91.13.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,24	2.437,50	8.853,74
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	750 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	25 - Recursos FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	522 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	25 - Recursos FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	523 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	25 - Recursos FNAS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	524 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	2.190.000,00	2.337.825,00	2.497.966,05	2.669.076,66	9.694.867,71
Programa:	808 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,06	35.415,05
Ação:	2.175 - Assistência a Desabrigados por Fenômenos Climáticos	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,06	35.415,05
	553 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	554 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	555 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	556 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
Programa:	815 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	501.000,00	534.817,50	571.452,50	610.596,97	2.217.866,97
Ação:	1.126 - Reequipamento do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	485 - 4.4.90.52.00	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	25 - Recursos FNAS	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação:	1.127 - Investimentos do IGD BF - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema	0,00	121.000,00	129.167,50	138.015,48	147.469,54	535.652,52
	709 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	25 - Recursos FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	476 - 4.4.90.52.00	0,00	101.000,00	107.817,50	115.203,00	123.094,40	447.114,90
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Ação:	2.69 - IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência	0,00	66.000,00	70.455,00	75.281,17	80.437,92	292.174,09
	487 - 3.3.90.14.00	0,00	11.000,00	11.742,50	12.546,86	13.406,32	48.695,68
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	488 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	25 - Recursos FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
						Total
489 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
25 - Recursos FNAS		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
490 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
25 - Recursos FNAS		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
Ação:	2.182 - IGD BF - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	0,00	302.000,00	322.385,00	344.468,37	368.064,44
712 - 3.3.90.14.00		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
25 - Recursos FNAS		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
713 - 3.3.90.30.00		0,00	41.000,00	43.767,50	46.765,57	49.969,01
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
25 - Recursos FNAS		0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26
714 - 3.3.90.36.00		0,00	205.000,00	218.837,50	233.827,87	249.845,08
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
25 - Recursos FNAS		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30
715 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,82
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
25 - Recursos FNAS		0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04
Programa:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	231.000,00	246.592,50	263.484,09	281.532,72
Ação:	1.128 - Investimento do Piso de Alta Complexidade	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35
742 - 4.4.90.51.00		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
518 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
Ação:	2.187 - PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/MSE	0,00	216.000,00	230.580,00	246.374,73	263.251,37
692 - 3.1.90.04.00		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
25 - Recursos FNAS		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
693 - 3.1.90.11.00		0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,40
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
25 - Recursos FNAS		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
694 - 3.1.90.13.00		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
25 - Recursos FNAS		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
741 - 3.1.91.13.00		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
25 - Recursos FNAS		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
740 - 3.3.90.14.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,24	2.437,50
1 - Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
		Valor global	2018	2019	2020	2021
						Total
	25 - Recursos FNAS	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
	519 - 3.3.90.30.00	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,47
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
	25 - Recursos FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
	520 - 3.3.90.36.00	0,00	59.000,00	62.982,50	67.296,80	71.906,63
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
	25 - Recursos FNAS	0,00	49.000,00	52.307,50	55.890,56	59.719,06
	521 - 3.3.90.39.00	0,00	23.000,00	24.552,50	26.234,35	28.031,40
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27
	25 - Recursos FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
Programa:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.013.000,00	1.081.377,50	1.155.451,88	1.234.600,31
Ação:	2.190 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	0,00	465.000,00	496.387,50	530.390,04	566.721,76
	754 - 3.1.90.04.00	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
	755 - 3.1.90.11.00	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
	25 - Recursos FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
	756 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
	25 - Recursos FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
	757 - 3.1.91.13.00	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,24	2.437,50
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
	25 - Recursos FNAS	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
	758 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75
	25 - Recursos FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52
	512 - 3.3.90.30.00	0,00	155.000,00	165.462,50	176.796,68	188.907,25
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
	25 - Recursos FNAS	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47
	513 - 3.3.90.36.00	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,13
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83
	25 - Recursos FNAS	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30
	514 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78
	25 - Recursos FNAS	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91
Ação:	2.191 - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS	0,00	514.000,00	548.695,00	586.280,63	626.440,84
	759 - 3.1.90.04.00	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,78	91.406,74
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	528 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53	26.561,27
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	819 - CASA DE ACOLHIMENTO	0,00	377.000,00	402.447,50	430.015,16	459.471,21	1.668.933,87
Ação:	1.131 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Casa de	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,47	24.375,13	88.537,60
	774 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,47	24.375,13	88.537,60
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	16 - Convênios da Assistência Social	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,23	12.187,57	44.268,80
	25 - Recursos FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.195 - Manutenção da Casa de Acolhimento	0,00	357.000,00	381.097,50	407.202,69	435.096,08	1.580.396,27
	1087 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	25 - Recursos FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1086 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	25 - Recursos FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1088 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	775 - 3.3.90.30.00	0,00	112.000,00	119.560,00	127.749,85	136.500,71	495.810,56
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	16 - Convênios da Assistência Social	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	25 - Recursos FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	776 - 3.3.90.36.00	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,33	170.625,91	619.763,24
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	16 - Convênios da Assistência Social	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	25 - Recursos FNAS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	777 - 3.3.90.39.00	0,00	55.000,00	58.712,50	62.734,31	67.031,61	243.478,42
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	16 - Convênios da Assistência Social	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	25 - Recursos FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Programa:	1601 - MINHA CASA EM BEZERROS	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,39	265.612,82
Ação:	2.212 - Ações de Execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST,	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,39	265.612,82
	969 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	16 - Convênios da Assistência Social	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	970 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	16 - Convênios da Assistência Social	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61

Prefeitura Municipal dos Bezerros PRAÇA DUQUE DE CAXIAS , 60 - CENTRO - 55.660-000 - Bezerros/ PE CNPJ: 10.091.510/0001-75 Fone: (81) 3728-6730					Emissão: 01/10/2017 15:56 Usuário: Daniel Barbosa Chave de autenticação: 1156-6318-336		Página 63 / 66
Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA							
		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1002 - 3.3.90.46.00	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1003 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1004 - 3.3.90.92.00	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
Ação:	2.903 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIINAIS DA SAÚDE	0,00	12.500,00	13.343,75	14.257,79	15.234,46	55.336,00
	1005 - 3.3.90.14.00	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1006 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1007 - 3.3.90.33.00	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	533,75	570,31	609,38	2.213,44
	1008 - 3.3.90.35.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1009 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	1010 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	1307 - Impostos e Transferências Saúde/ Outras Despesas Correntes	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	731.707,80	781.410,00	834.936,58	892.129,74	3.240.184,12
Programa:	1093 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS -	0,00	731.707,80	781.410,00	834.936,58	892.129,74	3.240.184,12
Ação:	2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE	0,00	610.707,80	652.242,50	696.921,11	744.660,20	2.704.531,61
	1011 - 3.3.90.30.00	0,00	10.707,80	11.742,50	12.546,85	13.406,31	48.403,46
	1308 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Outras Despesas Correntes	0,00	10.707,80	11.742,50	12.546,85	13.406,31	48.403,46
	1012 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1308 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Outras Despesas Correntes	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1013 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	1308 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Outras Despesas Correntes	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
Ação:	2.905 - GESTÃO CONSORCIADA DA REDE MATERNO INFANTIL	0,00	121.000,00	129.167,50	138.015,47	147.469,54	535.652,51
	1014 - 3.3.90.30.00	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,72	26.812,64	97.391,36
	1308 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Outras Despesas Correntes	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,72	26.812,64	97.391,36
	1015 - 3.3.90.35.00	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
	1308 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Outras Despesas Correntes	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
	1016 - 3.3.90.36.00	0,00	17.000,00	18.147,50	19.390,60	20.718,86	75.256,96
	1308 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Outras Despesas Correntes	0,00	17.000,00	18.147,50	19.390,60	20.718,86	75.256,96
	1017 - 3.3.90.39.00	0,00	69.000,00	73.657,50	78.703,04	84.094,20	305.454,74
	1308 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Outras Despesas Correntes	0,00	69.000,00	73.657,50	78.703,04	84.094,20	305.454,74

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	39.810,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	176.885,21
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	39.810,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	176.885,21
Ação:	2.210 - AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE	0,00	39.810,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	176.885,21
934 - 3.3.90.30.00		0,00	39.810,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	176.885,21
1309 - Assistência Farmacêutica/ Outras Despesas Correntes		0,00	39.810,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	176.885,21
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	14.331,60	16.012,50	17.109,36	18.281,35	65.734,81
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	14.331,60	16.012,50	17.109,36	18.281,35	65.734,81
Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	14.331,60	16.012,50	17.109,36	18.281,35	65.734,81
935 - 3.3.90.30.00		0,00	1.331,60	2.135,00	2.281,24	2.437,50	8.185,34
1310 - Vigilância em Saúde/ Outras Despesas Correntes		0,00	1.331,60	2.135,00	2.281,24	2.437,50	8.185,34
936 - 3.3.90.35.00		0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
1310 - Vigilância em Saúde/ Outras Despesas Correntes		0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
937 - 3.3.90.36.00		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
1310 - Vigilância em Saúde/ Outras Despesas Correntes		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
938 - 3.3.90.39.00		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
1310 - Vigilância em Saúde/ Outras Despesas Correntes		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
Unidade Gestora:	20009 - COMUPE - Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pe	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,49	127.969,40	464.822,39
Unidade Orçamentária:	29001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PER	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,49	127.969,40	464.822,39
Função:	4 - Administração	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,49	127.969,40	464.822,39
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,49	127.969,40	464.822,39
Programa:	491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMUPE	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,49	127.969,40	464.822,39
Ação:	1.905 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53	26.561,27
1020 - 4.4.90.52.00		0,00	3.500,00	3.736,25	3.992,18	4.265,64	15.494,07
1304 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	3.500,00	3.736,25	3.992,18	4.265,64	15.494,07
1021 - 4.4.90.61.00		0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1304 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
Ação:	1.915 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1022 - 4.4.90.51.00		0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1304 - Recursos Próprios/ Investimento		0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
Ação:	2.911 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	96.500,00	103.013,75	110.070,19	117.609,98	427.193,92
1023 - 3.1.90.04.00		0,00	4.500,00	4.803,75	5.132,81	5.484,41	19.920,97
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	4.500,00	4.803,75	5.132,81	5.484,41	19.920,97
1024 - 3.1.90.11.00		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
1025 - 3.1.90.13.00		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
1026 - 3.1.90.34.00		0,00	5.500,00	5.871,25	6.273,43	6.703,16	24.347,84
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos		0,00	5.500,00	5.871,25	6.273,43	6.703,16	24.347,84

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA
--

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$						
	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1027 - 3.1.90.37.00	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1028 - 3.1.90.91.00	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1029 - 3.1.90.92.00	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1301 - Recursos Próprios/ Pessoal e Encargos	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1030 - 3.3.90.14.00	0,00	1.300,00	1.387,75	1.482,81	1.584,38	5.754,94
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.300,00	1.387,75	1.482,81	1.584,38	5.754,94
1031 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
1032 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.601,25	1.710,94	1.828,14	6.640,33
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.500,00	1.601,25	1.710,94	1.828,14	6.640,33
1033 - 3.3.90.35.00	0,00	12.500,00	13.343,75	14.257,80	15.234,46	55.336,01
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	12.500,00	13.343,75	14.257,80	15.234,46	55.336,01
1034 - 3.3.90.36.00	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1035 - 3.3.90.39.00	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,61	10.968,80	39.841,91
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,61	10.968,80	39.841,91
1036 - 3.3.90.46.00	0,00	2.100,00	2.241,75	2.395,31	2.559,39	9.296,45
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	2.100,00	2.241,75	2.395,31	2.559,39	9.296,45
1037 - 3.3.90.47.00	0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51	5.312,26
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	1.200,00	1.281,00	1.368,75	1.462,51	5.312,26
1038 - 3.3.90.91.00	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
1039 - 3.3.90.92.00	0,00	3.500,00	3.736,25	3.992,18	4.265,64	15.494,07
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	3.500,00	3.736,25	3.992,18	4.265,64	15.494,07
1040 - 3.3.90.93.00	0,00	2.600,00	2.775,50	2.965,62	3.168,76	11.509,88
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	2.600,00	2.775,50	2.965,62	3.168,76	11.509,88
1041 - 3.3.90.96.00	0,00	2.300,00	2.455,25	2.623,43	2.803,13	10.181,81
1303 - Recursos Próprios/ Outras Despesas Correntes	0,00	2.300,00	2.455,25	2.623,43	2.803,13	10.181,81

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

Filtros utilizados

Nenhum filtro realizado.